

AÇORES:
**ADAPTAÇÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA
COMUM À REALIDADE AÇORIANA**

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DO SUB-PROGRAMA PARA A REGIÃO AUTONOMA
DOS AÇORES DO PROGRAMA GLOBAL DE PORTUGAL
ARTº 28º DO REGULAMENTO (CE) Nº 247/2006 do Conselho, de 30 de Janeiro de
2006**

Elaborado por



JULHO 2009



Fundo Europeu
Agrícola de Garantia



Governo dos
Açores

ÍNDICE

Índice de Quadros	3
Índice de Figuras	5
Índice de Mapas	6
Glossário	7
1. Introdução	9
1.1. Motivo e Objecto da Avaliação	9
1.2. Critérios Considerados	9
2. Metodologia de Avaliação	10
2.1. Lógica de Intervenção do Programa	10
2.2. Instrumentos Metodológicos Utilizados	13
3. Apresentação das Medidas do Programa	19
3.1. Enquadramento	19
3.2. Descrição das Medidas e suas Alterações face ao Período Anterior	20
4. Alterações do Enquadramento Sócio-Económico da RAA	40
4.1. A Evolução Sócio-Económica da RAA	40
4.2. A Evolução da Agricultura Açoriana	46
5. Resultados da Implementação do Programa em 2008	55
5.1. Regime Específico de Abastecimento	55
5.2. Medidas a Favor das Produções Locais	68
5.3. Análise Territorializada da Implementação do Programa	79
5.4. Análise da Evolução do Rendimento Agrícola dos Açores	91
5.5. Gestão e Acompanhamento do Programa	110
5.6. Resultados das Acções de Controlo	119
6. Conclusões	122
ANEXOS – Mapas por Medida	127

Índice de Quadros

Quadro 1 – Contingentes e ajudas previstas no REA em 2008.....	23
Quadro 2 – Dotação financeira MAPL em 2008.....	39
Quadro 3 – População residente na RAA.....	40
Quadro 4 – Saldo migratório na RAA.....	41
Quadro 5 – Índice de envelhecimento na RAA.....	41
Quadro 6 – Densidade populacional na RAA.....	42
Quadro 7 – VAB dos sectores primário, secundário e terciário na RAA.....	43
Quadro 8 – PIB <i>per capita</i> na RAA.....	43
Quadro 9 – VAB por sector na RAA.....	44
Quadro 10 – População activa por nível de ensino na RAA.....	46
Quadro 11 – Evolução dos indicadores estruturais agrícolas.....	47
Quadro 12 – Tempo de actividade do produtor agrícola singular.....	48
Quadro 13 – Origens do rendimento dos agregados familiares.....	48
Quadro 14 – Principais ocupações da SAU e respectiva evolução (ha).....	50
Quadro 15 – Evolução do efectivo pecuário (nº de animais).....	51
Quadro 16 – Evolução da margem bruta agrícola e sua distribuição por OTE.....	53
Quadro 17 – Principais características das indústrias agro-alimentares da RAA.....	53
Quadro 18 – Execução do REA em 2008.....	55
Quadro 19 – Utilização dos balanços REA em 2008.....	57
Quadro 20 – Comércio tradicional regional ao abrigo do REA.....	58
Quadro 21 – Reexportações com devolução de benefício REA.....	59
Quadro 22 – Devolução de benefícios REA.....	59
Quadro 23 – Certificados REA.....	60
Quadro 24 – Execução média por certificado REA.....	61
Quadro 25 – Comparação entre ajudas REA e sobrecustos.....	63
Quadro 26 – Taxa de variação anual do índice de preços no consumidor.....	66
Quadro 27 – VAB, pessoal e produtividade do sector agro-industrial na RAA.....	67
Quadro 28 – Execução das MAPL em 2008.....	68
Quadro 29 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 1.....	72
Quadro 30 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 2.....	74
Quadro 31 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 3.....	75
Quadro 32 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 4.....	76
Quadro 33 – Principais produções agro-pecuárias na RAA em 2008.....	76
Quadro 34 – Preços de algumas produções agro-pecuárias na RAA em 2008.....	77
Quadro 35 – Produções agro-industriais apoiadas pelo POSEI na RAA em 2008.....	78
Quadro 36 – Expedições agro-pecuárias apoiadas pelo POSEI na RAA em 2008.....	78
Quadro 37 – Indicadores de impacto das MAPL.....	79
Quadro 38 – Principais componentes dos apoios POSEI na RAA em 2008.....	80

Quadro 39 - Repartição entre as diferentes Ilhas da RAA dos Apoios Directos à Produção Agrícola do POSEI em 2008.....	81
Quadro 40 - Principais tipos de apoios directos à produção agrícola do POSEI na Região Autónoma dos Açores em 2008.....	81
Quadro 41 - Principais tipos de apoios directos à produção vegetal concedidos no âmbito do POSEI na RAA em 2008.....	82
Quadro 42 - Principais tipos de apoios directos à produção animal concedidos no âmbito do POSEI na RAA em 2008.....	82
Quadro 43 - Repartição por Ilhas da RAA, dos diferentes tipos de apoios directos do POSEI à produção agrícola, em 2008.....	83
Quadro 44 - Repartição dentro de cada Ilha da RAA, dos diferentes tipos de apoios directos do POSEI à produção agrícola, em 2008.....	84
Quadro 45 - Montantes de apoios directos POSEI em 2008 por concelho, beneficiário, hectare e sector.....	91
Quadro 46 - Evolução da composição do valor da produção agrícola na Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	94
Quadro 47 - Evolução da composição da produção agrícola em Portugal ("1996"-“2005”).....	95
Quadro 48 - Evolução das estruturas das explorações agrícolas da Região Autónoma dos Açores e de Portugal ("1996"-“2005”).....	96
Quadro 49 - Evolução do rendimento do sector agrícola da Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	97
Quadro 50 - Evolução do rendimento do sector agrícola de Portugal ("1996"-“2005”).....	99
Quadro 51 - Evolução da competitividade da produção agrícola na Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	100
Quadro 52 - Evolução da competitividade da produção agrícola em Portugal ("1996"-“2006”).....	101
Quadro 53 - Evolução do rendimento agrícola dos produtores agrícolas da Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	103
Quadro 54 - Evolução do rendimento agrícola dos produtores agrícolas em Portugal ("1996"-“2005”).....	104
Quadro 55 - Evolução das transferências resultantes das políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas da Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	106
Quadro 56 - Evolução dos apoios directos à produção agrícola na Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	107
Quadro 57 - Evolução do peso dos apoios directos à produção na competitividade da produção agrícola da Região Autónoma dos Açores ("1996"-“2005”).....	108
Quadro 58 - Acções de divulgação MAPL.....	118
Quadro 59 - Controlos seleccionados e efectuados nas MAPL.....	121
Quadro 60 - Resultados dos controlos efectuados nas MAPL.....	122

Índice de Figuras

Figura 1 - Quadro Lógico de Intervenção do POSEI.....	11
Figura 2 - Acções e objectivos do Programa.....	12
Figura 3 - Objectivos Específicos do POSEI.....	12
Figura 4 - Indicadores de Realização REA.....	14
Figura 5 - Indicadores de Resultado REA.....	14
Figura 6 - Indicadores de Impacto REA.....	15
Figura 7 - Indicadores de Realização MAPL.....	16
Figura 8 - Indicadores de Resultado MAPL.....	16
Figura 9 - Indicadores de Impacto MAPL.....	17
Figura 10 - Informação utilizada - REA.....	18
Figura 11 Informação utilizada - MAPL.....	18
Figura 12 - Objectivos REA.....	21
Figura 13 - Funcionamento REA.....	22
Figura 14 - Medidas de Apoio à Produção Local.....	26
Figura 15 - Descrição das MAPL em 2008.....	27
Figura 16 - Evolução da taxa de desemprego na RAA.....	45
Figura 17 - N.º de exploração e SAU por ilha na RAA.....	46
Figura 18 - Evolução da produção de leite na RAA.....	51
Figura 19 - Evolução do número de explorações agrícolas por classe de dimensão económica.....	52
Figura 20 - Evolução da relação entre preços na RAA e preço no Continente.....	64
Figura 21 - Margens de comercialização dos operadores REA.....	65
Figura 22 - Evolução da composição dos apoios aos rendimentos dos produtores na Região Autónoma dos Açores.....	109
Figura 23 - Evolução da composição dos apoios aos rendimentos dos produtores em Portugal.....	110
Figura 24 - Organigrama de gestão REA.....	112

Índice de Mapas

Mapa 1 - Apoio POSEI total por concelho.....	86
Mapa 2 - Apoio médio POSEI por beneficiário e por concelho.....	87
Mapa 3 - Apoio médio POSEI por hectare e por concelho.....	88
Mapa 4 - Apoio médio POSEI ao sector do leite por hectare e por concelho.....	89
Mapa 5 - Apoio médio POSEI ao sector da carne por hectare e por concelho.....	90
Mapa 6 - Apoio médio POSEI às produções vegetais por hectare e por concelho.....	90
Mapa 7 - Distribuição geográfica do prémio aos bovinos machos em 2008.....	128
Mapa 8 - Distribuição geográfica do prémio à vaca aleitante em 2008.....	128
Mapa 9 - Distribuição geográfica do suplemento de extensificação em 2008.....	129
Mapa 10 - Distribuição geográfica do prémio ao abate de bovinos em 2008.....	129
Mapa 11 - Distribuição geográfica do prémio à vaca leiteira em 2008.....	130
Mapa 12 - Distribuição geográfica da majoração ao prémio à vaca leiteira em 2008.....	130
Mapa 13 - Distribuição geográfica da ajuda ao escoamento de bovinos machos em 2008.....	131
Mapa 14 - Distribuição geográfica da ajuda aos produtores de culturas arvenses em 2008.....	131
Mapa 15 - Distribuição geográfica do prémio complementar aos produtores de tabaco em 2008.....	132
Mapa 16 - Distribuição geográfica da ajuda aos produtores de culturas tradicionais em 2008.....	132
Mapa 17 - Distribuição geográfica da ajuda aos produtores de ananás em 2008.....	133
Mapa 18 - Distribuição geográfica da ajuda à manutenção da vinha em 2008.....	133
Mapa 19 - Distribuição geográfica da ajuda à produção de horto-frutícolas em 2008.....	134
Mapa 20 - Distribuição geográfica da ajuda à banana em 2008.....	134

Glossário

ARP	Apoio ao Rendimento dos Produtores Agrícolas
ADP	Apoio Directo à Produção
APNLP	Apoios aos Produtores Não Directamente Ligados à Produção
IACA	Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais
CN	Cabeças Normais
CVRA	Comissão Vitivinícola Regional dos Açores
CEAR	Contas Económicas da Agricultura Regionais
DGAIEC	Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Sobre o Consumo
DRAIC	Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade
DRDA	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário
DRACA	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura
EUA	Estados Unidos da América
FPP	Factores Primários de Produção
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
IVA	Imposto Sobre Valor Acrescentado
IC's	Indemnizações Compensatórias
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IAMA	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
LEADER	Ligação Entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural
MAAZD	Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
MAA	Medidas Agro-Ambientais
MAPL	Medidas de Apoio à Produção Local
MSP	Medidas de Suporte de Preços de Mercado
M€	Milhões de Euros
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
OTE	Orientação Técnico Económica
OARP	Outros Apoios ao Rendimento dos Produtores
PAA	Pagamentos Agro-Ambientais
PPDLP	Pagamentos aos Produtores Directamente Ligados à Produção
PAC	Política Agrícola Comum
PAC	Política Agrícola Comum
PT	Portugal
PIB	Produto Interno Bruto
PDRu	Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2000-2006

PRORURAL	Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013
PRODESA	Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
RGA	Recenseamento Geral Agrícola
RAA	Região Autónoma dos Açores
REA	Regime Específico de Abastecimento
REL	Rendimento Empresário Líquido
RPU	Regime de Pagamento Único
SRAF	Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
SREA	Secretaria Regional de Estatística dos Açores
SDASM	Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel
SDA	Serviços de Desenvolvimento Agrário
SINAGA	Sociedade de Industrias Agrícolas Açoreanas, S.A.
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
Ton	Toneladas
UE	União Europeia
UDE	Unidade de Dimensão Económica
UTA	Unidade de Trabalho Ano
UTAF	Unidade de Trabalho Ano Familiar
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAB	
Pbase	Valor Acrescentado Bruto a preços base
VAB ppar	Valor Acrescentado Bruto a preços paritários
VAL pbase	Valor Acrescentado Líquido a preços base
VAL ppar	Valor Acrescentado Líquido a preços paritários
VAB cf	Valor Acrescentado Bruto a custo de factores
VQPRD	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada
VLQPRD	Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada

1. Introdução

1.1. Motivo e Objecto da Avaliação

Este documento constitui o “Relatório de Aplicação do Subprograma para a Região Autónoma dos Açores do Programa Global de Portugal” elaborado pela AGRO.GES por solicitação da Secretaria Regional de Agricultura e Florestas, através da Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura (*DRACA*).

O relatório incide sobre o ano de 2008, ano de estabilização do POSEI após a entrada em vigor em 2007, no seu terceiro período de implementação, agora com o nome de “Adaptação da Política Agrícola Comum à Realidade Açoriana”, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho.

O relatório assume, tal como previsto no n.º 2 do art.º 28º do referido Regulamento, a forma de um relatório de aplicação das duas componentes do programa - as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) e o Regime Específico de Abastecimento (REA).

Pretende-se analisar ao longo deste relatório a implementação do Programa no ano de 2008, o grau de consecução dos principais objectivos de cada uma das suas componentes e os principais problemas ocorridos.

1.2. Critérios Considerados

Do ponto de vista do desenvolvimento dos trabalhos, assinalam-se alguns aspectos que foram encarados como prioritários:

- a análise cobriu as duas vertentes da componente agrícola do POSEI: o Regime Específico de Abastecimento (REA) e as Medidas a favor da Produção Local (MAPL);

- o alcance geográfico da análise restringe-se ao Arquipélago dos Açores;
- o horizonte temporal da análise centra-se no ano de 2008, embora seja efectuada uma análise comparativa com anos anteriores e uma análise evolutiva com início em 1995;
- a avaliação cobriu sete temas:
 - ✓ Regime Específico de Abastecimento (REA);
 - ✓ Medidas a favor das Produções Locais (MAPL);
 - ✓ Análise territorializada da implementação do Programa;
 - ✓ Análise evolutiva do impacto dos apoios nos rendimentos dos agricultores açorianos;
 - ✓ Compatibilidade entre as várias MAPL, entre estas e o REA e entre o Programa e outras medidas de política;
 - ✓ Administração do programa a nível regional;
 - ✓ Controlos efectuados e seus resultados.

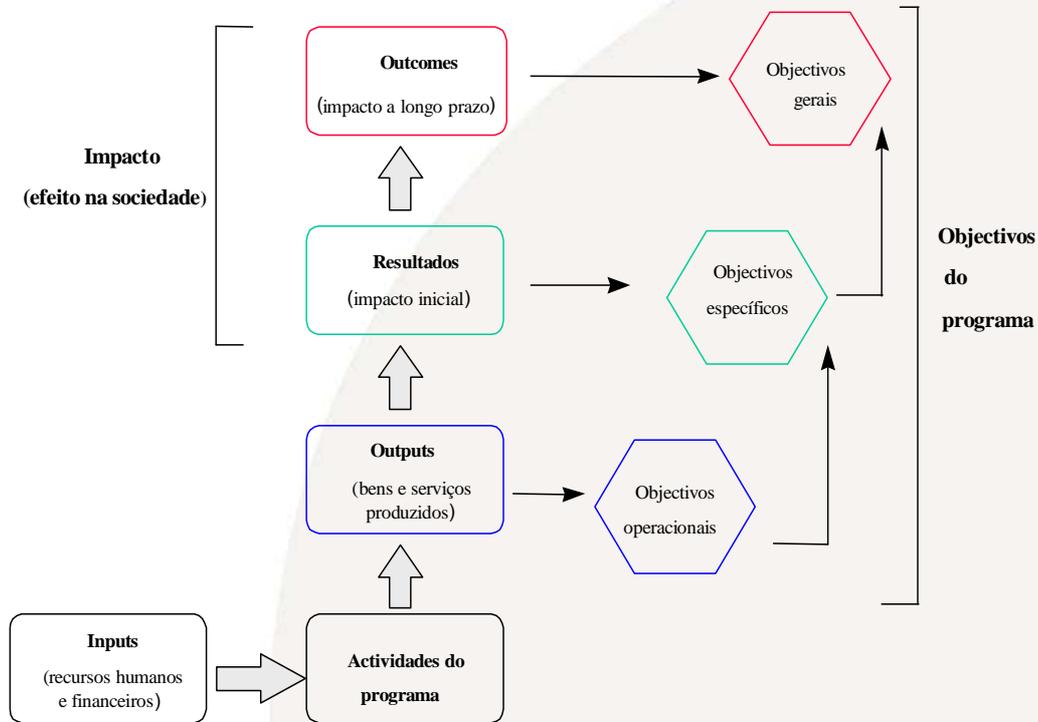
2. Metodologia de Avaliação

2.1. Lógica de Intervenção do Programa

O POSEI, como medida de política, parte de um conjunto de *inputs* e da definição de vários níveis de objectivos, pretendendo alcançar determinados impactos. O esquema seguinte traduz, em termos conceptuais, este quadro lógico de intervenção:

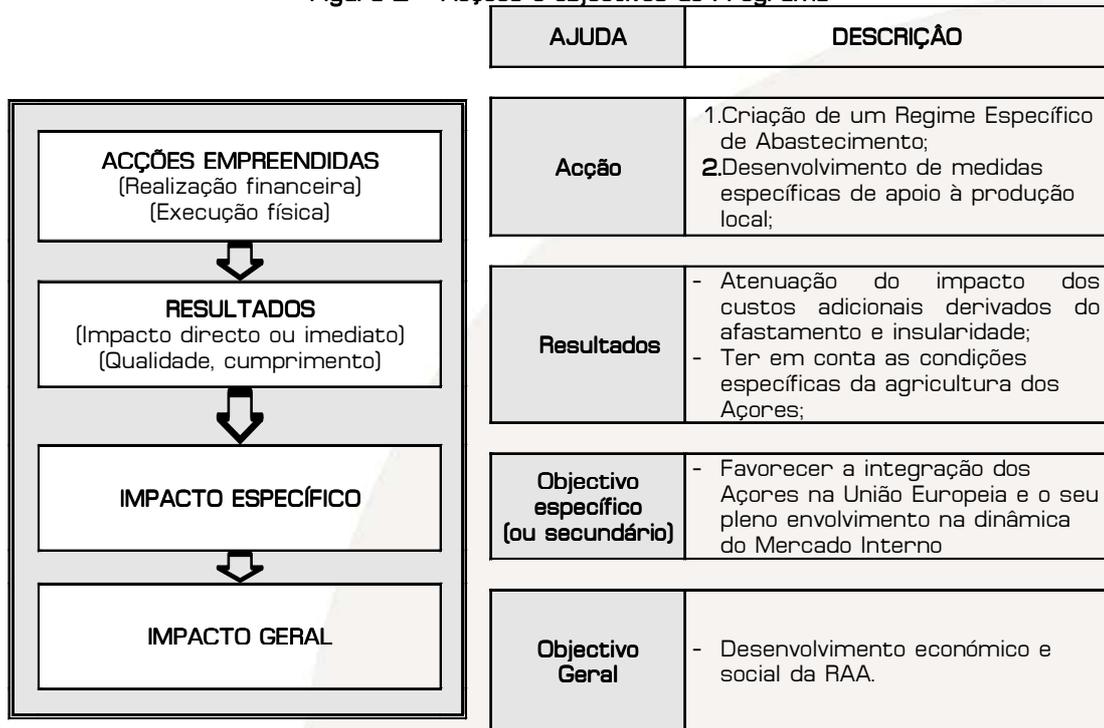
Figura 1 – Quadro Lógico de Intervenção do POSEI

Quadro Lógico de Intervenção do Programa



O Programa POSEI refere-se a um contexto específico e aponta para um objectivo geral que define a perspectiva dentro da qual se deve desenvolver o programa de apoio. Este objectivo geral inclui a definição de uma estratégia geral de promoção e um certo número de objectivos específicos que definem a natureza e as acções da apoio a desenvolver. Pôr em prática o programa implica a execução de uma série de acções que deverão produzir resultados que contribuam para atingir os objectivos específicos. A figura seguinte apresenta a relação entre as acções do programa e os seus objectivos:

Figura 2 – Acções e objectivos do Programa



Para além destes objectivos do Programa, a análise do Regulamento e do documento de programação permite identificar objectivos específicos de cada uma das componentes, que é necessário ter presente na análise:

Figura 3 – Objectivos Específicos do POSEI

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DAS COMPONENTES DO POSEI	
REA	MAPL
1. Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas devidos ao afastamento e insularidade da RAA.	1. Estabilização do regime extensivo da produção pecuária, com a consequente estabilização da produção leiteira aos níveis das potencialidades produtivas deste sistema de produção e dos limites de produção disponíveis, bem como da produção de carne e dos rendimentos dos agricultores.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a produção de produtos provenientes da União é preservada.	2. Criação de um novo impulso no sector das culturas vegetais tradicionais, criando condições para o seu desenvolvimento e tornando-as uma alternativa e um complemento credível ao rendimento proveniente da produção pecuária nomeadamente a vinha, a beterraba, a chicória o chá e frutas, legumes, plantas e flores.
3. Não ir além dos limites do mercado local.	3. Redução dos custos de produção das explorações açorianas.
4. Ter em conta as quantidades produzidas localmente.	
5. Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.	

2.2. Instrumentos Metodológicos Utilizados

O presente relatório analisa a implementação da terceira versão do POSEI durante o ano de 2008 procurando ser, em termos metodológicos, uma combinação entre acompanhamento de políticas e avaliação *on-going*.

Com o acompanhamento de políticas (*monitoring*) pretende-se monitorizar a evolução a curto prazo da implementação de uma determinada política ou programa, essencialmente através da análise das suas realizações e resultados. Recorre-se preferencialmente a um conjunto pré-estabelecido de indicadores e analisa-se o seu desempenho e evolução face a valores de referência.

A avaliação *on-going* vai para além do acompanhamento na medida em que, sempre que possível, tenta integrar uma análise de impactos. Pode ainda incluir uma série de estudos e análises mais aprofundadas de questões relevantes que possam ir surgindo durante a implementação do programa ou política. Este tipo de avaliação tem como grande vantagem possibilitar uma efectiva colaboração entre os gestores do programa e os seus avaliadores o que, por sua vez, favorece uma melhor apropriação das conclusões e recomendações resultantes do processo de avaliação.

A metodologia de trabalho a seguir para a condução do exercício de análise está baseada em duas principais fontes de informação:

- informação primária – resultante de reuniões e entrevistas com entidades e indivíduos conhecedores do programa e da Região, que permite uma análise qualitativa;
- informação secundária – recolha das principais fontes estatísticas que permitam quantificar os parâmetros essenciais à análise quantitativa.

A análise quantitativa baseia-se nos indicadores de realização, resultado e impacto propostos para acompanhamento da implementação do Programa, calculados da seguinte forma:

a) REA

Realização

Figura 4 – Indicadores de Realização REA

1.a) Quantidades Introduzidas / Importadas		1.b) Apoios Concedidos	
Tipo	Realização	Tipo	Realização
Descrição	Quantidades totais anuais introduzidas e/ou importadas por produto	Descrição	Montantes totais anuais das ajudas e/ou isenções
Cálculo	-	Cálculo	-
Fonte	DRAIC	Fonte	DRAIC

2. Comércio Regional / Tradicional		3.a) Comércio de Produtos REA	
Tipo	Realização	Tipo	Realização
Descrição	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas ao abrigo do comércio tradicional e/ou regional por produto	Descrição	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas com devolução de benefício REA, por produto
Cálculo	-	Cálculo	-
Fonte	DRAIC	Fonte	DRAIC

3.b) Comércio de Produtos REA		4. Certificados	
Tipo	Realização	Tipo	Realização
Descrição	Montantes totais anuais de ajudas e/ou isenções REA devolvidos, por produto	Descrição	N.º total anual de certificados de introdução/importação emitidos
Cálculo	-	Cálculo	-
Fonte	DRAIC	Fonte	DRAIC

Resultado

Figura 5 – Indicadores de Resultado REA

6. Utilização Contingentes		7.a) Volume Administrativo	
Tipo	Resultado	Tipo	Resultado
Descrição	% anual de utilização dos balanços UE e PT por produto	Descrição	Quantidade média introduzida/importada por certificado, por produto
Cálculo	1.a) / total dos contingentes	Cálculo	1.a) / 4.
Fonte	DRAIC	Fonte	DRAIC
Referência	90%	Referência	2007

7.b). Volume Administrativo	
Tipo	Resultado
Descrição	Montante médio de ajuda/isenção por certificado, por produto
Cálculo	1.b) / 4.
Fonte	DRAIC
Referência	2007

8. Cobertura de Custos	
Tipo	Resultado
Descrição	Rácio ajuda ou isenção médias anuais por custo médio anual do transporte, por produto
Cálculo	Ajuda (isenção) média / Frete
Fonte	DRAIC
Referência	1

9. Repercussão nos Preços	
Tipo	Resultado
Descrição	Comparação de preços entre a RAM e Lisboa para os principais produtos REA e outros (rações, farinha para panificação)
Cálculo	Preço RAA / Preço Lisboa
Fonte	SREA / INE
Referência	1

10. Margens de Comercialização	
Tipo	Resultado
Descrição	Margens médias anuais declaradas pelos operadores, por produto
Cálculo	-
Fonte	DRAIC
Referência	2007

Impacto

Figura 6 – Indicadores de Impacto REA

11.a) Evolução dos Preços	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do IPC para produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
Cálculo	-
Fonte	SREA
Referência	Média 02-07

11.b) Evolução dos Preços	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do IPC para bebidas alcoólicas e tabaco
Cálculo	-
Fonte	SREA
Referência	Média 02-07

12. VAB Agro-Industrial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do sector Agro-Industrial
Cálculo	-
Fonte	SREA
Referência	Média 04-06

13. Emprego Agro-Industrial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do n.º de trabalhadores do sector Agro-Industrial
Cálculo	-
Fonte	SREA
Referência	Média 04-06

b) MAPL

Realização

Figura 7 – Indicadores de Realização MAPL

1. Beneficiários		2. Ajudas	
Tipo	Realização	Tipo	Realização
Descrição	N.º de beneficiários por medida e por ano	Descrição	Montantes totais anuais das ajudas pagas por medida
Cálculo	-	Cálculo	-
Fonte	DRACA/IFAP	Fonte	DRACA/IFAP

3. Implementação		4. Exportação	
Tipo	Realização	Tipo	Realização
Descrição	Áreas, n.º animais e quantidades apoiadas anualmente por medida	Descrição	Quantidades totais anuais expedidas de frutas, hortícolas, flores e bovinos jovens
Cálculo	-	Cálculo	-
Fonte	DRACA/IAMA	Fonte	DRACA

Resultado

Figura 8 – Indicadores de Resultado MAPL

5.a) Evolução da Produção		5.b) Evolução da Produção	
Tipo	Resultado	Tipo	Resultado
Descrição	Produção anual dos produtos apoiados / seleccionados	Descrição	Preço médio anual dos produtos apoiados / seleccionados
Cálculo	-	Cálculo	-
Fonte	SREA/IAMA	Fonte	SREA/IAMA
Referência	2007	Referência	2007

6.a) Consumo		6.b) Consumo	
Tipo	Resultado	Tipo	Resultado
Descrição	Consumo <i>per capita</i> dos produtos apoiados / seleccionados	Descrição	% do consumo por produtos locais apoiados / seleccionados
Cálculo	Consumo / (população residente + turistas)	Cálculo	Produção regional / consumo
Fonte	SREA	Fonte	SREA
Referência	2007	Referência	2007

7. Agro-Indústria	
Tipo	Resultado
Descrição	Quantidades anuais comercializadas de vinho licoroso, queijos Ilha e São Jorge e açúcar branco produzidos localmente
Cálculo	-
Fonte	SREA/IAMA/CVRA
Referência	2007

8. Exportação	
Tipo	Resultado
Descrição	Valor total das exportações de frutas, hortícolas, flores e bovinos jovens
Cálculo	-
Fonte	SREA/IAMA/DRDA
Referência	2007

Impacto

Figura 9 – Indicadores de Impacto MAPL

10. VAB Agrícola	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto da agricultura, produção animal, caça e silvicultura
Cálculo	-
Fonte	INE
Referência	2005

11.a) Evolução Sectorial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução da Superfície Agrícola Útil e dos efectivos pecuários
Cálculo	-
Fonte	INE
Referência	Dados 2005

11.b) Evolução Sectorial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução do n.º de explorações agrícolas
Cálculo	-
Fonte	INE
Referência	Dados 2005

12 Evolução Estrutural	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução do SAU média por exploração
Cálculo	11.a) / 11.b)
Fonte	INE
Referência	Dados 2005

No cálculo dos indicadores de realização foram utilizadas as seguintes metodologias e fontes de informação:

- O número de beneficiários e os montantes pagos por medida foram obtidos através dos dados de valores lançados e fornecidos pelo IFAP;
- As quantidades objecto de ajuda foram estimadas da seguinte forma:

- o para os prémios às produções animais (Medidas 1.1 a 1.9 – ver **Figura 14 – Medidas de Apoio à Produção Local**, página 26) e para as ajudas às produções vegetais (Medidas 2.1 a 2.7 –), através das quantidades apuradas para os produtores para os quais ocorreram pagamentos (valores lançados – IFAP);
- o para as ajudas à inovação (1.10 – ver **Figura 14**), transformação (3.1 a 3.3) e comercialização (4.1 e 4.2), através dos dados fornecidos pelas entidades responsáveis pela sua gestão (DRACA e IAMA).

Para além destes indicadores, é utilizado na análise quantitativa do Programa um conjunto de informação adicional, constante dos quadros seguintes:

Figura 10 – Informação utilizada - REA

REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Controlos efectuados e não conformidades	N.º e tipo de controlos (físicos e veterinários) efectuados anualmente e listagem das não conformidades	2008	DGAIEC
População beneficiária	População residente e turistas por ano	2008	SREA
Legislação regional (e nacional, se relevante)	Aplicação e gestão REA, regime preços vigiados, controlo de margens de comercialização, gestão certificados, controlo, etc...	Em vigor em 2008	DRAIC
Publicações várias	Relatório anual do POSEI, outros	2008	DRAIC/ SREA
Organograma de funcionamento	Lista de entidades envolvidas e respectivas funções e relacionamento	Em vigor desde 2007	DRAIC

Figura 11 Informação utilizada - MAPL

MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES LOCAIS			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Outras ajudas - IC's, MAA, PAC	N.º de beneficiários, quantidades/área/animais abrangidos e montantes de ajuda por ano e produto na RAA	2008	IFAP
Balanços de aprovisionamento dos produtos MAPL	Produção regional, importações e exportações de cada produto por ano	2008	SREA

MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES LOCAIS			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Legislação regional (e nacional, se relevante)		Em vigor em 2008	DRACA
Organograma de funcionamento	Lista de entidades envolvidas e respectivas funções e relacionamento	Em vigor desde 2007	DRACA

A informação qualitativa utilizada foi essencialmente informação primária resultante de:

- Reuniões com as autoridades regionais e nacionais envolvidas na concepção, implementação e gestão do Programa – DRACA, DRAIC, IAMA, IFAP, GPP, DGAIEC;
- Entrevistas a beneficiários e outros agentes ligados ao Programa – agricultores de diversos sectores, empresas de transformação agro-industrial, importadores/grossistas, empresas de transporte marítimo.

3. Apresentação das Medidas do Programa

3.1. Enquadramento

Os sectores agrícola, florestal e agro-industrial e o meio rural da RAA beneficiam de um conjunto de apoios comunitários, com diversos objectivos e enquadramentos. Desde 2007, estes apoios são financiados ao abrigo dos fundos comunitários FEAGA e FEADER.

O **FEAGA** na Região financia a terceira versão do **POSEI** (“Adaptação da Política Agrícola Comum à Realidade Açoriana”), cuja concretização se desenvolve através das suas duas componentes:

- Regime Específico de Abastecimento, associada a um custo anual, em 2008, de cerca de 6,26 M€
- Medidas a favor das Produções Locais, com um montante de ajudas para 2008 de cerca de 41,5 M€ (pagamentos até 9 de Julho de 2009).

Por outro lado, o **FEADER** apoia, no âmbito do novo Programa de Desenvolvimento Rural da Região para 2007-2013 (PRORURAL), que integra:

- As medidas de apoio ao investimento e à **competitividade** nos sectores agrícola, florestal e agro-industrial (anterior **PRODESA**), que em 2008 corresponderam a uma despesa pública de 1,56 M€ inteiramente resultantes de compromissos transitados;
- Medidas de apoio à **sustentabilidade** do tecido agrícola e agro-ambiental regional incluindo, entre outras, a Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, os Pagamentos Agro-ambientais, no âmbito do PRORURAL, as Medidas Agro-ambientais e a Florestação de Terras Agrícolas anteriormente incluídas no **PDRu** e que, no ano de 2008, totalizaram uma despesa de 26,34 M€ dos quais 3,08 M€ transitados;
- O apoio ao desenvolvimento e diversificação do **meio rural**, através da incorporação da iniciativa comunitária **LEADER**, com a qual não se verificou ainda despesa pública em 2008.

Ao abrigo do PRORURAL a Região disporá de um montante de despesa pública de 323 M€ até 2013, o que se traduz numa média anual de cerca de 40 M€

3.2. Descrição das Medidas e suas Alterações face ao Período Anterior

3.2.1. *Regime Específico de Abastecimento*

O Regime Específico de Abastecimento (REA) (Título II do Reg. (CE) n.º 247/2006 do Conselho) é um dos dois instrumentos da componente agrícola do POSEI, estando em vigor desde 1992.

Apesar de algumas alterações nos mecanismos, os seus objectivos e modelo de funcionamento mantiveram-se desde então, ao longo das suas três versões.

A sua principal função é o abastecimento da RAA em produtos considerados essenciais para consumo humano, como factores de produção agrícola e, fundamentalmente, para transformação industrial, em condições semelhantes às do continente europeu.

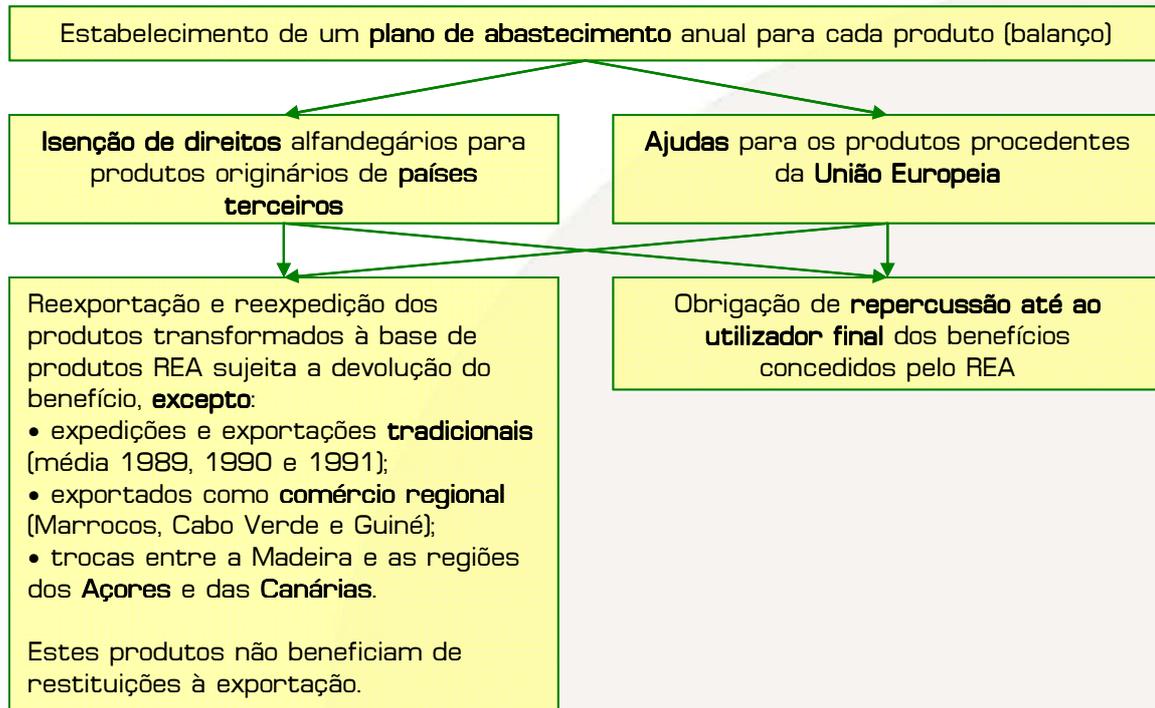
O quadro seguinte apresenta o objectivo principal e os mais relevantes objectivos secundários do REA:

Figura 12 – Objectivos REA

1. Permitir o **abastecimento de produtos agrícolas essenciais** para o consumo e transformação e de factores de produção agrícola em condições semelhantes ao resto da UE;
2. Ter em conta as **correntes comerciais tradicionais**;
3. Não ir além dos **limites do mercado local**;
4. Ter em conta a **produção local**;
5. Assegurar a **repercussão dos benefícios** até ao consumidor final.

De forma a assegurar que estes objectivos são alcançados, foi estabelecido um conjunto de mecanismos que se esquematiza na figura seguinte:

Figura 13 – Funcionamento REA



Nos termos do art.º 6º do Reg. n.º 793/2006 da Comissão (Regulamento de aplicação do Regulamento n.º 247/2006 do Conselho), o montante da ajuda deverá compensar os custos adicionais específicos:

- de transporte;
- de ruptura de cargas;
- da transformação local;
- das dimensões do mercado;
- da segurança dos abastecimentos;
- das exigências específicas de qualidade.

A ajuda é atribuída mediante a apresentação de um certificado de ajuda. A isenção requer a apresentação de um certificado de importação ou isenção. Estes certificados traduzem o direito de entrada na RAA de uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA e implicam igualmente um conjunto de obrigações para os seus beneficiários, que

deverão obrigatoriamente estar inscritos num registo de operadores. A emissão de certificados está condicionada pelos contingentes de cada produto, negociados anualmente com a Comissão Europeia.

Os montantes de ajuda REA à introdução de produtos comunitários foram estipulados pelas autoridades regionais, tendo por base consultas aos principais operadores que têm beneficiado do regime e tomando em conta as fortes restrições orçamentais que este tem na Região. Os contingentes, foram determinados com base na execução média de anos anteriores.

O quadro seguinte apresenta os contingentes anuais autorizados por produto e os respectivos montantes de ajuda para 2008, estabelecendo uma comparação com a situação antes do novo Programa de 2006 e com o ano de 2007.

Quadro 1 – Contingentes e ajudas previstas no REA em 2008

Produtos	Contingente (ton)						
	2004-2006	2007	2008		2008 alterado		
		UE	PT	UE	PT	UE	PT
Trigo mole panificável		25.000	0	25.000	0	25.000	0
Cereais	195.300	142.200	32.800	142.200	32.800	115.600	59.400
Arroz branqueado	2.000	1.600	400	1.600	400	1.600	400
Azeite / azeite virgem	400	200	0	188	0	200	0
Sumos concentrados de frutos	100	-	-	-	-	-	-
Açúcar bruto de beterraba	6.500	0	10.000	0	10.000	0	10.000
Milho para sementeira	150	-	-	-	-	-	-

Produtos	Ajuda unitária (€/ton)			
	2004-2006	2007	2008	2008 alterado
Trigo mole panificável	37,00	37,00	37,00	44,00
Cereais	37,00	37,00	37,00	44,00
Arroz branqueado	63,00-	63,00	63,00	63,00
Azeite / azeite virgem	68,00-	68,00	68,00	68,00
Sumos concentrados de frutos	186,00			
Açúcar bruto de beterraba	64,00	-	-	-
Milho para sementeira	85,00			

FONTE: Reg. (CE) n.º 14/2004 de Comissão de 30 de Dezembro de 2003, versão consolidada a 16/12/2005; Documento de Programação "Programa Global de Portugal", Abril de 2006 (versão revista a 21 de Fevereiro de 2007; Documento de Programação "Programa Global de Portugal", versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008; Ofício "Alteração ao Programa Global POSEI", GPP, de 31 de Janeiro de 2008.

Como se pode verificar, a principal alteração nos contingentes existentes na actual versão do Programa prendeu-se com a retirada de apoio à introdução/importação de sumos concentrados de frutos e ao milho de sementeira, que apresentavam muito reduzidos ou nulos níveis de execução. Uma alteração com impactos muito significativos foi a retirada do apoio à introdução de açúcar bruto de beterraba, sendo este actualmente apenas abrangido pelo REA na sua importação a partir de países terceiros.

No que respeita aos montantes unitários de ajuda, a principal alteração ocorreu em final de Janeiro de 2008, com um incremento do apoio aos cereais em 19%.

O benefício obtido, através destas ajudas ou das isenções de direitos de importação, deverá ser repercutido no utilizador final, podendo este ser:

- o consumidor final, no caso de produtos de consumo directo;
- o último transformador (parte da ajuda que compensa os custos de afastamento, insularidade e ultraperifricidade) e o consumidor final (parte da ajuda que tem em conta os preços de exportação), no caso de matérias-primas destinadas à produção de produtos de consumo humano;
- o agricultor, no caso de matérias-primas para a produção de alimentos para animais ou de factores de produção agrícola.

O controlo da efectiva repercussão da ajuda é assegurado pelas autoridades regionais, nomeadamente através de controlos de margens comerciais e de preços.

Os produtos que dão entrada na Região ao abrigo do REA ou os produtos produzidos por transformação destes podem apenas ser exportados ou expedidos mediante o pagamento da isenção ou devolução da ajuda de que beneficiaram e não beneficiam de restituições à exportação. As excepções recaem apenas nos produtos transformados a partir de matérias-primas REA:

- exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais, sendo estas estabelecidas através da média das exportações dos anos de 1989, 1990 e 1991;
- exportados no âmbito de comércio regional, com Marrocos, Cabo Verde e Guiné;
- expedidos para a Madeira.

3.2.2. Medidas a Favor das Produções Locais

Com a implementação do Programa Global para Portugal, no âmbito do Reg. (CE) n.º 247/2006 do Conselho, as medidas de apoio às produções locais já existentes e outras criadas pelas autoridades regionais, foram agrupadas em quatro grupos, de acordo com a seguinte organização:

Figura 14 – Medidas de Apoio à Produção Local

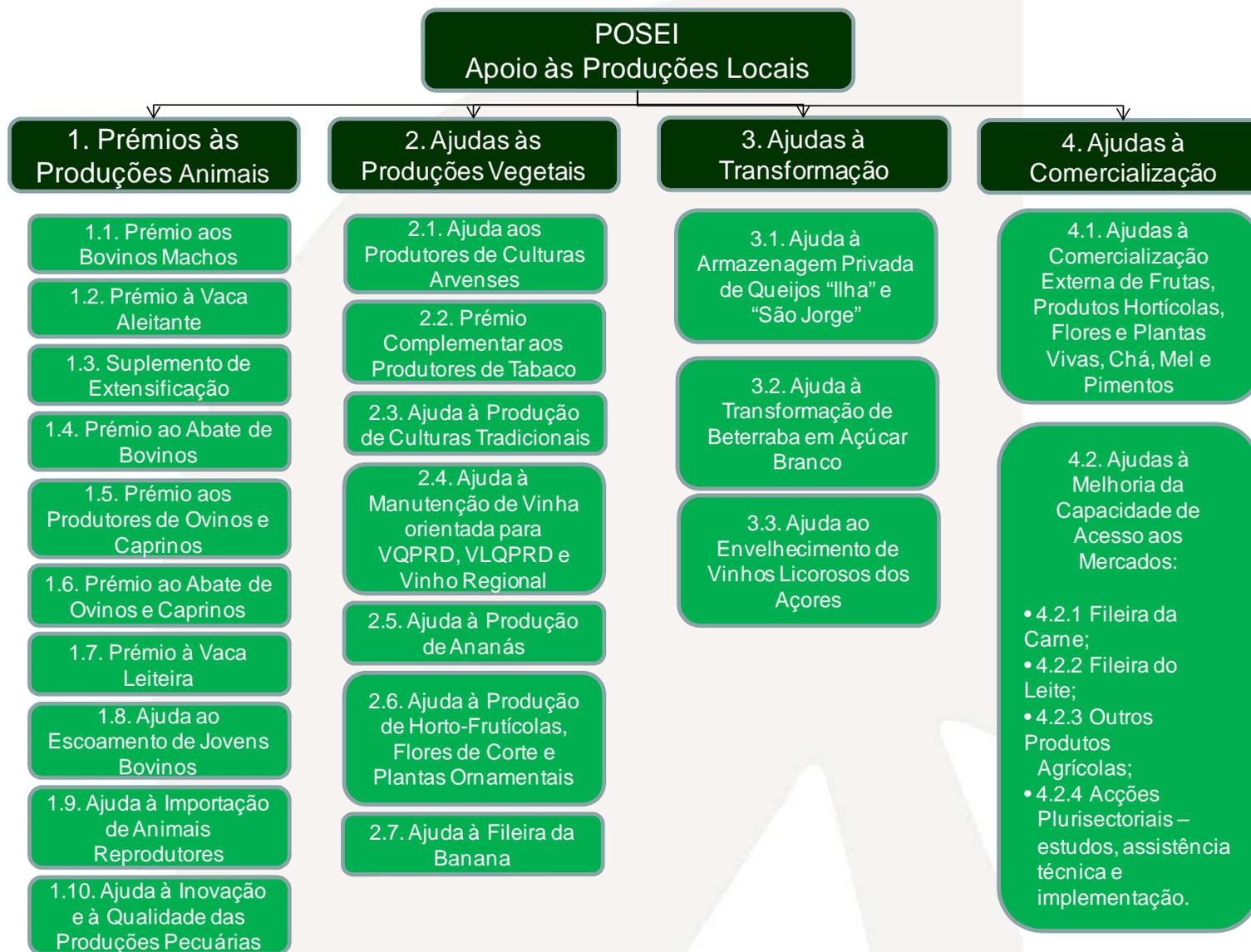


Figura 15 - Descrição das MAPL em 2008

Medida 1.1 - Prémio aos Bovinos Machos	
Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que possuam na sua exploração bovinos machos nascidos nos Açores.
Condições	O prémio será concedido, no máximo uma vez durante a vida de cada bovino macho não castrado, a partir dos 7 meses de idade, ou duas vezes durante a vida de cada bovino macho castrado (primeiro quando o animal atingir 7 meses e depois após o animal ter atingido 19 meses). Período de retenção obrigatória de 2 meses, factor de densidade de 2 CN/ha (excepto beneficiário do prémio à extensificação com 15 CN ou menos).
Ajuda Prevista 2008	150 Euros por bovino macho castrado e por classe etária e 210 Euros por bovino macho não castrado, até um limite de 90 animais por ano por beneficiário e até um máximo orçamental de 8,4 M€(sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 8,2 M€, em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Medida 1.2 - Prémio à Vaca Aleitante	
Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que possuam na sua exploração vacas aleitantes.
Condições	São elegíveis animais pertencentes a uma raça de vocação de carne ou resultantes de um cruzamento com uma dessa raças, e que faça parte de uma manada destinada à criação de vitelos para a produção de carne. O prémio será concedido ao produtor que detenha, na exploração declarada para o efeito e durante pelo menos 6 meses consecutivos a contar da data de apresentação do pedido, um número de vacas em aleitamento pelo menos igual a 60%, e um número de novilhas igual, no máximo, a 40% do número em relação ao qual foi pedido o prémio, com excepção daqueles com 2 a 5 direitos, que poderão inscrever e beneficiar do prémio para uma novilha, no máximo.
Ajuda Prevista 2008	250 € por fêmea elegível, até um limite de 24.516 direitos.
Alterações Ajuda 2008	Alteração do limite de direitos para 25.316, em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.3 – Suplemento de Extensificação

Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que beneficiem do Prémio aos Bovinos Machos e/ou do Prémio à Vaca Aleitante.
Condições	Beneficiar dos prémios acima referidos (1.1 e/ou 1.2) e ter um factor de densidade na exploração igual ou inferior a 1,4 CN/ha de superfície forrageira. Não beneficiar de qualquer outro pagamento de extensificação ao abrigo do Programa Global.
Ajuda Prevista 2008	100 € por animal, até um máximo orçamental 3 M€(sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 3,6 M€ em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.4 – Prémio ao Abate de Bovinos

Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que tenham possuído bovinos na sua exploração, quando eles forem abatidos (ou exportados para um país terceiro) e desde que tenham manifestado tal intenção.
Condições	São elegíveis bovinos a partir dos oito meses de idade ou bovinos com mais de 15 dias e menos de 8 meses de idade e um peso de carcaça inferior a 185 quilos; desde que tenham estado na posse do produtor por um período mínimo de dois meses consecutivos, cujo termo tenha tido lugar menos de um mês antes do abate (ou exportação). No caso de bovinos abatidos antes dos dois meses de idade, o período de retenção é de quinze dias.
Ajuda Prevista 2008	Bovinos a partir dos oito meses de idade: 105 € bovinos com mais de 15 dias e menos de 8 meses de idade e um peso de carcaça inferior a 185 quilos: 75 € Bovinos comercializados com IGP “Carne dos Açores” têm suplemento de 20 €/cabeça. Máximo orçamental de 5,36 M€ (sujeito a rateio; IGP não entra no rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental da majoração para 5.859.400 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.5 – Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos

Objectivos	Aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos à produção predominante da pecuária local e favorecer a sua comercialização.
Beneficiários	Produtores que possuam na sua exploração ovelhas e/ou cabras.
Condições	Para se candidatarem ao Prémio, os beneficiários terão de declarar, pelo menos dez animais elegíveis ao Prémio. São elegíveis as ovelhas e cabras que no último dia do período de retenção, tenham parido pelo menos uma vez, ou tenham pelo menos, um ano. Os animais ficam obrigados a um período de retenção de 100 dias.
Ajuda Prevista 2008	Ovelhas de carne: 28 €/animal; Ovelhas de leite ou cabras: 24 €/animal; Máximo orçamental de 112.000 €(sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 89.600 M€, em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.6 – Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos

Objectivos	Aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos à produção predominante da pecuária local e favorecer a sua comercialização.
Beneficiários	Os beneficiários são quem apresenta o animal para abate..
Condições	São elegíveis ao prémio os animais das espécies ovina e caprina abatidos em matadouros homologados que se localizem na RAA
Ajuda Prevista 2008	20 €/animal com um máximo orçamental de 40.000 €(sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.7 – Prémio à Vaca Leiteira	
Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que possuam na sua exploração vacas leiteiras.
Condições	Ser produtor de acordo com a alínea c) do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1788/2003 do Conselho de 29 de Setembro de 2003; Manter na exploração, durante um período de 6 meses, a contar da data de apresentação do pedido, o número de vacas leiteiras em relação ao qual apresentou um pedido de prémio.
Ajuda Prevista 2008	96,6 €por vaca na posse do produtor no dia da apresentação do pedido, com limite de 85.000 cabeças (sujeito a rateio, excepto para explorações com classificação de leite igual ou superior a 8 pontos em 2008). Majoração de 100 €/ha para densidades até 1,4 CN/ha e de 75 €/ha para densidades entre 1,4 e 2,2 CN/ha, com máximo orçamental de 4 M€(sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do limite de cabeças para 83.913 e do máximo orçamental da majoração para 4.387.520 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008..
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.8 – Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores	
Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que tenham expedido para o exterior da Região bovinos com o máximo de 8 meses, nascidos e criados na região por um período mínimo de 3 meses.
Condições	Ficam excluídos desta ajuda os animais candidatos ao prémio aos bovinos machos previsto neste mesmo programa. O pedido de ajuda será apresentado pelo último produtor que tenha efectuado a criação dos bovinos. A partir de 2008, os produtores que antes da expedição tenham procedido, em último lugar, à criação dos bovinos durante um período mínimo de 3 meses, poderão beneficiar da ajuda ao escoamento desses animais desde que tenham manifestado tal intenção.
Ajuda Prevista 2008	40 €por cabeça expedida, com máximo orçamental de 800.000 € (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 640.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.9 – Ajuda à Importação de Animais Reprodutores	
Objectivos	Apoio às actividades económicas predominantes e à melhoria qualitativa da produção de carne de bovino e dos produtos de criação animal tradicional.
Beneficiários	Produtores que pretendam adquirir animais reprodutores de raças puras das espécies bovina, ovina e caprina e pintos e ovos para incubação, no exterior da Região.
Condições	Ajuda à importação de reprodutores de raças puras de bovinos destinados à produção de carne, de ovinos e caprinos e de suínos e ainda pintos e ovos para incubação destinados ao sector avícola regional.
Ajuda Prevista 2008	Bovinos machos 625 €/animal até 75 animais; bovinos fêmeas 500 €/animal até 300 animais; suínos machos 460 €/animal até 35 animais; suínos fêmeas 360 €/animal até 400 animais; ovinos e caprinos machos 230 €/animal até 100 animais; ovinos e caprinos fêmeas 110 €/animal até 1.000 animais; pintos 0,12 €/animal até 20.000 animais; ovos 0,06 €/ovo até 1,5 milhões de ovos.
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 1.10 – Ajuda à Inovação e à Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas	
Objectivos	Implementação e manutenção de acções comuns no âmbito da inovação e qualidade das produções pecuárias açorianas.
Beneficiários	Associações, Agrupamentos de Produtores e Cooperativas que implementem programas de qualidade e inovação.
Condições	São elegíveis os custos derivados da implementação e da manutenção das acções comuns dos Associados destinados à qualidade e à inovação. Abrangem 4 tipos de sub-acções: <ol style="list-style-type: none"> 1. reforço/melhoria de qualidade do leite à produção; 2. reforço/melhoria no contraste leiteiro; 3. reforço/melhoria de qualidade laboratorial; 4. outras acções de reforço/melhoria na inovação e qualidade dos produtos pecuários.
Ajuda Prevista 2008	70% das despesas elegíveis, com limite por projecto de 175.000 € (acções de tipo 1, 3 e 4) ou 350.000 € (acções de tipo 2). Montante máximo anual de 539.000 €
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 482.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 2.1 – Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses

Objectivos	Aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos à produção predominante da pecuária local e favorecer a sua comercialização.
Beneficiários	Produtores com uma área total mínima elegível de 0,3 hectares de culturas arvenses. São elegíveis as parcelas utilizadas numa rotação que integra culturas arvenses.
Condições	São elegíveis as seguintes culturas – cereais, proteaginosas, oleaginosas, linho e cânhamo e leguminosas forrageiras.
Ajuda Prevista 2008	304 €/ha, com máximo orçamental de 2,432 M€ (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 2.2 – Prémio Complementar aos Produtores de Tabaco

Objectivos	Contribuir para a manutenção da produção interna e satisfazer os hábitos de consumo locais.
Beneficiários	Produtores de tabaco da variedade <i>Burley P.</i> dos Açores.
Condições	O prémio complementar é concedido aos produtores que beneficiem do prémio previsto no Capítulo 10c do Título IV do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho de 29 de Setembro de 2003.
Ajuda Prevista 2008	0,4 €/kg de tabaco em folha, com limite de 150 ton.
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 2.3 – Ajudas à Produção de Culturas Tradicionais

Objectivos	Contribuir para a manutenção da produção interna e satisfazer os hábitos de consumo locais.
Beneficiários	Produtores de beterraba sacarina, batata de semente, chicória e chá.
Condições	Ajudas pagas às superfícies cultivadas, com mínimo de 0,3 ha, nas quais todos os trabalhos normais de cultura se encontrem efectuados. Na ajuda à beterraba sacarina a produção tem que ser entregue num transformador e este tem que comunicar às autoridades competentes as quantidades de beterraba entregues por produtor.
Ajuda Prevista 2008	1.000 €/ha, com máximo orçamental de 915.000 € (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 732.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 2.4 – Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção VQPRD, VLQPRD e Vinho Regional

Objectivos	Contribuir para a manutenção da produção interna e satisfazer os hábitos de consumo locais.
Beneficiários	Agrupamentos, Organizações de Produtores ou produtores individuais que detenham superfícies orientadas para a produção de "VQPRD", "VLQPRD" ou produção de Vinho Regional.
Condições	Ajuda concedida às superfícies em zonas de produção legalmente definidas, plantadas com castas aptas à produção de vinho VQPRD e VLQPRD ou Vinho Regional que tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tiverem sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo; tenham sido objecto das declarações de colheita previstas; no caso do VQPRD e VLQPRD respeitem os rendimentos máximos previstos na regulamentação em vigor.
Ajuda Prevista 2008	1.000 €/ha para a produção de VQPRD e VLQPRD e 750 €/ha para a produção de vinho regional, com máximo orçamental de 310.000 € (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 248.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 2.5 – Ajuda à Produção de Ananás

Objectivos	Contribuir para a manutenção da produção interna e satisfazer os hábitos de consumo locais.
Beneficiários	Produtores de ananás.
Condições	Ajuda anual por superfície ao ananás produzido nos Açores segundo o modo de produção tradicional, com majoração para os produtores que comercializarem as suas produções nos meses de Abril a Agosto.
Ajuda Prevista 2008	6,53 €/m ² , sendo a majoração de 25%, com máximo orçamental de 2,4 M€ (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 2,88 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Em 2007 a majoração era de 20% do valor da ajuda.

Medida 2.6 – Ajuda à Produção de Horto-frutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais

Objectivos	Aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos à produção predominante da pecuária local e favorecer a sua comercialização.
Beneficiários	Produtores de culturas hortícolas, frutícolas e florícolas, com excepção de ananás, banana, beterraba sacarina, batata de semente, chicória e chá, leguminosas para alimentação animal e vinha para produção de vinho.
Condições	Manter em produção uma área mínima de 0,2 ha de culturas hortícolas, frutícolas e florícolas por um período de 5 anos, desde que todos os trabalhos normais de cultura se encontrem efectuados.
Ajuda Prevista 2008	1.300 €/ha, com máximo orçamental de 1,95 M€ (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 1,56 M€ em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Em 2007 era exigida uma área mínima de 0,3 ha, dos quais 0,1 ha contínuos.

Medida 2.7 – Ajuda à Fileira da Banana	
Objectivos	Garantir um rendimento mínimo aos produtores de banana dos Açores, assegurando a continuidade da cultura e a manutenção de uma produção comercializável.
Beneficiários	Produtores de banana.
Condições	Ajuda paga ao produtor de banana através da entidade que acondiciona e comercializa a banana reconhecida pelas autoridades competentes da Região Autónoma dos Açores, ou directamente ao produtor individual, tendo por base a quantidade de banana entregue (peso líquido) com características mínimas para ser comercializável.
Ajuda Prevista 2008	0,6 €/kg de banana, com máximo orçamental de 668.000 € (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 3.1 – Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos "Ilha" e "São Jorge"	
Objectivos	Apoiar as actividades económicas predominantes na RAA.
Beneficiários	Agentes que armazenem queijos "Ilha" e/ou "S. Jorge" e que celebrem um contrato com o IFAP. A ajuda é concedida a queijo "São Jorge" com, pelo menos, 90 dias de maturação (antes da data de armazenagem) e a queijo "Ilha" com, pelo menos, 45 dias de maturação (antes da data de armazenagem).
Condições	Manter uma contabilidade de existências e a comunicar semanalmente à entidade competente as entradas de queijo efectuadas durante a semana anterior bem como as saídas previstas. Manter em armazém os lotes com peso nunca inferior a duas toneladas e por um período mínimo de 60 dias, a temperatura igual ou inferior a 16°C. Não alterar a composição do lote sob contrato durante a duração deste sem autorização da autoridade competente. A atribuição da ajuda está sujeita à emissão de um certificado de qualidade por uma entidade independente.
Ajuda Prevista 2008	4,5 €/tonelada/dia, com um máximo orçamental de 500.000 € (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 3.2 – Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar Branco	
Objectivos	Manutenção da produção interna.
Beneficiários	Empresas transformadoras de beterraba sacarina, produzida e colhida nos Açores, em açúcar branco.
Condições	Actividade transformadora exercida na RAA. Compromisso de não refinação de açúcar em rama durante o período de transformação da beterraba em açúcar.
Ajuda Prevista 2008	35 € por 100 quilogramas de açúcar refinado, com limite de 10.000 ton de açúcar branco.
Alterações Ajuda 2008	Alteração do limite de apoio para 4.096 ton. de açúcar branco, ao abrigo do disposto no n.º3 do art. 4º e no art. 5º do Reg (CE) n.º 247/2006, em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Em 2007 o apoio estava limitado a 4.834 ton. de açúcar branco ao abrigo do disposto no n.º3 do art. 4º e no art. 5º do Reg (CE) n.º 247/2006.

Medida 3.3 – Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos dos Açores	
Objectivos	Manutenção da produção interna.
Beneficiários	Empresas, cooperativas vitivinícolas e produtores engarrafadores que produzam e envelheçam, segundo métodos tradicionais, vinhos licorosos dos Açores.
Condições	As ajudas ao envelhecimento serão pagas relativamente às quantidades de vinho armazenadas numa mesma data com vista ao seu envelhecimento. Este período de envelhecimento não pode ser inferior a 3 anos. O pedido de ajuda deverá ser para uma quantidade igual à que foi objecto, para a mesma campanha, de uma declaração de produção.
Ajuda Prevista 2008	0,10 € por hectolitro/dia, com um limite de 4.000 hl.
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 4.1 – Ajudas à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	
Objectivos	Diversificação da base produtiva regional.
Beneficiários	Produtores individuais ou agrupados, ou organizações de produtores estabelecidos nos Açores.
Condições	A ajuda é concedida à comercialização dos produtos frescos ou transformados - Frutos, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel, Pimentos e Batata de Semente produzidos nos Açores e destinados à comercialização no exterior da Região.
Ajuda Prevista 2008	10% do valor da produção comercializada entregue na zona de destino, sendo de 13% comercializada no caso em que os beneficiários sejam Produtores agrupados ou organizações de produtores, com máximo orçamental de 1 M€ (sujeito a rateio).
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 800.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 4.2.1 – Fileira da Carne Bovina Ajuda à Promoção e Acesso aos Mercados da Carne Bovina	
Objectivos	Apoiar o reforço de capacidade de acesso aos mercados, melhorando a imagem e notoriedade das marcas e produtos, com vista a sustentar e valorizar de forma duradoura e estável o consumo de carne bovina produzida localmente junto dos consumidores, bem como dos operadores de distribuição.
Beneficiários	Entidades públicas, entidades Certificadoras e outras entidades privadas ou Organizações de Produtores que operem no mercado.
Condições	Ajudas para o estudo e concepção de rótulos, embalagem, logótipos, à realização de catálogos, folhetos, filmes e sites, bem como para a organização e/ou participação em feiras, certames, apresentação dos produtos em locais de venda e realização de acções de prova e degustação, bem como a implementação e acções pluri-promocionais.
Ajuda Prevista 2008	Máximo orçamental de 500.000 € sujeito a definição de prioridades.
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 300.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 4.2.2 – Fileira do Leite e Produtos Lácteos de Qualidade Apoio ao Reforço de Imagem e Apresentação	
Objectivos	Apoio ao reforço da concepção e desenvolvimento de formas de apresentação e embalagem dos produtos lácteos de qualidade que beneficiem de denominação de origem e indicação geográfica, de certificado de especificidade ou de reconhecida vinculação ao território regional ou ao saber fazer tradicional ou que possam também vir a beneficiar da utilização do símbolo gráfico previsto no artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho de 30 de Janeiro.
Beneficiários	Entidades públicas, entidades Certificadoras, Organizações de Produtores, Uniões e Cooperativas Agrícolas e outras entidades privadas que operem no mercado.
Condições	Ajuda ao estudo e concepção de rótulos, embalagem, logótipos, catálogos, folhetos, filmes e sites. A ajuda abrange a renovação/criação de logótipos dos produtos lácteos açorianos, o estudo das embalagens mais adequados à apresentação dos produtos açorianos e a comparticipação nas caixas de cartão ou outro tipo de embalagem.
Ajuda Prevista 2008	Máximo orçamental de 500.000 € sujeito a definição de prioridades.
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 4.2.3 – Outros Produtos Agrícolas Produzidos na Região Autónoma dos Açores	
Objectivos	Apoiar o reforço de capacidade de acesso aos mercados, melhorando a imagem e notoriedade das marcas e produtos, com vista a sustentar e valorizar de forma duradoura e estável o consumo de produtos agrícolas produzidos na região Autónoma dos Açores junto dos consumidores, bem como dos operadores de distribuição.
Beneficiários	Entidades públicas, entidades Certificadoras, Organizações de Produtores, Uniões e Cooperativas Agrícolas e outras entidades privadas que operem no mercado.
Condições	Ajudas para o estudo e concepção de rótulos, embalagem, logótipos, à realização de catálogos, folhetos, filmes e sites, bem como para a organização e/ou participação em feiras, certames, apresentação dos produtos em locais de venda e realização de acções de prova e degustação, bem como a implementação e acções pluri-promocionais.
Ajuda Prevista 2008	Máximo orçamental de 500.000 € sujeito a definição de prioridades.
Alterações Ajuda 2008	Nada a registar.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

Medida 4.2.4 – Acções Pluri-Sectoriais - Estudos, Assistência Técnica e Implementação das Acções	
Objectivos	Apoiar o reforçar as acções de realização de estudos de caracterização de produtos e modos de produção particulares, bem como de formação, assistência técnica e gestão das acções e dos programas.
Beneficiários	Entidades públicas, entidades Certificadoras, Organizações de Produtores, Uniões e Cooperativas Agrícolas e outras entidades privadas que operem no mercado.
Condições	Apoio a fundo perdido à realização de estudos de caracterização de produtos e modos de produção particulares, à realização de estudos e acções de prospecção de mercados, formação de pessoal destinado a aplicar os sistemas de auto controle e garantia da qualidade, bem como apoiar as despesas de gestão e implementação das acções, dos projectos e dos programas.
Ajuda Prevista 2008	Máximo orçamental de 500.000 € sujeito a definição de prioridades.
Alterações Ajuda 2008	Alteração do máximo orçamental para 300.000 € em 12 de Fevereiro de 2009, relativamente à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.
Ajuda 2007	Idêntico à versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008.

O quadro financeiro global dos recursos máximos anuais a mobilizar, é o seguinte.

Quadro 2 – Dotação financeira MAPL em 2008

Grupo de Medidas	Montante Previsto (€)	Montante Após Alteração (€)
Prémios às Produções Animais	37.174.229	38.316.749
Ajudas às Produções Vegetais	8.735.000	8.580.000
Ajudas à Transformação	2.438.000	2.050.480
Ajudas à Comercialização	3.000.000	2.400.000
Total	51.347.229	51.347.229

FONTE: "Programa Global de Portugal", versão consolidada a 1 de Janeiro de 2008; "Notificação de alteração do Programa Global POSEI de Portugal 2008" de 12 de Fevereiro de 2009.

4. Alterações do Enquadramento Sócio-Económico da RAA

4.1. A Evolução Sócio-Económica da RAA

A caracterização que se apresenta incorpora os mais recentes elementos estatísticos regionais, embora, para muitos deles não tenha sido ainda possível a sua actualização para 2008.

A) Dinamismo Demográfico

- A RAA tinha, em 2008¹, 244.780 habitantes. Entre 2001 e 2008, apresentou um crescimento da população de 3%, superior ao observado no país (2,9%). As ilhas que mais contribuíram para este crescimento populacional foram as Ilhas de São Miguel e Terceira. Apenas a Ilha de São Jorge teve um ligeiro decréscimo da população (-0,1%);

Quadro 3 – População residente na RAA

População Residente	2001	2004	2008	Variação	
				Nº pessoas	%
Ilha de Santa Maria	5.464	5.511	5.574	110	2,0%
Ilha de São Miguel	129.434	131.521	133.816	4.382	3,4%
Ilha Terceira	54.860	55.445	55.923	1.063	1,9%
Ilha da Graciosa	4.672	4.777	4.910	238	5,1%
Ilha de São Jorge	9.486	9.557	9.473	-13	-0,1%
Ilha do Pico	14.509	14.725	14.850	341	2,4%
Ilha do Faial	14.841	15.224	15.629	788	5,3%
Ilha das Flores	3.910	3.991	4.117	207	5,3%
Ilha do Corvo	428	451	488	60	14,0%
Total	237.604	241.202	244.780	7.176	3,0%

FONTE: SREA, 2008

- De acordo com os dados do SREA para 2007, verificou-se neste ano um saldo natural² positivo de 597 indivíduos. Para este valor contribuíram essencialmente as Ilhas de São Miguel, Terceira e Santa Maria, uma vez que as restantes ilhas do arquipélago apresentaram saldos naturais negativos;

¹ Estimativas demográficas do SREA.

² Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Quadro 4 – Saldo migratório na RAA

Saldo Natural	2001	2004	2007	Variação %
Ilha de Santa Maria	-7	-1	8	-214%
Ilha de São Miguel	685	660	691	1%
Ilha Terceira	45	47	60	33%
Ilha da Graciosa	-33	-45	-25	-24%
Ilha de São Jorge	-27	-20	-39	44%
Ilha do Pico	-127	-73	-79	-38%
Ilha do Faial	4	17	-10	-350%
Ilha das Flores	-18	-29	-8	-56%
Ilha do Corvo	-1	-6	-1	0%
Total	521	550	597	15%
		Saldo migratório		-12%

FONTE: SREA, 2008

- Entre 2001 e 2007, verificou-se um saldo migratório³ negativo (-11,9%) e um envelhecimento populacional, apesar da Região se manter como uma das mais jovens do país, com um índice de envelhecimento⁴ inferior ao verificado para o Continente e para a RAM;

Quadro 5 – Índice de envelhecimento na RAA

Índice de envelhecimento	2001	2004	2008	Variação %
Continente	1,07	1,11	1,18	11%
R.A. dos Açores	0,62	0,62	0,66	8%
R.A. da Madeira	0,71	0,72	0,74	3%
Total (Portugal)	1,04	1,09	1,16	11%

FONTE: INE, 2008

Em síntese a população dos Açores manteve, ao longo dos últimos anos, uma clara tendência de crescimento, atribuível ao saldo natural positivo, que é suficientemente elevado para compensar o saldo migratório negativo.

B) Sistema Urbano e Organização do Território

- A RAA apresentava uma densidade populacional de 105,1 hab./km², em 2007, valor ligeiramente inferior ao verificado em Portugal Continental, e que é cerca de 1/3 da densidade verificada na RAM;

³ Diferença entre a variação populacional e a variação do saldo natural.

⁴ Quociente entre o número de pessoas com mais de 65 anos e o número de pessoas entre os 0 e os 14 anos.

Quadro 6 – Densidade populacional na RAA

Densidade Populacional	2001	2004	2007	Variação %
Ilha de Santa Maria	56	57	58	2,0%
Ilha de São Miguel	174	177	180	3,4%
Ilha Terceira	137	139	140	1,9%
Ilha da Graciosa	77	79	81	5,1%
Ilha de São Jorge	39	39	39	-0,1%
Ilha do Pico	33	33	33	2,4%
Ilha do Faial	86	88	90	5,3%
Ilha das Flores	28	28	29	5,3%
Ilha do Corvo	25	26	29	14,0%
R.A. dos Açores	102	104	105	3,0%
R.A. da Madeira	290	295	308	6,1%
Continente	111	113	114	2,6%

FONTE: INE, 2008

- A distribuição percentual da população residente pelas diferentes ilhas não sofreu alterações significativas entre 2001 e 2008. Assim, a grande maioria da população encontra-se concentrada nas Ilhas de São Miguel (55%) e da Terceira (23%);
- A distribuição das actividades económicas é igualmente bastante irregular, encontrando-se a maior parte das empresas – e dos sectores mais dinâmicos – nas Ilhas de São Miguel (com 60% das empresas regionais) e da Terceira (20% das empresas).

Deste modo o padrão de distribuição económico e populacional evidencia a manutenção das divergências existentes entre as diferentes ilhas.

C) Estrutura Económica

- O VAB regional apresentou um crescimento de superior a 100% entre 1995 e 2007 (1.410 para 2.865 milhões de euros), não se observando alterações muito significativas em termos sectoriais para a sua formação. Apenas se verifica um decréscimo na importância do sector da agro-pecuária, silvicultura e pesca. O VAB gerado pela economia regional Açoreana representou, em 2007, 2% do VAB total do Continente.

Quadro 7 – VAB dos sectores primário, secundário e terciário na RAA

VAB por sector (em milhões de euros)	1995	%	2007	%
Agricultura, silvicultura e pesca	234	17%	318	11%
Indústria, construção, energia e água	209	15%	487	17%
Serviços	967	69%	2060	72%
Total - R.A. dos Açores	1.410		2.865	

FONTE: SREA, 2008

- Também o PIB tem apresentado taxas de crescimento bastante significativas, resultando num aumento *per capita* de 104% entre 1995 e 2007 (6.700 para 13.700 euros). Este crescimento do PIB foi superior ao verificado no Continente, mas inferior ao verificado na RAM.

Quadro 8 – PIB *per capita* na RAA

PIB per capita (em euros)	1995	2000	2007	Variação %
Continente	8.500	11.900	15.300	80%
R.A. dos Açores	6.700	9.600	13.700	104%
R.A. da Madeira	7.600	13.500	19.600	158%
Total (Portugal)	8.500	12.000	15.400	81%

FONTE: INE, 2008

- Apesar de algumas alterações positivas observadas nos últimos anos, o tecido empresarial é ainda constituído maioritariamente por micro-empresas, pouco competitivas e de gestão familiar, sendo escassas as unidades com mais de 250 trabalhadores (15 em 2006 e concentradas na Ilha de São Miguel). As unidades com menos de 10 trabalhadores representavam, em 2006, 95% do total das empresas.
- O sector dos serviços apresentou um ligeiro crescimento nos últimos anos, que se encontra essencialmente relacionado com o crescimento da área de educação, do comércio por grosso e a retalho e da actividades de alojamento e restauração;
- O sector da Indústria cresceu entre 1995 e 2007, essencialmente devido ao aumento da importância da produção e distribuição de electricidade, gás e água no VAB regional;

Quadro 9 - VAB por sector na RAA

VAB por sector (em milhões de euros)	1995	%	2007	%
Administração pública, defesa e segurança social (obrigatória)	211	15%	433	15%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	158	11%	324	11%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	139	10%	321	11%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	207	15%	247	9%
Saúde e acção social	108	8%	230	8%
Transportes, armazenagem e comunicações	122	9%	225	8%
Educação	76	5%	209	7%
Indústrias transformadoras	85	6%	185	6%
Construção	98	7%	174	6%
VAB Total da RAA	1.410		2.865	

FONTE: SREA, 2008

- O ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, ainda que apresentando variações relevantes no contexto regional, encontrava-se, em 2000, abaixo da média nacional (677 euros face a 729, respectivamente). Em 2006, esta diferença acentuou-se ainda mais, sendo o salário médio mensal na RAA cerca de 100 euros inferior à media nacional (833,06 euros na região contra 933,96 euros de média nacional).
- Quanto à variação média dos preços, registada pelo Índice de preços ao consumidor (IPC) ao longo do ano de 2008 foi de 3,1%, bastante acima do verificado no Continente que se fixou em 2,6%;
- Quanto à taxa de variação homóloga, em Dezembro de 2008 foi de 2,9% bastante superior à verificada no continente (0,8%). Os "Produtos alimentares e Bebidas não Alcoólicas" e os "Mobiliários, acessórios para o lar e equipamentos" registaram o maior crescimento, respectivamente com acréscimos de 6,7% e de 4,6% respectivamente.

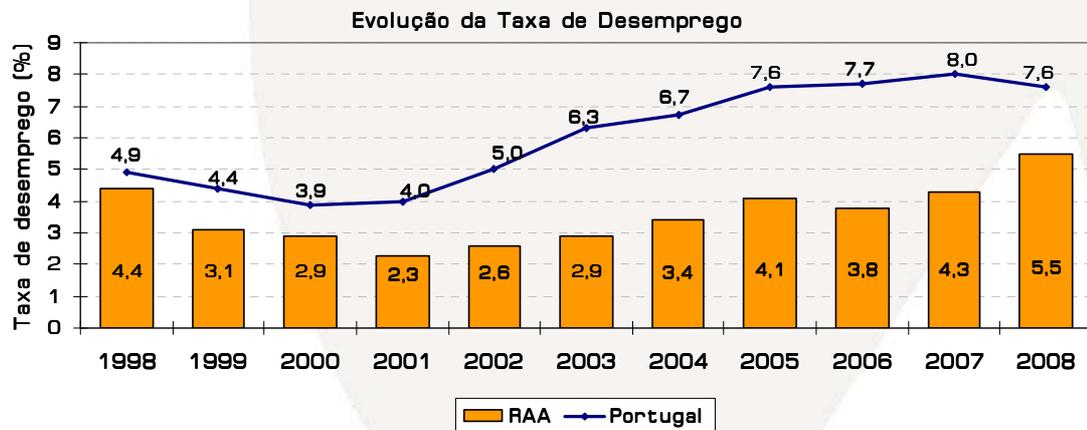
D) Emprego e Qualificação

- O comportamento do emprego por sector de actividade tem acompanhado a tendência do VAB regional, que se caracteriza por

uma perda de importância dos sectores primário e secundário, mais acentuada no primeiro caso, e por um crescimento no terciário;

- A taxa de actividade⁵ na RAA é inferior ao valor médio nacional embora tenha conhecido um acréscimo entre 1992 e 2008 (de 39,4 para 48,2), que se deve sobretudo ao aumento dos activos femininos (de 25,6 para 38,4);
- Refira-se, neste domínio, que os Açores são ainda caracterizados pela dimensão significativa que o “emprego familiar” representa, não reflectindo verdadeiramente a taxa de actividade regional;
- A taxa de desemprego na RAA tem seguido a tendência geral da taxa de desemprego nacional, embora assumindo sempre valores inferiores aos registados no Continente. Em 2008, a taxa de desemprego rondava os 5,5%, valor que se encontra significativamente abaixo dos 7,6% registados no País;

Figura 16 – Evolução da taxa de desemprego na RAA



FONTE: INE, 2008

- A qualificação dos recursos humanos tem apresentado melhorias ao nível do ensino: apesar da taxa de analfabetismo apenas ter diminuído 0,53% durante o último período inter-censitário; a população activa que não possui nenhum grau de ensino diminuiu a sua importância relativa entre 2001 e 2008, verificando-se um acréscimo de população activa com níveis de ensino mais elevados;

⁵ Taxa que permite definir o peso da população activa sobre o total da população.

Quadro 10 – População activa por nível de ensino na RAA

Distribuição da população activa pelos diferentes níveis de ensino			
Nível de ensino	2001	2008	Variação
Nenhum	8,6	5,1	-3,5
Básico - 1º Ciclo	35,9	30	-5,9
Básico - 2º Ciclo	23,8	25,8	2
Básico - 3º Ciclo	14,1	18,3	4,2
Secundário e pós-secundário	10,2	12,8	2,6
Superior	7,5	8	0,5

Nota: Valores em %
FONTE: INE, 2008

4.2. A Evolução da Agricultura Açoriana

A) Estrutura das explorações agrícolas

De acordo com o Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas, em 2007 existiam na RAA 13.154 explorações agrícolas que ocupavam 112.054 hectares de superfície agrícola utilizada, originando uma SAU média de 8,5 hectares por exploração.

À reduzida superfície média por exploração, associa-se ainda o elevado número médio de blocos por exploração – em 1999 existiam em média 5,6 blocos por exploração com uma área média por bloco de 1,1 ha (resultando numa área média por exploração em 1999 de 6,16 ha).

Figura 17 – N.º de exploração e SAU por ilha na RAA



FONTE: RGA 1999

Como se pode verificar pelos gráficos acima apresentados, as Ilhas de São Miguel, Terceira e Pico concentram a maior parte, quer do número de explorações, quer da SAU existente na RAA.

A evolução da estrutura das explorações agrícolas na Região Autónoma dos Açores entre 1989 e 2007, foi marcada por um decréscimo muito acentuado (-47%) do número de explorações agrícolas, associado a uma redução da superfície agrícola útil (-6% no mesmo período). Como consequência a área média das explorações cresceu de 4,8 ha para 8,52 ha em 2007. Todavia a evolução não foi linear, tendo-se verificado uma diminuição da SAU ao longo do período estudado, que foi interrompida por um aumento da SAU em 2003.

Em síntese, a diminuição do número de explorações tem sido acompanhada por um ajustamento estrutural com o aumento da dimensão média das explorações agrícolas.

Quadro 11 - Evolução dos indicadores estruturais agrícolas

		1989	1999	2003	2005	2007	Evolução 1989-2007
Mão-de-obra	UTA	20294	15452	13827	12423	11494	-43%
Explorações agrícolas	N.º	24706	19280	16191	15285	13154	-47%
Superfície agrícola utilizada	ha	118983	121308	142054	122783	112054	-6%
SAU/Exploração	ha	4,82	6,29	8,77	8,03	8,52	77%

FONTE: RGA 1989-1999; Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 1995 e 2005 e 2007.

Entre 1999 e 2007 têm-se verificado um ligeiro envelhecimento dos produtores agrícolas regionais, que é evidenciado pelo aumento da idade média dos mesmos, dos 53 anos para os 55 anos. Desta forma, este envelhecimento foi menos marcado do que o que ocorreu no Continente e na RAM, no mesmo período.

B) População agrícola e mão-de-obra familiar

Na Região Autónoma dos Açores, a população agrícola familiar (aqueles agregados familiares com algum tempo afecto à actividade agrícola) decresceu de 68.340 indivíduos em 1999, para 49.514 em 2005 o que representa uma quebra de 28%.

Em 2005, cerca de 61% da população agrícola familiar trabalhava a tempo parcial na agricultura (49% dedicava menos de 25% do seu tempo a esta actividade), 8% a tempo completo e 30% não tem qualquer actividade na agricultura.

Grande parte da população agrícola familiar da RAA tem um nível de instrução muito baixo. De acordo com o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005, cerca de 90% da população tem apenas o ensino básico ou inferior, sendo que 10% não sabe ler nem escrever.

Os agricultores a tempo parcial, e destes os que dedicam 50% ou menos do seu tempo à actividade agrícola, assumem particular relevo na Região Autónoma dos Açores, independentemente da classe etária considerada.

O tempo dedicado à exploração agrícola é independente da idade, sendo a classe de menos de 50% do tempo dedicado à exploração sempre claramente dominante em todos os estratos etários analisados.

Quadro 12 - Tempo de actividade do produtor agrícola singular

Idade	Tempo de actividade agrícola do produtor singular		
	> 0 a < 50%	50 a < 100%	Tempo completo
< 35	52%	22%	26%
35 - 44	53%	25%	22%
45 - 54	56%	25%	19%
55 - 64	46%	33%	21%
> = 65	46%	35%	18%
TOTAL	49%	32%	20%

FONTE: Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005.

O sector agrícola contribuía com a totalidade dos rendimentos do agregado familiar em apenas 10% dos agregados familiares, sendo que apenas 15% contribui com mais de metade destes rendimentos. O sector terciário e as pensões e reformas têm também um peso importante no rendimento dos agregados familiares existentes nos Açores.

Quadro 13 - Origens do rendimento dos agregados familiares

% da Origem do Rendimento	Exploração agrícola	Salários do sector primário	Salários do sector secundário	Salários do sector terciário	Actividade empresarial	Pensões e reformas	Outras origens
> 0 - < 50%	75%	4%	7%	13%	2%	20%	6%
50 - < 100%	15%	4%	10%	24%	3%	27%	4%
100%	10%						
Total	100%	7%	17%	37%	5%	47%	10%

FONTE: Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005.

O contributo da actividade agrícola para o rendimento do agregado doméstico, decresceu igualmente. Em 2003 73% dos produtores

singulares obtinha menos de 50% dos seus rendimentos na actividade agrícola tendo, esta relação passado, em 2005, para 75%.

Em síntese a população agrícola familiar da Região Autónoma dos Açores é marcada por:

- Um acentuado nível de envelhecimento;
- Um nível de instrução baixo;
- Quase ausência de formação profissional;
- Muito elevada taxa de trabalho a tempo parcial;
- Muito elevada taxa de pluri-rendimento da família;
- Grande importância das pensões de reforma nos rendimentos dos agregados familiares;
- Forte interligação com o sector secundário e terciário, quer ao nível da afectação dos tempos de trabalho, quer ao nível dos rendimentos familiares.

C) Utilização das terras

De acordo com o Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas de 2005, a superfície regional total ocupada pelas explorações era de 140.619 hectares, dos quais, cerca de, 87% correspondia a superfície agrícola útil.

Em 2007 a SAU era composta por 112.054 ha, correspondendo a uma diminuição de 8,7% face à verificada em 2005.

O quadro seguinte mostra a evolução destas áreas entre 1999, 2005 e 2007:

Quadro 14 - Principais ocupações da SAU e respectiva evolução (ha)

Cultura	1999	2003	2005	2007	Evolução 1999-2005	Evolução 1999- 2007
Terra arável (em cultura principal)	12.372	11.918	9.679	9.406	-22%	-24%
Cereais para grão	946	524	320		-66%	
Prados temporários e culturas forrageiras	8.815	9.649	7.860		-11%	
Batata	931	685	567		-39%	
Culturas industriais	83	149	23		-72%	
Culturas hortícolas extensivas	158	180	46		-71%	
Culturas hortícolas intensivas	230	188	247		8%	
Flores e plantas ornamentais	70	183	110		57%	
Outras	1.140	359	506		-56%	
Horta familiar	513	561	549	472	7%	-8%
Culturas permanentes	3.662	3.827	3.390	2.096	-7%	-43%
Frutos frescos	185	147	95		-49%	
Citrinos	924	1.230	739		-20%	
Frutos sub-tropicais	670	512	519		-23%	
Vinha	1.700	1.677	1.743		3%	
Outras	182	261	294		61%	
Pastagens permanentes em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas	105.276	125.748	109.164	100.079	4%	-5%

FONTE: RGA 1999; Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 1995, 2005 e 2007, INE

Na área das culturas permanentes destaca-se essencialmente as pastagens permanentes que em 2007 representavam 89% da SAU e que, associadas aos prados temporários e às culturas forrageiras, totalizavam 95% da SAU em 2005.

A cultura da vinha ocupava, em 2005, cerca de 1.743 hectares. Das restantes culturas permanentes, destacam-se os citrinos e os frutos sub-tropicais. Estes últimos correspondem essencialmente as áreas de produção de banana e de ananás.

As terras aráveis representavam, em 2007, apenas 8% da SAU abrangendo uma área de 9.406 hectares, destacando-se, em cultura principal, as culturas forrageiras e a batata. Em 2005, a área de culturas forrageiras representava 81% do total de terras aráveis, e era constituída, quase na totalidade, pelo milho forrageiro (7.738 ha).

D) Efectivos Pecuários

O efectivo pecuário no Arquipélago dos Açores tem vindo a decrescer sucessivamente nos últimos 18 anos, com reduções contínuas e significativas de todos os tipos de efectivo.

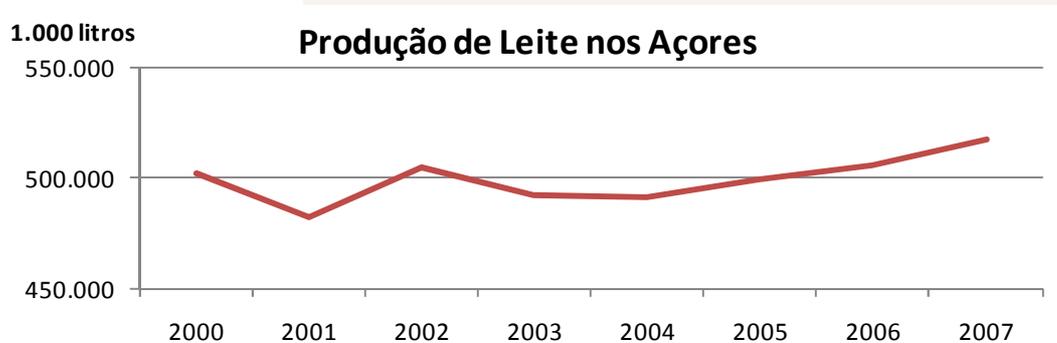
Quadro 15 - Evolução do efectivo pecuário (nº de animais)

Espécie	1999	2003	2005	Evolução 1999-2005
Bovinos	238.396	226.808	216.989	-9%
Vacas leiteiras	98.688	93.831	86.720	-12%
Suíños	61.894	59.634	48.490	-22%
Ovinos	4.951	3.608	3.643	-26%
Caprinos	9.063	10.088	6.628	-27%
Equídeos	5.885	4.636	3.354	-43%
Coelhos	5.882	6.864	11.608	97%
Aves	676.718	673.592	563.714	-17%

FONTE: RGA 1989-1999; Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 1995, 2005 e 2007; Estatísticas da Agricultura e Pesca - Série Retrospectiva 1976-2006, DRE.

No que respeita aos efectivos animais, verifica-se que o efectivo bovino, quer para carne, quer para a produção de leite, é dominante na RAA. No entanto, o número de bovinos na região tem vindo a sofrer uma ligeira redução, que foi mais marcada no sector do leite. No entanto, devido aos acréscimos de produtividade obtidos, a produção leiteira tem-se mantido constante ao longo dos últimos anos, enquanto que a produção de carne tem apresentado crescimentos significativos.

Figura 18 - Evolução da produção de leite na RAA



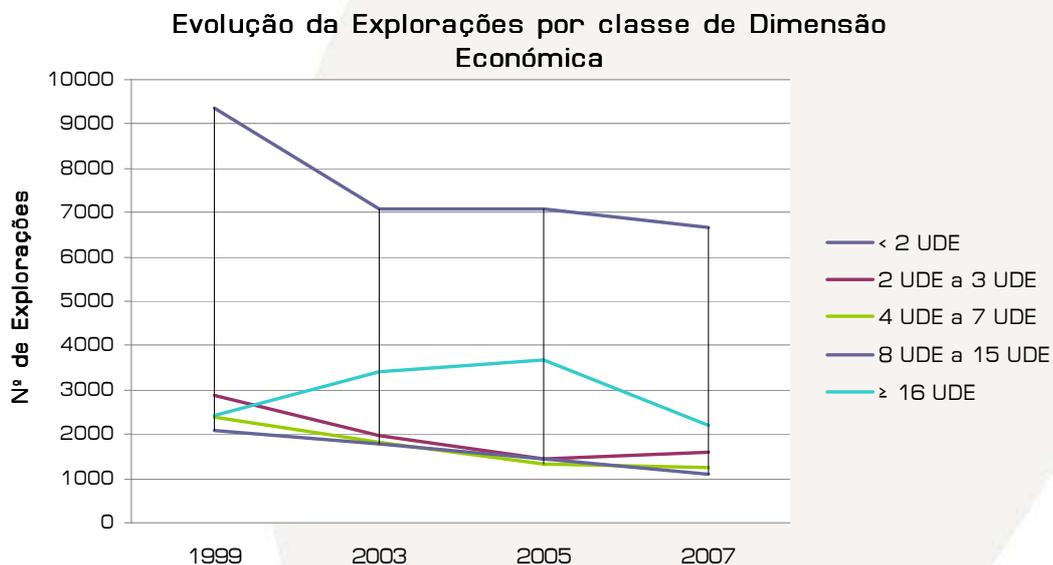
FONTE: SREA

O número de coelhos na região apresenta a única evolução positiva dos efectivos animais regionais, para o período entre 1999 e 2005, tendo crescido 97%.

E) Dimensão Económica

Entre 1995 e 2005, houve uma evolução positiva na dimensão económica das explorações açorianas, tendo crescido a proporção quer de explorações, quer de margem bruta nas classes de maior dimensão económica, tendo assim a margem bruta por exploração crescido significativamente de 5.252 € para 16.701 €. No entanto, em 2007, verificou-se um decréscimo mais significativo do número de explorações de maior dimensão económica.

Figura 19 – Evolução do número de explorações agrícolas por classe de dimensão económica



FONTE: INE; RGA 1999; Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003, 2005 e 2007.

Relativamente à evolução das OTEs mais representativas na Região entre 1995 e 2005, verificou-se uma ligeira diminuição da importância da especialização em bovinos de leite, que foi acompanhada de um crescimento muito significativo da especialização bovinos de carne. De facto, o conjunto destas duas especializações produtivas representou, em 2005, cerca de 85% da Margem Bruta total gerada pelo sector agrícola Açoriano. Registou-se também um aumento significativo da Margem Bruta gerada pelas especializações granívoros e horticultura.

Quadro 16 - Evolução da margem bruta agrícola e sua distribuição por OTE

OTE	1995		2005		Variação (%)
	1.000 €	%	1.000 €	%	
Cereais/ Oleaginosas/Proteaginosas	61	0,1%	106	0,04%	72%
Culturas agrícolas diversas	5237	5,0%	2770	1,1%	-47%
Horticultura	2554	2,4%	6240	2,4%	144%
Viticultura	1519	1,4%	620	0,2%	-59%
Fruticultura	5809	5,5%	6.139	2,4%	6%
Culturas permanentes diversas	3.305	3,1%	4.983	2,0%	51%
Bovinos de leite	54.689	51,7%	98.426	38,6%	80%
Bovinos para gado/carne	2.674	2,5%	100.242	39,3%	3649%
Bovinos para leite/gado/carne	2.101	2,0%	17.521	6,9%	734%
Ovinos/caprinos/outros herbívoros	4.282	4,0%	2.643	1,0%	-38%
Granívoros	2.144	2,0%	5.641	2,2%	163%
Policultura	10.427	9,9%	5.610	2,2%	-46%
Polipequária-herbívoros	5.469	5,2%	476	0,2%	-91%
Polipequária-granívoros	356	0,3%	516	0,2%	45%
Agricultura geral e herbívoros	2.383	2,3%	839	0,3%	-65%
Culturas diversas e gado	2.760	2,6%	2.500	1,0%	-9%
Total	105.770	100%	255.273	100%	141%

FONTE: Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 1995 e 2005..

F) Agro-Indústrias

Em 2007, segundo dados disponibilizados pelo INE a estrutura da Indústria agro-alimentar regional era a seguinte:

Quadro 17 - Principais características das indústrias agro-alimentares da RAA

Designação CAE	Nº de Empresas	Nº Pessoas ao serviço	Volume de negócios (€)
Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos cárnicos	28	457	36.708.396
Abate de gado (produção de carne)	8
Abate de aves e de coelhos (produção de carne)	1
Fabricação de produtos à base de carne	19
Indústria transformadora da pesca e da aquacultura	12
Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	5
Indústria de laticínios	39
Indústrias do leite e derivados	37
Fabricação de gelados e sorvetes	2
Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins	15
Fabricação de alimentos compostos para animais	7
Fabricação de outros produtos alimentares	179	1.035	35.188.556
Panificação	99	674	22.416.946
Pastelaria	61	154	3.810.038
Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação	5	18	583.011
Indústria do açúcar	1
Indústria das bebidas	24	152	6.913.680
Indústria do vinho	6	24	1.161.449
Indústria do tabaco	1
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	310	4.727	539.767.103

Fonte: INE.

Deste quadro resulta a grande preponderância da indústria do leite e derivados e da fabricação de outros produtos alimentares (onde se incluem as empresas de panificação e pastelaria), que representam 70% do número total de empresas. Dada a inexistência de dados desagregados em relação ao número de pessoas ao serviço e ao volume de negócios,

apenas podemos dizer que a agro-indústria Açoreana foi responsável pela geração de 4.727 postos de trabalho e por um volume de negócios total de cerca de 540 milhões de euros.

A nível do emprego gerado pela agro-indústria regional podemos dizer que a indústria de panificação e pastelaria foi responsável por 18% do total de empregados e que a indústria de abate de animais e fabricação de produtos à base de carne foi responsável por 10% do total de emprego agro-industrial.

Em termos gerais pode afirmar-se que o sector agro-industrial dos Açores é significativamente condicionado por um conjunto de factores relacionados essencialmente com a sua posição geográfica ultraperiférica e com a reduzida dimensão do seu mercado – sobrecustos de transporte, afastamento dos centros de decisão, dificuldades de acesso aos mercados externos, dificuldade de acesso a matérias-primas em quantidade, dificuldade de angariação de recursos humanos qualificados e de acesso à informação, entre outras.

É essencial notar que a principal actividade agro-industrial na Região – a indústria de lacticínios – sendo bem estruturada, bem equipada e com um bom nível de produtividade, está fortemente condicionada quer pela sua situação geográfica quer pela forte dependência de factores que lhe são externos. De facto, por um lado a grande maioria das políticas que orientam e condicionam o sector são decididas a nível comunitário e nacional, com pouca interferência regional. Por outro lado, grande parte dos maiores agentes económicos do sector instalados na Região são detidos total ou parcialmente por entidades externas (nacionais ou europeias) para quem as estruturas regionais fazem parte da sua estratégia global. Por estas razões e pela sua situação geográfica, afastada dos grandes centros de consumo, a Região tem-se vindo a especializar em produtos de baixo valor acrescentado – queijo indiferenciado e leite em pó – que não lhe permitem gerar mais valias significativas e põe em risco a sua sustentabilidade futura.

5. Resultados da Implementação do Programa em 2008

5.1. Regime Específico de Abastecimento

O ano de 2008 foi o segundo de aplicação do REA no âmbito do Programa Global POSEI de Portugal. Tal como nos anos anteriores, a sua implementação centrou-se, na sua grande maioria, na introdução de cereais a partir de UE, com muito pequena importância para outros produtos e para importações a partir do mercado mundial.

Nos pontos seguintes expõe-se e analisa-se a implementação do REA ao longo do ano de 2008, com base nos indicadores de realização, resultado e impacto definidos no capítulo 2.2 “Instrumentos Metodológicos Utilizados”, sempre que possíveis de determinar.

a) Balanços de Aprovisionamento

O quadro seguinte apresenta as introduções e importações que ocorreram em 2008 ao abrigo do REA, bem como os respectivos totais de apoio e isenção concedidos. Este quadro (**Quadro 18**) corresponde aos **indicadores de realização n.º 1a)** (quantidades introduzidas/importadas) e **1b)** (apoios concedidos).

Quadro 18 – Execução do REA em 2008

Designação	Quantidades (kg/uni)		Montantes (€)	
	UE	PT	Ajuda	Isenção
Trigo mole panificável	25.000.000	0	1.100.000,00	0,00
Milho	68.587.057	9.994.483	3.017.830,49	375,99
Cevada	23.549.245	0	1.036.166,78	0,00
Trigo mole forrageiro	20.209.846	0	889.233,22	0,00
Sorgo	3.052.800	5.495.760	134.323,20	0,00
Malte	201.052	0	8.846,29	0,00
Arroz	1.084.765	0	68.340,15	0,00
Azeite/Azeite virgem	13.849	0	941,73	0,00
Total 2008	141.698.614	15.490.243	6.255.681,86	375,99

FONTE: DRAIC, DGAIEC – Ponta Delgada.

Como se pode verificar, o Regime Específico de Abastecimento nos Açores concentra-se quase exclusivamente nos cereais, que correspondem a

99,3% das quantidades importadas/introduzidas, a 98,9% do montante total de ajudas atribuídas e a 100% das isenções concedidas.

Especificamente, os cereais para produção de alimentos compostos para animais, correspondem a 83,% das quantidades e 81,2% das ajudas pagas, destacando-se o milho que corresponde a 50,0% das quantidades, 48,2% das ajudas e à totalidade das isenções concedidas.

Para além dos cereais para alimentos compostos, foram introduzidos em 2008 cereais para produção de farinha (trigo mole panificável) e de cerveja (malte), bem como arroz e azeite para consumo humano, tendo este últimos três uma muito reduzida representatividade.

Verifica-se ainda que o abastecimento REA na Região é fundamentalmente originário da União Europeia (90% das quantidades totais), sendo esta a origem da totalidade das introduções para a maioria dos produtos. As excepções são o milho (87% de origem comunitária) e o sorgo (apenas 36% proveniente da UE).

No entanto, apenas 0,006% dos benefícios concedidos ao abrigo do REA em 2008 foram isenções de direitos aduaneiros. Tal ficou a dever-se ao facto de que a taxa de direitos apresentou um valor nulo, para o milho e sorgo, durante a maior parte do ano. Apenas as importações de milho ocorridas em Outubro e Novembro de 2008, quando as taxas eram de 8,68 €/ton e 9,65 €/ton, respectivamente, beneficiaram do seu não pagamento.

No que toca à utilização média dos balanços de aprovisionamento (**indicador de resultado n.º 6** (utilização dos contingentes)), ocorreu o seguinte (**Quadro 19**):

- Utilização total do contingente de trigo mole panificável, ao contrário do que aconteceu em 2007, em que a utilização foi de 61%;

- Utilização de apenas 75% do contingente de outros cereais (para alimentos compostos e cerveja), decorrente da utilização total do contingente comunitário e de apenas 26% do contingente para países terceiros. Em 2007, a utilização foi de 100%, o que traduz uma redução entre 2007 e 2008 da quantidade de cereais para alimentos compostos utilizados na Região ao abrigo do REA;
- Pouco mais de metade da utilização do contingente total para arroz (54%), decorrente de uma utilização de 68% do contingente comunitário e da não utilização do contingente extra-comunitário. Já em 2007 a execução total tinha sido relativamente baixa (63%);
- Extremamente reduzida utilização do contingente para introdução de azeite (7%), que em 2007 tinha sido nula;
- Utilização nula, tal como em 2007, do contingente para importação extra-comunitária de açúcar bruto de beterraba, devido às dificuldades de disponibilidade desta matéria-prima no mercado internacional.

Quadro 19 - Utilização dos balanços REA em 2008

PRODUTO (ton)	2008			% 2007	% 2008	
	Balanço	Utilização	%		UE	PT
Trigo mole panificável	25.000	25.000	100,00%	61,54%	100,00%	-
Outros cereais	175.000	131.126	74,93%	100,00%	100,00%	26,14%
Arroz	2.000	1.085	54,24%	62,68%	67,80%	0,00%
Azeite/Azeite virgem	200	14	6,92%	0,00%	6,92%	-
Açúcar bruto de beterraba	10.000	0	0,00%	0,00%	-	0,00%

FONTE: DRAIC

Conclui-se, assim, que existe muito maior apetência para a utilização do REA pelas indústrias alimentares do que pelos operadores de consumo final, o que fica a dever-se em parte à complexidade burocrática de todo o sistema, que não é grandemente compensada pelo nível médio de apoio que os operadores vêm a receber.

A não utilização do contingente de açúcar bruto de beterraba, decorre, como referido, das dificuldades de disponibilidade desta matéria-prima no mercado internacional. Esta situação, associada ao facto de que o Programa não prevê o apoio REA à introdução de açúcar bruto de

beterraba comunitário e de que o Reg. (CE) n.º 247/2006 impede a importação, a partir de países terceiros, de açúcar bruto de cana, tem limitado fortemente a capacidade de abastecimento, e por consequência o nível de actividade, da única empresa regional do sector, a SINAGA.

b) Correntes Comerciais

Como referido no ponto 3.2.1, não é permitida a reexportação/reexportação de produtos REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas REA, a não ser:

- no caso de produtos transformados, com devolução do benefício (ajuda ou isenção) concedido às respectivas matérias-primas;
- ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, limitado a contingentes estabelecidos, sem devolução do benefício.

Tal como se observa no quadro seguinte (**Quadro 20**), correspondente ao **indicador de realização n.º 2** (comércio regional/tradicional), nenhuma das empresa da Região utilizou os contingente previstos.

Quadro 20 – Comércio tradicional regional ao abrigo do REA

Produto (kg/lt)	REEXPEDIÇÃO			REEXPORTAÇÃO		
	Contingente	Utilização	%	Contingente	Utilização	%
Açúcar	1.570.000	0	0,0%	0	0	0,0%
Bolachas e biscoitos	0	0	-	50.000	0	0,0%
Cerveja de malte	0	0	-	100.000	0	0,0%

FONTE: DRAIC.

Esta situação, que tem sucedido sucessivamente nos últimos anos, tem duas explicações. Por um lado, o contingente de reexportação de açúcar branco apenas pode ser utilizado quando a SINAGA produz açúcar a partir de açúcar bruto de beterraba e, mesmo neste caso, a empresa só a ele recorre se a quantidade de açúcar assim produzido for superior ao vendido no mercado regional. Por outro lado, os destinos previstos para a reexportação de bolachas e biscoitos e de cerveja de malte (Guiné, Cabo Verde e Marrocos) têm muito pouco interesse para as empresas

produtoras deste produtos – desde 2005, ocorreu uma única expedição de uma pequena quantidade de bolachas e biscoitos (240 kg), em Março de 2009, para a Guiné-Bissau.

No que respeita às saídas de produtos transformados a partir de matérias-primas REA, com devolução do benefício concedido, tal ocorreu em 2008 para apenas dois produtos, cerveja e bolachas e biscoitos, e em dois destinos.

Como se pode observar no quadro seguinte (**Quadro 21**), correspondente ao **indicador de realização n.º 3a)** (comércio de produtos REA - quantidades) a grande maioria das saídas foram de cerveja (87%), sendo que ambos os produtos tiveram como únicos destinos os EUA e o Canadá, locais onde existem importantes comunidades com origem açoriana.

Quadro 21 – Reexportações com devolução de benefício REA

Destino	Produto	Quantidades	
		litros/kg	%
EUA	Cerveja	18.174,0	30,83%
Canadá	Cerveja	32.993,8	55,97%
EUA	Bolachas e Biscoitos	6.501,0	11,03%
Canadá	Bolachas e Biscoitos	1.280,0	2,17%
Total		58.948,8	100,00%

FONTE.: DRIAC, DGAIEC – Ponta Delgada

O quadro seguinte (**Quadro 22**) apresenta o montante das devoluções **indicador de realização n.º 3b)** (comércio de produtos REA - montantes), bem como o número de declarações de saída apresentadas, para cada um dos dois produtos:

Quadro 22 – Devolução de benefícios REA

Produto	Matéria-Prima	Quantidades (kg)	Valores (€)	Nº Declarações
Cerveja	Malte	2.976,20	124,98	7
Bolachas e Biscoitos	Trigo mole panificável	2.304,00	85,25	1
Total		5.280,20	210,23	8

FONTE.: DRIAC, DGAIEC – Ponta Delgada

Como se pode observar, as reexpedições e reexportações com devolução do benefício REA (apenas ajuda à introdução) correspondem a muito pequenas quantidades de matérias-primas – apenas 1,480% do malte e 0,009% do trigo mole panificável introduzidos no mesmo ano ao abrigo do REA e a proporções praticamente idênticas do montante de ajuda recebido relativo a estes dois produtos (1,413% e 0,008%, respectivamente).

Por outro lado, este mecanismo correspondeu em 2008 a um total de 8 declarações de devolução de ajuda, das quais 7 para a cerveja. Significa isto uma média por certificado de tão somente 660 kg de matéria-prima (425 kg para o malte) e 26,28 € (17,85 € para o malte), o que é manifestamente inferior aos custos processuais inerentes a este procedimento que tanto a administração como os operadores têm de suportar.

c) Volume Administrativo

Para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA em 2008 foi emitido um total de 382 certificados, como se pode observar no quadro seguinte (**Quadro 23**) relativo ao **indicador de realização n.º 4** (certificados):

Quadro 23 – Certificados REA

PRODUTO	N.º DE CERTIFICADOS		TOTAL
	Ajuda	Importação	
Trigo mole panificável	7		7
Milho	40	14	54
Cevada	11		11
Trigo mole forrageiro	7		7
Sorgo	1	1	2
Malte	4		4
Arroz	294		294
Azeite/Azeite virgem	3		3
TOTAL	367	15	382

FONTE: DRAIC

Destes, 96% foram certificados de ajuda e apenas 4% certificados de importação. Embora, como observado acima, o arroz represente apenas uma pequena parte do total de quantidades introduzidas/importadas e dos benefícios concedidos, este produto foi responsável por 77% dos certificados emitidos. Esta situação deve-se ao maior número de operadores deste produto (15) face aos cereais (11) e ao azeite (apenas 1) e ao muito maior número médio de certificados utilizados por cada operador (19,6 para o arroz, 7,7 para os cereais e 3 para o azeite).

Para avaliar a carga processual afecta às introduções/importações REA analisou-se os quantitativos e montantes médios por certificado emitido (**Quadro 24**), comparando-os com os verificados em 2007 (**indicadores de resultado n.º 7a**) (volume administrativo - quantidade) e **7b**) (volume administrativo - montante)).

Quadro 24 – Execução média por certificado REA

PRODUTO	Qtd (ton/uni) / Certificado			Valor (€) / Certificado		
	2007	2008	Var (%)	2007	2008	Var (%)
Trigo mole panificável	3.846,14	3.571,43	-7,1%	142.307,18	157.142,86	10,4%
Milho	2.087,63	1.455,21	-30,3%	51.420,97	55.892,71	8,7%
Cevada	2.894,59	2.140,84	-26,0%	107.099,98	94.196,98	-12,0%
Trigo mole forrageiro	2.228,72	2.887,12	29,5%	82.462,58	127.033,32	54,0%
Sorgo	2.731,99	4.274,28	56,5%	101.083,63	67.161,60	-33,6%
Malte	51,00	50,26	-1,4%	1.887,00	2.211,57	17,2%
Arroz	4,97	3,69	-25,8%	313,40	232,45	-25,8%
Azeite/Azeite virgem	-	4,62	-	-	313,91	-
Açúcar bruto de beterraba	-	-	-	-	-	-
Total cereais para ACA	2.331,29	1.768,77	-24,1%	70.076,37	68.620,67	-2,1%

FONTE: DRAIC, DGAIEC – Ponta Delgada

Do quadro acima retira-se as seguintes observações:

- as quantidade médias por certificado são relativamente similares para todos os cereais para produção de alimentos compostos para animais (milho, cevada, trigo forrageiro e sorgo) e para o trigo panificável, rondando as 2.866 ton/certificado;
- o mesmo acontece para os montantes de benefício concedidos (ajuda e isenção), cuja média é, para este produtos, de 100 m€ por certificado, embora com montantes um pouco inferiores para o

milho e sorgo do que para os restantes produtos. Tal acontece uma vez que, devido ao valor nulo das taxas aduaneiras em durante quase todo o ano, o benefício efectivo concedido a estes produtos acabou por ser inferior ao que seria atribuído caso fossem totalmente provenientes da UE;

- as quantidade e montantes médios por certificado são substancialmente menores para o malte e, com ainda maior diferença, para o arroz e azeite;
- face a 2007, verificou-se uma redução da quantidade média por certificado para os cereais para alimentos compostos (-24%), o que se deveu à redução das quantidades utilizadas; no caso do trigo panificável e do malte ocorreu uma redução menos pronunciada, apesar do aumento das quantidade utilizadas;
- para todos os cereais se verificou relativamente à ajuda média por certificado uma evolução face a 2007 mais favorável que para as quantidades, o que se deveu ao acréscimo do nível de ajuda de 37 €/ton para 44 €/ton;
- no caso do arroz a redução na quantidade e valor de ajuda por certificado foi de cerca de 26%, o que neste caso resulta do aumento de número de certificados pedidos, decorrente da obrigatoriedade comunitária de utilização de 8 dígitos do código pautal (até 2007 utilizava-se apenas 6 dígitos), levando a um maior desdobramento de produtos.

d) Cobertura de Custos

Um dos principais objectivos operacionais do REA é cobrir o conjunto de sobrecustos resultantes do afastamento e insularidade da Região que os operadores locais têm de suportar.

Estes sobrecustos incluem não só os custos de transporte, e todos aqueles associados ao transporte, como também sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de stocks, do nível de

utilização das capacidades instaladas e das limitações do mercado regional.

Para o seu cálculo as autoridades regionais consultaram as empresas transformadoras regionais e as empresas transportadoras, tendo sido estabelecidos montantes unitários por produto, constantes do quadro seguinte. Este procedimento de cálculo foi efectuado apenas para os cereais, uma vez que os restantes produtos têm, como verificado, uma muito reduzida importância no orçamento total do REA na Região.

O quadro seguinte (**Quadro 25**) apresenta também o nível de ajudas em vigor em 2008 de modo a estabelecer um rácio de cobertura de custos (**indicador de resultado n.º 8**) (cobertura de custos).

Quadro 25 – Comparação entre ajudas REA e sobrecustos

Produto (€/ton)	2009		
	Sobrecusto	Ajuda	%
Trigo mole panificável	62,00	44,00	71,0%
Outros cereais	62,00	44,00	71,0%
Arroz	ND	63,00	-
Azeite/Azeite virgem	ND	68,00	-

FONTE: DRAIC, Programa Global POSEI para Portugal.

Como se pode verificar, o conjunto de sobrecustos decorrentes da situação de afastamento e insularidade da Região, e que têm de ser suportados pelos operadores regionais, é apenas coberto pelo actual nível de ajuda em 71%. Esta situação decorre essencialmente da necessidade de afectação do orçamento REA, que é menor do que as necessidades regionais exigiriam. Esta situação pode ser agravada nalguns anos (como em 2007), quando os contingentes não são suficientes para as necessidades dos operadores, que têm assim de adquirir matéria-prima fora do contingente, sem benefício REA.

e) Repercussão dos Benefícios

O REA determina que os benefícios concedidos aos operadores sejam repercutidos ao longo das cadeias de transformação e abastecimento até ao consumidor final.

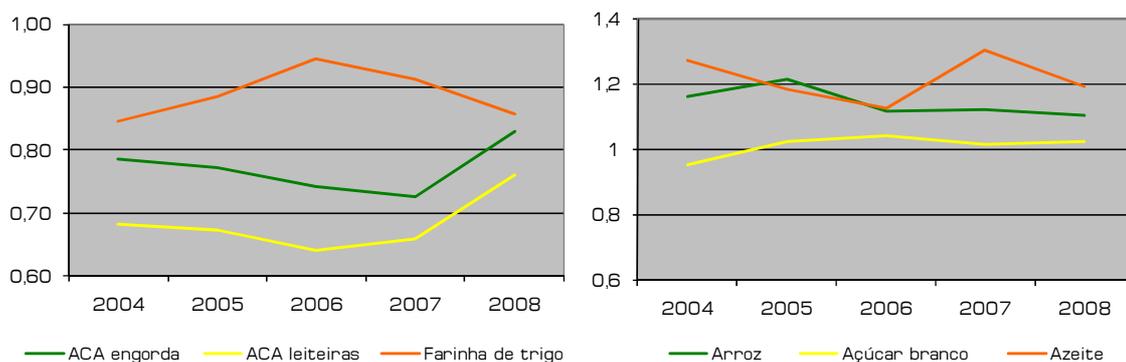
Desta forma, os preços no consumo final, ou intermédio, deverão reflectir as ajudas ou isenções atribuídas aos produtos REA.

A análise da repercussão dos benefícios foi efectuada de forma complementar por três vias.

Em primeiro lugar, comparou-se os preços ao consumidor praticados na Região, para um conjunto de produtos seleccionados, com os preços dos mesmos produtos no Continente português (**indicador de resultado n.º 9** [repercussão nos preços]).

O gráfico seguinte (**Figura 20**) mostra a evolução da relação entre os preços da RAA e do Continente entre 2004 e 2008, para alguns produtos abrangidos pelo REA. Dos 6 produtos analisados, apenas os três produzidos na Região com base em cereais REA têm sistematicamente preços na RAA inferiores ao Continente – alimentos compostos para novilhos de engorda e para vacas leiteiras e farinha de trigo. No entanto, em 2008 verificou-se uma aproximação dos preços dos alimentos compostos.

Figura 20 – Evolução da relação entre preços na RAA e preço no Continente



FONTE: INE (farinha, arroz, açúcar e azeite), estimativa própria com base em IACA e DRAIC (alimentos compostos para animais).

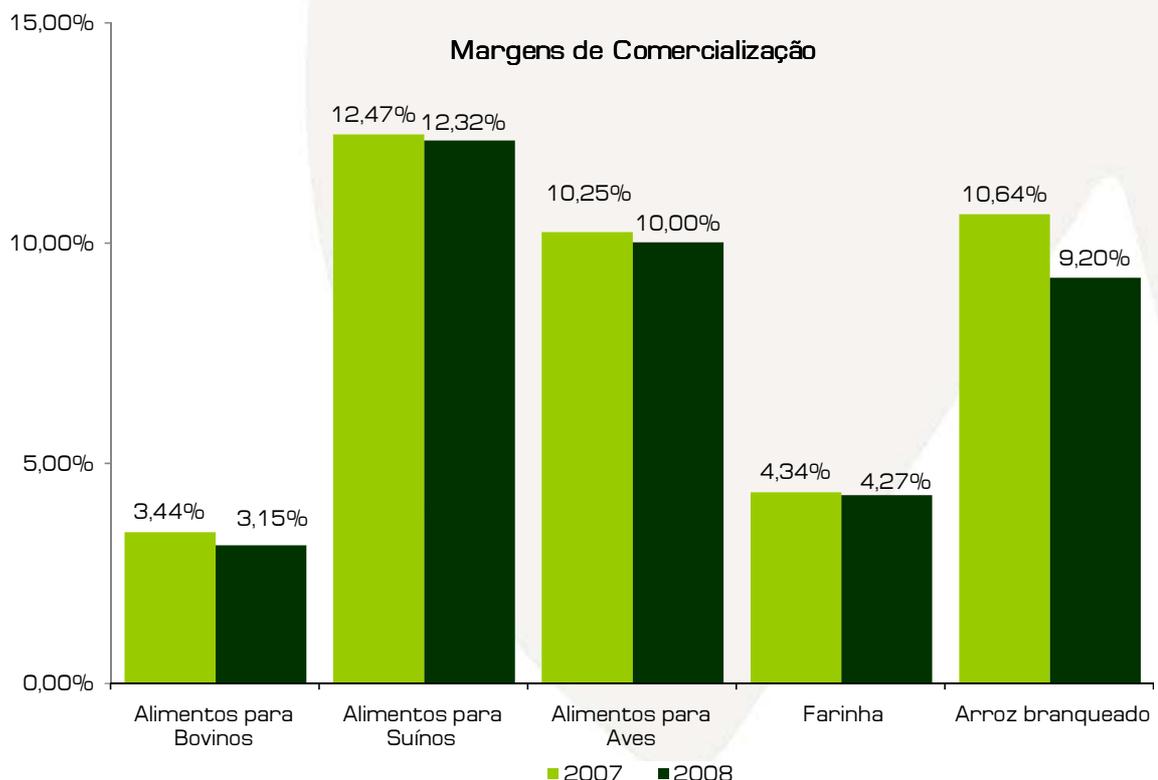
O outro produto produzido a partir de matérias-primas REA - o açúcar branco - tem apresentado sempre preços muito semelhantes aos praticados no Continente. Esta situação parece ser independente da quantidade de açúcar produzido na Região (muito menor em 2007 e 2008 face a anos anteriores), o que provavelmente decorre da

concorrência de produtos introduzidos pelas grandes cadeias de distribuição.

O preço do arroz na Região tem-se mantido sempre superior ao do Continente, embora com uma maior aproximação em 2006-08 relativamente a 2004-05. Relativamente ao azeite, cujas quantidades introduzidas ao abrigo do REA são muito reduzidas, os preços são substancialmente superiores aos do Continente (média de 21,5% entre 2004 e 2008). Refira-se que se verificou um pico nesta divergência em 2007, ano em que não houve introduções REA.

Em segundo lugar, analisou-se as margens praticadas pelos principais operadores para um conjunto de produtos em 2007 e 2008 (Figura 21), de forma a perceber a sua evolução no último ano (indicador de resultado n.º 10 (margens de comercialização)):

Figura 21 – Margens de comercialização dos operadores REA



FONTE: cálculos próprios com base em DRAIC.

As margens dos operadores para os produtos seleccionados apresentaram decréscimos ligeiros face a 2007, embora mantendo a sua ordem de grandeza.

Por último, com base na evolução inter-anual do Índice de Preços no Consumidor, comparou-se o crescimento dos preços em 2008 com a sua evolução média entre 2002 e 2007 (**indicadores de impacto n.º 11a**) (evolução de preços – produtos alimentares e bebidas não alcoólicas) e **11b**) (evolução de preços – bebidas alcoólicas e tabaco)).

Como se pode verificar (**Quadro 26**), no ano de 2008 ocorreu na RAA um agravamento da generalidade dos preços de produtos alimentares superior ao ocorrido nos anos anteriores na Região e ao ocorrido para Portugal no mesmo ano. Esta situação verificou-se especialmente para o arroz, produtos de panificação e lacticínios, sendo similar à ocorrida para os alimentos compostos para animais. As excepções foram o azeite e a carne de bovino, em que ocorreu a situação oposta.

Quadro 26 – Taxa de variação anual do índice de preços no consumidor

Tx. Variação Anual	RAA		Portugal
	Média 02-07	2008	2008
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	3,5%	6,3%	3,7%
<i>Produtos alimentares</i>	<i>3,7%</i>	<i>6,7%</i>	<i>3,8%</i>
Arroz	1,2%	54,1%	20,7%
Pão e produtos de padaria, bolachas e biscoitos	8,0%	20,1%	9,0%
Massas alimentícias	1,7%	20,8%	33,4%
Carne de bovino	3,1%	-3,8%	0,8%
Leite	2,4%	18,3%	11,2%
Iogurtes	1,5%	9,6%	7,0%
Queijo	2,7%	11,7%	10,2%
Manteiga	4,6%	19,6%	12,8%
Azeite	8,6%	-10,4%	-4,1%
Açúcar	1,2%	0,9%	-0,4%
Cerveja	3,9%	8,1%	5,8%
TOTAL	3,1%	3,1%	2,6%
Alimentos compostos para novilhos de engorda	4,1%	34,0%	17,2%
Alimentos compostos para vacas leiteiras	3,3%	35,1%	17,1%

FONTE: INE; para alimentos compostos – estimativa própria com base em IACA e DRAIC.

Em termos globais, parece claro que existe uma efectiva repercussão dos benefícios REA aos utilizadores finais no que diz respeito aos produtos

produzidos a partir de cereais que beneficiam deste regime – alimentos compostos para animais e farinhas – e que correspondem a 98,8% dos benefícios concedidos em 2008. De facto, apesar da aproximação em 2008, os preços destes produtos são sistematicamente inferiores aos nacionais e as margens praticadas são adequadas ao tipo de actividade.

Quanto aos produtos para consumo final, as quantidades introduzidas são muito pequenas e a concorrência é significativa, existindo assim um grande número de factores com influência na formação dos preços na Região.

No entanto, o facto do arroz estar sujeito ao regime regional de margens fixas (10% para o grossista e 13% para o retalhista) e de o azeite estar submetido ao regime regional de preços vigiados (ambos ao abrigo da Portaria Regional n.º 73/2007), asseguram a sua repercussão ao consumidor final.

f) Impacto no sector agro-industrial

No que diz respeito ao impacto do Programa na evolução do sector agro-industrial regional, não estão disponíveis elementos para cálculo dos **indicadores de impacto n.º 12** (VAB agro-industrial) e **13** (emprego agro-industrial) para o ano de 2008. No entanto, apresenta-se no quadro seguinte (**Quadro 27**) os dados para o ano de 2007 e sua comparação com o período 2004-06:

Quadro 27 – VAB, pessoal e produtividade do sector agro-industrial na RAA

Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	Média 04-06	2007	Variação (%)
VAB (1.000 €)	83.732	98.546	17,69%
Pessoal (n.º)	4.574	4.727	3,35%
Produtividade (€/trab.)	18.315	20.847	13,83%

FONTE: INE.

Como se pode verificar, verificou-se em 2007 um acréscimo significativo do valor acrescentado gerado pelo sector agro-industrial. Também o emprego gerado por este sector cresceu, como vem acontecendo sucessivamente desde 2004. Em resultado, a produtividade sectorial aumentou em 2007 cerca de 14% face aos anos anteriores.

5.2. Medidas a Favor das Produções Locais

a) Implementação

O quadro seguinte (**Quadro 28**) apresenta os resultados da implementação das Medidas de Apoio às Produções Locais em 2008, comparando-os com a sua aplicação no ano de 2007 e com a dotação orçamental final estabelecida para 2008, após a comunicação à Comissão Europeia em 12 de Fevereiro de 2009 (indicadores de realização n.º 1 (beneficiários) e 2 [ajudas]):

Quadro 28 – Execução das MAPL em 2008

Medidas/Ações	2007		2008		Orçamen- tado	Tx. Execução
	N.º Bene- ficiários	Montante (1.000 €)	N.º Bene- ficiários	Montante (1.000 €)		
1.1 Prémio aos Bovinos Machos	4.677	7.574	4.500	6.897	8.200	84,11%
1.2 Prémio à Vaca Aleitante	1.858	5.450	1.799	5.385	6.330	85,08%
1.3 Suplemento de Extensificação	1.576	3.197	1.600	2.827	3.600	78,53%
1.4 Prémio ao Abate de Bovinos	5.833	4.121	6.477	5.358	5.859	91,44%
1.5 Prémio Ovinos e Caprinos	47	45	0	0	90	0,00%
1.6 Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	36	6	0	0	40	0,00%
1.7 Prémio à Vaca Leiteira	3.185	7.950	2.984	7.914	8.106	97,63%
1.7 Majoração ao Prémio da Vaca Leiteira	2.133	4.681	2.146	3.858	4.388	87,94%
1.8 Ajuda ao Escoamento Bovinos Jovens	769	490	701	432	640	67,57%
1.9 Importação de Animais Reprodutores	25	155	0	0	582	0,00%
1.10 Inovação e Qualidade Prod. Pecuárias	6	598	5	430	482	89,27%
TOTAL GRUPO 1	-	34.267	-	33.102	38.317	86,39%
2.1 Ajuda aos Prod. de Culturas Arvenses	2.620	2.221	2.626	2.257	2.432	92,79%
2.2 Complemento ao Prémio ao Tabaco	41	47	38	38	60	63,39%
2.3 Ajuda às Culturas Tradicionais	178	339	116	256	732	35,03%
2.4 Ajuda à Manutenção da Vinha	175	108	154	91	248	36,58%
2.5 Ajuda à Produção de Ananás	245	2.815	242	2.647	2.880	91,92%
2.6 Ajuda à Prod. Hortofrut., Flores, Plantas	191	525	278	668	1.560	42,83%
2.7 Ajuda à Banana	11	508	16	654	668	97,88%
TOTAL GRUPO 2	-	6.563	-	6.611	8.580	77,06%
3.1 Armazenagem Privada de Queijo	2	353	2	500	500	99,99%
3.2 Transformação da Beterraba	1	660	1	352	1.434	24,56%
3.3 Envelhecimento de Vinho Licoroso	1	5	3	7	117	5,76%
TOTAL GRUPO 3	-	1.018	-	859	2.050	41,88%
4.1 Ajuda à Comercialização Externa	11	217	10	207	800	25,90%
4.2.1 Acesso aos Mercados - Fileira Carne	2	60	5	173	300	57,65%
4.2.2 Acesso aos Mercados - Fileira Leite	9	171	9	217	500	43,30%
4.2.3 Acesso aos Mercados - Outros Prod.	3	19	6	232	500	46,36%
4.2.4 Acções Plurisetoriais	5	56	9	93	300	31,13%
TOTAL GRUPO 4	-	524	-	922	2.400	38,41%
TOTAL	23.640	42.372	23.727	41.495	51.347	80,81%

FONTE: base de dados IFAP após pagamentos a 9 de Julho de 2009; Relatório de Execução do Sub-Programa para a Região Autónoma dos Açores do Programa Global de Portugal em 2007, SRAF, 2008; Programa Global POSEI de Portugal, consolidado a 1 de Janeiro de 2008; Notificação de alteração ao Programa Global POSEI de Portugal 2008, de 12 de Fevereiro de 2009.

Como se pode verificar, as ajudas concentram-se essencialmente no Grupo 1 – Prémios às Produções Animais, que correspondem a 80% do total de ajudas pagas até 9 de Julho de 2009. Particularmente, apenas 6 medidas (prémios aos bovinos machos, vacas aleitantes, abate de bovinos e vaca leiteira, suplemento à extensificação e majoração à vaca leiteira), concentram 78% de toda a despesa do Programa. Refira-se que até 9 de Julho não tinham ainda sido efectuados quaisquer pagamentos em três medidas – prémios aos produtores e ao abate de ovinos e caprinos e ajuda à importação de animais reprodutores – estando estes pagamentos previstos para o decorrer dos meses de Julho e Agosto.

As Ajudas às Produções Vegetais (Grupo 2) corresponderam a 16% da despesa até 9 de Julho, destacando-se duas das suas sete medidas – ajuda aos produtores de culturas arvenses e ajuda à produção de ananás – que totalizaram 12%. As restantes medidas são de menor relevância, com uma despesa que oscilou entre 38.000 € e 668.000 €

Por último, os Grupos 3 [Ajudas à Transformação] e 4 [Ajudas à Comercialização] totalizaram apenas 4% dos pagamentos totais, repartidos por 9 medidas.

Em termos globais, as MAPL tiveram até 9 de Julho uma execução ligeiramente inferior a 2007 (-2%) e ficaram bastante aquém do orçamentado (execução de 81%). Das 26 medidas desta componente do Programa, apenas 10 verificaram um acréscimo de despesa pública, das quais 6 nos Grupos 3 e 4. Neste Grupos a execução em 2007 foi em geral bastante reduzida, começando a sua aplicação a desenvolver-se em melhor ritmo em 2008. No Grupo 2 três medidas tiveram maior execução que em 2007, o mesmo apenas acontecendo com uma medida do Grupo 1 – prémio ao abate de bovinos.

Em termos de execução, no Grupo 1, para além das três medidas acima referidas cuja execução foi nula, verificaram-se geralmente taxas de execução elevadas, acima de 80%, com excepção do suplemento à extensificação (78,5%), para o qual a despesa total se manteve apesar do

aumento do número de beneficiários, e da ajuda ao escoamento de bovinos jovens (67,5%).

No Grupo 2 verificou-se que três medidas registaram uma execução muito elevada (superior a 90%), e as restantes quatro apresentaram uma execução entre 35% e 63%, sendo especialmente baixa para as ajudas às culturas tradicionais, manutenção da vinha e produção de hortofrutícolas, flores e plantas. Relativamente à primeira esta situação é parcialmente explicada pela redução de 26% do número de candidaturas face a 2007, nomeadamente pelo decréscimo da produção de beterraba sacarina. Quanto à vinha, verificou-se um acréscimo do número de candidaturas relativamente a 2007, embora não estejam ainda terminados todos os apuramentos, pelo que o nível de execução poderá vir a ser superior ao apresentado. A ajuda à produção de hortofrutícolas está dotada de um orçamento elevado face ao actual nível de execução, pelo que, apesar do acréscimo de beneficiários e de montantes pagos face a 2007, a taxa de execução se mantém reduzida.

Nos Grupos 3 e 4 a execução foi reduzida (média de 42%) e inferior a 60% em todas as medidas, com especial destaque para a ajuda ao envelhecimento de vinho licoroso (6%). A excepção é a ajuda à armazenagem privada de queijos “Ilha” e “São Jorge” cuja execução foi de 100%, a maior de todas as MAPL.

No que respeita aos elementos relativos à implementação física das medidas, foram calculados os indicadores de seguimento e avaliação previstos no Programa, que correspondem aos **indicadores de realização n.º 3** (implementação) e **4** (exportação), previstos no capítulo 2.2.

No Grupo 1 a realização do Programa foi geralmente satisfatória, com excepção das três medidas para as quais não ocorreram pagamentos. Nas restantes verificou-se o seguinte (**Quadro 29**):

- No prémio aos bovinos machos todos os indicadores apresentam bons níveis de execução, existindo mesmo mais bovinos machos na Região (de acordo com o Eurostat) do que aqueles definidos como objectivo no Programa;
- O mesmo se passa no prémio às vacas aleitantes, sendo o objectivo em termos de efectivo regional largamente ultrapassado;
- No que respeita ao suplemento à extensificação embora o número de animais pagos tenha sido muito próximo do objectivo de 30.000, o número de beneficiários ficou aquém do previsto, relativamente aos prémios aos bovinos machos e à vaca aleitante; a área a que se referem os pagamentos efectuados é 72% superior ao objectivo traçado, o que indica um nível de encabeçamento médio nestas explorações de cerca de 0,7 CN/ha, muito inferior ao nível máximo permitido de 1,4 CN/ha;
- O prémio ao abate de bovinos excedeu os objectivos em termos de execução e número de animais pagos, aproximando-se dos objectivos quanto ao número de beneficiários;
- No que toca ao prémio às vacas leiteiras, o número de animais pagos aproximou-se do objectivo; sendo o número de beneficiários e o número de vacas leiteiras inferiores aos máximos previstos, considerando-se, no entanto, que os objectivos foram cumpridos;
- O número de beneficiários deste último prémio que também beneficiaram da respectiva majoração e o respectivo número de cabeças foi consideravelmente superior ao previsto;
- Na ajuda ao escoamento de bovinos jovens, o número de beneficiários aproximou-se do objectivo embora o número de cabeças pagas tenha sido apenas de cerca de metade do previsto e se tenha verificado uma redução no número de animais jovens expedidos face a 2007;
- Por último, na medida de apoio à inovação e qualidade das produções pecuárias açorianas foram apoiados 5 projectos de um objectivo de

6, todos eles no sector do leite (4 para contraste leiteiro e 1 para qualidade laboratorial), pelo que este sector superou as expectativas, ao contrário do sector da carne para o qual se tinha como objectivo apoiar 2 projectos, não tendo surgido nenhum.

Quadro 29 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 1

Medidas/Ações		Indicador POSEI	Objectivo	Realização 2008	Grau de Realização
1.1	Prémio aos Bovinos Machos	Taxa de execução (% total)	16,73%	16,62%	99,36%
		N.º beneficiários	4.993	4.500	90,13%
		N.º cabeças pagas	40.000	33.856	84,64%
		N.º bovinos machos na RAA	33.501	35.500	105,97%
1.2	Prémio à Vaca Aleitante	Taxa de execução (% total)	11,45%	12,98%	113,34%
		N.º beneficiários	1.763	1.799	102,04%
		N.º cabeças pagas	23.000	21.792	94,75%
		N.º vacas aleitantes na RAA	16.664	23.700	142,22%
1.3	Suplemento de Extensificação	Taxa de execução (% total)	5,97%	6,81%	114,13%
		N.º beneficiários (% de 1.1 e 1.2)	47,0%	25,4%	54,04%
		N.º cabeças pagas	30.000	29.259	97,53%
		Área abrangida (ha)	25.000	43.076	172,31%
1.4	Prémio ao Abate de Bovinos	Taxa de execução (% total)	10,67%	12,91%	121,01%
		N.º beneficiários	6.685	6.477	96,89%
		N.º cabeças pagas	52.000	54.954	105,68%
1.5	Prémio Ovinos e Caprinos	Taxa de execução (% total)	0,22%	0,00%	0,00%
		N.º beneficiários	48	0	0,00%
		N.º cabeças pagas	4.000	0	0,00%
		N.º ovinos e caprinos na RAA	11.268	8.700	77,21%
1.6	Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	Taxa de execução (% total)	0,08%	0,00%	0,00%
		N.º beneficiários	48	0	0,00%
		N.º cabeças pagas	2.000	0	0,00%
1.7	Prémio à Vaca Leiteira	Taxa de execução (% total)	25,39%	19,07%	75,12%
		N.º beneficiários	< 3809	2.984	78,34%
		N.º cabeças pagas	85.000	81.943	96,40%
		N.º vacas leiteiras na RAA	< 101444	97.200	95,82%
1.7	Majoração ao Prémio da Vaca Leiteira	N.º beneficiários (% de 1.7)	50,00%	71,92%	143,83%
		N.º cabeças pagas (% de 1.7)	50,00%	71,71%	143,43%
1.8	Ajuda ao Escoamento Bovinos Jovens	Taxa de execução (% total)	1,59%	1,04%	65,54%
		N.º beneficiários	766	701	91,51%
		N.º cabeças pagas	20.000	10.841	54,21%
		Bovinos jovens exportados (% total bovinos exportados)	< 2%	-13,45%	-672,70%
1.9	Importação de Animais Reprodutores	Taxa de execução (% total)	1,16%	0,00%	0,00%
		N.º bovinos machos apoiados	75	0	0,00%
		N.º bovinos fêmeas apoiados	300	0	0,00%
		N.º suínos machos apoiados	35	0	0,00%
		N.º suínos fêmeas apoiados	400	0	0,00%
		N.º ovinos/caprinos machos apoiados	100	0	0,00%
		N.º ovinos/caprinos fêmeas apoiados	1.000	0	0,00%
		N.º pintos apoiados	20.000	0	0,00%
N.º ovos apoiados	1.500.000	0	0,00%		
1.10	Inovação e Qualidade Prod. Pecuárias	N.º de projectos apoiados	6	5	83,33%
		N.º de proj. na fileira do leite	3	5	166,67%
		N.º de proj. na fileira da carne	2	0	0,00%

FONTE: Programa Global POSEI de Portugal, consolidado a 1 de Janeiro de 2008; base de dados IFAP após pagamentos a 9 de Julho de 2009; DRACA; Eurostat; DRDA.

Quanto às ajudas às produções vegetais (Grupo 2), o grau de concretização dos objectivos definidos foi bastante variável (**Quadro 30**):

- Na ajuda aos produtores de culturas arvenses, a área abrangida foi muito próxima do objectivo, tendo já sido ultrapassado o objectivo de alcançar uma área de 8.000 ha de culturas arvenses na Região;
- No complemento ao prémio ao tabaco, ficou-se bastante aquém (63%) do objectivo de 150.000 ton;
- Também nas culturas tradicionais a área abrangida pelo apoio foi de apenas 28% do objectivo, enquanto que a área total ficou em 35,5% do mesmo objectivo;
- O mesmo se passou na ajuda à produção de vinha para vinhos VQPRD, VLQPRD e regional, cuja área apoiada foi de apenas 32% do objectivo definido, sendo a área total na Região de 59% face a este mesmo objectivo;
- Na ajuda à produção de ananás nenhum dos objectivos foi alcançado, com apenas 21% dos beneficiários a recorrerem à majoração (objectivo de 40%) e com um decréscimo estimado em 11% da produção e 5% da área regionais;
- Na ajuda à produção de hortofrutícolas, flores de corte e plantas ornamentais a área abrangida é muito inferior ao objectivo de 1.500 ha; no entanto, o número de beneficiários cresceu consideravelmente entre 2007 e 2008;
- Na ajuda à banana os objectivos foram alcançados, com mais beneficiários e quantidade apoiada que o previsto, apesar do decréscimo da área em produção entre 2006 e 2007.

Quadro 30 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 2

Medidas/Ações	Indicador POSEI	Objectivo	Realização 2008	Grau de Realização
2.1 Ajuda aos Prod. de Culturas Arvenses	Taxa de execução (% total)	4,84%	5,44%	112,37%
	Área abrangida (ha)	8.000	7.423	92,78%
	Área de culturas arvenses na RAA (ha)	8.000	8.353	104,41%
2.2 Complemento ao Prémio ao Tabaco	Taxa de execução (% total)	0,12%	0,09%	76,38%
	Quant. tabaco apoiada (kg)	150.000	95.081	63,39%
2.3 Ajuda às Culturas Tradicionais	Taxa de execução (% total)	1,82%	0,62%	33,96%
	N.º beneficiários	199	116	58,29%
	Área abrangida (ha)	915	257	28,10%
	Área de culturas tradicionais na RAA (ha)	915	325	35,50%
2.4 Ajuda à Manutenção da Vinha	Taxa de execução (% total)	0,62%	0,22%	35,26%
	Área abrangida (ha)	310	101	32,45%
	Área com vinha VQPRD, VLQPRD e vinho regional na RAA (ha)	310	183	59,10%
2.5 Ajuda à Produção de Ananás	Taxa de execução (% total)	4,78%	6,38%	133,47%
	Proporção de área de ananás apoiada com majoração (%)	40,00%	21,13%	52,82%
	Acréscimo do volume de produção (%)	2,00%	-10,87%	-543,37%
	Acréscimo à área de produção (%)	2,00%	-4,94%	-247,15%
2.6 Ajuda à Prod. Hortofrutícolas, Flores e Plantas	Taxa de execução (% total)	3,38%	1,61%	47,64%
	Área abrangida (ha)	1.500	505	33,67%
	Acréscimo do n.º de beneficiários	2,00%	45,55%	2277,49%
2.7 Ajuda à Banana	Taxa de execução (% total)	1,50%	1,58%	105,05%
	N.º beneficiários	15	16	106,67%
	Quantidade abrangida (ton)	850	1.120	131,73%
	Acréscimo à área de produção (%)	5,00%	-5,38%	-107,53%

FONTE: Programa Global POSEI de Portugal, consolidado a 1 de Janeiro de 2008; base de dados IFAP após pagamentos a 9 de Julho de 2009; DRACA; Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas 2005, INE; Relatórios n.º 2 e 3 relativos às “Ajudas à Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas”, DRACA; DRDA, SREA, SDASM; CVRA; estimativas próprias com base em PROFRUTOS.

Relativamente às medidas de apoio à transformação (Grupo 3), verificou-se o seguinte (Quadro 31):

- Na armazenagem de queijos “Ilha” e “São Jorge” as quantidades apoiadas foram um pouco inferiores ao objectivo, tendo-se apoiado uma maior proporção de queijo “São Jorge” e uma menor proporção de queijo “Ilha” do que o previsto, relativamente às produções totais da Região;
- O apoio à produção de beterraba correspondeu a apenas 21% da quantidade objectivo do Programa e 25% da quantidade estipulada para 2008, o que se ficou a dever à quebra de 31,5% da produção

de beterraba e de 18% na área desta cultura relativamente a 2007;

- Quanto ao apoio ao envelhecimento de vinho licoroso, a quantidade apoiada superou os objectivos, essencialmente porque um dos tês beneficiários apresentou pedidos de apoio relativos a 4 campanhas distintas o que, tendo sido aceite, fez crescer a execução da medida; no entanto a proporção de vinho VLQPRD apoiado é ainda cerca de metade do objectivo estipulado.

Quadro 31 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 3

Medidas/Ações	Indicador POSEI	Objectivo	Realização 2008	Grau de Realização
3.1 Armazenagem Privada de Queijo	Taxa de execução (% total)	0,99%	1,21%	121,78%
	Quantidade apoiada (ton)	1.234	1.035	83,85%
	% do queijo "Ilha" e "São Jorge" apoiado	35,00%	38,04%	108,67%
	% do total de queijo regional apoiado	5,00%	3,35%	66,93%
3.2 Transformação de Beterraba	Taxa de execução (% total)	0,33%	0,85%	257,30%
	Quantidade apoiada (ton)	4.834	1.006	20,81%
	Limite anual (ton)	4.096	1.006	24,56%
3.3 Envelhecimento de Vinho Licoroso	Taxa de execução (% total)	0,87%	0,02%	1,87%
	Quantidade apoiada (hl)	150	185	123,03%
	Proporção de vinho apoiado no total de VLQPRD produzido (%)	20,00%	10,20%	50,98%

FONTE: Programa Global POSEI de Portugal, consolidado a 1 de Janeiro de 2008; base de dados IFAP após pagamentos a 9 de Julho de 2009; DRACA; IAMA; DRACA; CVRA.

Por último, apresenta-se os indicadores relativos às duas medidas do Grupo 4 (**Quadro 32**):

- Na ajuda à comercialização externa de frutas, produtos hortícolas, flores e plantas vivas, chá mel e pimentos o número de produtores beneficiados foi inferior ao objectivo; as quantidades apoiadas foram muito superiores ao previsto para a batata estando relativamente próximas dos objectivos para o ananás e flores secas e frescas; no entanto, não houve, ao contrário do pretendido, exportações apoiadas de compotas, anona e inhame;
- Relativamente à melhoria da capacidade de acesso aos mercados, foram apoiados 29 projectos em 8 produtos distintos, substancialmente mais que os 4 contratos e 4 produtos tidos como objectivo.

Quadro 32 – Indicadores de execução das MAPL – Grupo 4

Medidas/Ações	Indicador POSEI	Objectivo	Realização 2008	Grau de Realização
4.1 Ajuda à Comercialização Externa	Taxa de execução (% total)	1,99%	0,50%	25,11%
	N.º de beneficiários	14	10	71,43%
	Quantidade de ananás apoiada (kg)	441.126	377.604	85,60%
	Quantidade de batata apoiada (kg)	277.202	726.090	261,94%
	Quantidade de compota apoiada (kg)	8.605	0	0,00%
	Quantidade de anona apoiada (kg)	2.480	0	0,00%
	Quantidade de inhame apoiada (kg)	36	0	0,00%
4.2 Melhoria Capac. Acesso aos Mercados	Quantidade de flores secas apoiada (uni)	477.258	491.270	102,94%
	Quantidade de flores frescas apoiada (uni)	722.441	690.681	95,60%
	Taxa de execução (% total)	3,98%	1,72%	43,30%
	N.º de contratos	4	30	750,00%
	N.º de produtos abrangidos	4	8	200,00%

FONTE: Programa Global POSEI de Portugal, consolidado a 1 de Janeiro de 2008; base de dados IFAP após pagamentos a 9 de Julho de 2009; Relatórios n.º 2 e 3 relativos às "Ajudas à Comercialização – Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados", DRACA; IAMA.

b) Produção

No que respeita à evolução da produção das principais actividades agrícolas regionais (indicador de resultado n.º 5a) (evolução de produção - quantidades)], apresenta-se no quadro seguinte (Quadro 33) alguns dados que foi possível apurar:

Quadro 33 – Principais produções agro-pecuárias na RAA em 2008

Produto (ton)	2008	2007	Var. (%)
Leite	523.734	521.096	0,51%
Abates bovinos	11.809	9.445	25,02%
Abates ovinos/caprinos	16	14	8,83%
Milho grão	1.380	1.629	-15,29%
Milho forrageiro	138.649	144.772	-4,23%
Tabaco	118	118	0,17%
Beterraba	11.618	16.974	-31,55%
Chá	145	142	2,04%
Ananás	ND	1.478	-
Batata	19.749	19.078	3,51%
Hortícolas	ND	17.083	-
Banana	ND	5.793	-

FONTE: SREA, IAMA, INE.

Relativamente a 2007, verifica-se um crescimento significativo da produção de carne de bovino e também, em menor proporção, da carne de ovinos e caprinos, apesar de, até ao momento, não terem sido feitos

quaisquer pagamentos neste sector. A produção de leite manteve-se praticamente constante.

Quanto às produções vegetais, com excepção do tabaco e da batata que verificaram acréscimos muito ligeiros de produção, verificou-se uma redução significativa nas áreas de milho, especialmente de milho grão, e de beterraba sacarina.

Não estão ainda disponíveis, para a maioria das produções, elementos que permitam calcular o **indicador de resultado 5.b)** (evolução de produção - preços), relativo ao preço médio anual dos produtos apoiados e outros seleccionados. Para os três produtos para os quais se conseguiu estimativas de preços (**Quadro 34**) verificou-se um acréscimo significativo no caso do preço do leite ao produtor, enquanto que para o ananás e a beterraba sacarina os preços ao produtor decresceram face a 2007.

Quadro 34 – Preços de algumas produções agro-pecuárias na RAA em 2008

Produto	2008	2007	Var. (%)
Leite (€/lt)	0,289	0,242	19,29%
Ananás (€/kg)	1,266	1,339	-5,45%
Beterraba (€/kg)	0,049	0,054	-9,48%

FONTE: IAMA, PROFRUTOS, SINAGA.

c) Consumo

Os elementos relativos aos efeitos das MAPL no consumo regional, estimados através dos **indicadores de resultado 6.a)** (consumo *per capita*) e **6.b)** (consumo - auto-abastecimento regional) não estão disponíveis pelo que não é possível calcular os dois indicadores.

d) Comercialização

A produção agro-industrial apoiada pelas MAPL (**indicador de resultado n.º 7** (agro-indústria)) foi inferior à ocorrida em 2007 tanto no que respeita ao vinho VLQPRD, como aos queijos “Ilha” e “São Jorge” e ao açúcar refinado (**Quadro 35**).

Quadro 35 – Produções agro-industriais apoiadas pelo POSEI na RAA em 2008

Produto (ton/ha)	2008	2007	Var. (%)
Queijo total	27.882	26.768	4,16%
Queijo Ilha/São Jorge	2.453	2.630	-6,71%
Vinho total	23.631	25.366	-6,84%
Vinho VLQPRD	1.810	1.891	-4,28%
Açúcar	3.848	4.161	-7,53%

FONTE: SREA, IAMA, CVRA, SINAGA.

O valor das expedições para a UE (incluindo Continente e Madeira) de frutas, hortícolas e flores e o escoamento de bovinos jovens apoiados pelo Programa (**indicador de resultado n.º 8** (exportação)) é apresentado no quadro seguinte (**Quadro 36**):

Quadro 36 – Expedições agro-pecuárias apoiadas pelo POSEI na RAA em 2008

Produto (ton/cabeças)	2008	2007	Var. (%)
Frutas	378	435	-13,18%
Hortícolas	726	272	167,14%
Flores (1.000 uni)	1.182	1.176	0,49%
Bovinos jovens	12.398	17.308	-28,37%

FONTE: DRACA, DRDA

Como se pode verificar, ocorreu uma evolução face a 2007 bastante dispare conforme o tipo de produtos, com um grande acréscimo nos hortícolas (essencialmente batata), uma estagnação nas flores e um decréscimo nas frutas (maioritariamente ananás). O maior decréscimo ocorreu na expedição total de bovinos jovens, com uma redução de cerca de 5.000 cabeças.

e) Impacto

De acordo com dados das Contas Económicas Regionais e dos Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005 e 2007, foi possível estimar a evolução dos **indicadores de impacto n.º 10** (VAB da agricultura, produção animal, caça e silvicultura), **11.a)** (evolução sectorial - SAU), **11.b)** (evolução sectorial - número de explorações) e **12** (evolução estrutural). Estes elementos estão expressos no quadro seguinte (**Quadro 37**):

Quadro 37 – Indicadores de impacto das MAPL

Indicador	2007	2005	Var. (%)
VAB* (M€)	247	269	-8,18%
SAU (ha)	112.054	122.783	-8,74%
Efectivo animal (CN)	204.858	185.968	10,16%
N. explorações	13.154	15.285	-13,94%
SAU/Exploração (ha)	8,52	8,03	6,05%
CN/Exploração	15,57	12,17	28,00%

FONTES: Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 e 2007, INE; Contas Económicas Regionais INE.

Como se pode verificar, ocorreu entre 2005 e 2007 uma redução do valor acrescentado sectorial, da área agrícola e do número de explorações, tendo, pelo contrário, aumentado o efectivo pecuário. Em resultado verificou-se um ajustamento estrutural positivo, com o aumento da área média por exploração e, mais significativamente, do efectivo animal por exploração. Este conjunto de indicadores traduz a crescente especialização do sector agrícola açoriano na produção animal, nomeadamente nos sectores do leite e carne de bovino.

5.3. Análise Territorializada da Implementação do Programa

5.3.1. Apoios totais POSEI em 2008

Os apoios públicos concedidos, em 2008, na RAA no âmbito do POSEI atingiram um montante total de 47,8 milhões de euros, 13% dos quais dizem respeito ao Regime Específico de Abastecimento e os restantes 87% a apoios directos e indirectos à produção agrícola açoriana.

Dos cerca de 6,3 milhões de euros correspondentes ao **Regime Específico de Abastecimento** cerca de 1,2 milhões de euros dizem respeito a matérias primas para as indústrias alimentares da RAA, referindo-se os restantes 5,1 milhões de euros a cereais destinados à indústria de alimentos compostos para animais (**Quadro 38**).

Quadro 38 - Principais componentes dos apoios POSEI na RAA em 2008

	Milhares de €	%
Apoios à produção agrícola	41.495,0	86,9
- Apoios directos	39.282,3	82,3
- Apoios indirectos	2.212,7	4,6
Regime específico ao abastecimento	6.255,7	13,1
- de bens alimentares	1.178,2	2,5
- de matérias primas para a alimentação animal	5.077,5	10,6
Total dos apoios POSEI	47.750,7	100,0

Os apoios directos e indirectos à produção agrícola açoriana no âmbito do POSEI atingiram, em 2008, 41,5 milhões de euros, dos quais importa destacar 39,3 milhões de euros destinados a apoios directos à produção vegetal e animal, dizendo respeito os restantes 2,2 milhões de euros a diversos tipos de apoios indirectos relacionados, no essencial, com a transformação, comercialização e importação de produtos agrícolas em geral e pecuários em particular.

Poder-se-á, assim, dizer que a componente principal dos apoios POSEI em 2008 na RAA diz respeito aos apoios directos à produção (82% do total), cuja distribuição por Ilhas e por tipo de medidas iremos, de seguida, analisar de forma mais detalhada.

5.3.2. Apoios directos à produção POSEI em 2008

Os cerca de 39,3 milhões de euros destinados, em 2008, a apoiar a produção agrícola da RAA no âmbito do POSEI, concentraram-se, no essencial, nas Ilhas de S. Miguel (42% do total), Terceira (21,4%) e Pico (13,2%) que no seu conjunto beneficiaram de cerca de 3/4 dos apoios em causa (**Quadro 39**).

Quadro 39 - Repartição entre as diferentes Ilhas da RAA dos Apoios Directos à Produção Agrícola do POSEI em 2008

	Milhares de €	%
Ilha de Santa Maria	1.393	3,5
Ilha de São Miguel	16.480	42,0
Ilha Terceira	8.411	21,4
Ilha da Graciosa	972	2,5
Ilha de São Jorge	3.250	8,3
Ilha do Pico	5.176	13,2
Ilha do Faial	2.171	5,5
Ilha das Flores	1.257	3,2
Ilha do Corvo	173	0,4
Total dos apoios POSEI	39.282	100,0

No contexto deste tipo de apoios directos, assumiram uma importância decisiva os apoios à produção animal que, em 2008, atingiu um montante total de cerca de 32,7 milhões de euros, ou seja, 83,2% da totalidade dos apoios directos à produção agrícola concedidos, em 2008, à RAA (Quadro 40).

Quadro 40 - Principais tipos de apoios directos à produção agrícola do POSEI na Região Autónoma dos Açores em 2008

	€	%
Apoios à produção vegetal	6.611.086	16,8
- Culturas arvenses	2.256.768	5,7
- Ananás	2.647.382	6,7
- Outras culturas	1.706.936	4,3
Apoios à produção animal	32.671.253	83,2
- Leite	11.772.218	30,0
- Carne	15.108.870	38,5
- Outros ¹⁾	5.790.165	14,7
Total dos apoios POSEI	39.282.339	100,0

¹⁾ Inclui prémio ao abate de bovinos e ajuda ao escoamento de jovens bovinos

Dos apoios à produção animal em causa, cerca de 11,8 milhões de euros dizem respeito a apoios directos à produção de leite, cerca de 15,1 milhões de euros à produção de carne de bovinos, correspondendo os restantes 5,8 milhões de euros a prémios ao abate de bovinos e a ajudas ao escoamento de jovens bovinos que dizem respeito tanto à produção de leite como de carne de bovinos.

Os dois tipos de medidas mais relevantes no contexto dos apoios directos à produção vegetal do POSEI em 2008 (6,6 milhões de euros) encontram-se relacionados com as culturas arvenses (produção de milho, no essencial) e com a produção de ananás, cujos valores atingidos foram, respectivamente, de cerca de 2,3 e 2,7 milhões de euros, ou seja, de cerca de 35 e 41% da totalidade do montante atingido por este tipo de apoios em 2008 (**Quadro 41**).

Quadro 41 - Principais tipos de apoios directos à produção vegetal concedidos no âmbito do POSEI na RAA em 2008

	Milhares de €	%
Ajudas às culturas arvenses	2.257	34,1
Complemento ao prémio do tabaco	38	0,6
Ajuda às culturas tradicionais	256	3,9
Ajuda à manutenção da vinha	91	1,4
Ajuda à produção de ananás	2.647	40,0
Ajuda aos produtos hortofrutícolas e plantas	668	10,1
Ajuda à banana	654	9,9
Total dos apoios POSEI à produção vegetal	6.611	100,0

No conjunto dos apoios directos à produção de leite importa sublinhar que os prémios às vacas leiteiras atingiram um valor global de 7,9 milhões de euros, enquanto que as respectivas majorações foram de cerca de 3,9 milhões de euros, ou seja, de, respectivamente, cerca de 24 e 12% do valor total dos apoios directos à produção de leite (**Quadro 42**).

Quadro 42 - Principais tipos de apoios directos à produção animal concedidos no âmbito do POSEI na RAA em 2008

	Milhares de €	%
Apoios directos à produção de leite	11.772	36,0
- Prémio à vaca leiteira	7.914	24,2
- Majoração do prémio à vaca leiteira	3.858	11,8
Apoios directos à produção de carne	15.109	46,2
- Prémio aos bovinos machos	6.897	21,1
- Prémio à vaca aleitante	5.385	16,5
- Suplemento à extensificação	2.827	8,7
Outros apoios à produção animal	5.790	17,7
- Prémio ao abate de bovinos	5.358	16,4
- Ajuda ao escoamento de bovinos jovens	432	1,3
Total dos apoios POSEI à produção animal	32.671	100,0

No que diz respeito aos apoios directos à produção de carne de bovinos concedidos no âmbito do POSEI na RAA em 2008, é de destacar o prémio aos bovinos machos (6,9 milhões de euros), o prémio às vacas aleitantes (5,4 milhões de euros) e o suplemento à extensificação (2,8 milhões de euros).

No que se refere aos outros apoios directos à produção animal, os prémios ao abate de bovinos atingiu um montante global de cerca de 5,4 milhões de euros, tendo sido de 432 milhares de euros o valor atingido pela ajuda ao escoamento de bovinos machos.

Nos dois quadros seguintes (**Quadro 43** e **Quadro 44**) vêm apresentados os valores percentuais, correspondentes à forma como os diferentes tipos de apoios directos à produção vegetal e animal se repartem dentro de cada uma das Ilhas do Arquipélago dos Açores e entre as diferentes Ilhas em causa.

Quadro 43 - Repartição por Ilhas da RAA, dos diferentes tipos de apoios directos do POSEI à produção agrícola, em 2008

	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total Açores	
										%	m€
Apoios à produção vegetal	0,4	75,7	16,2	1,6	0,9	3	2,1	0,1	0	100	6611,1
Culturas arvenses	0,2	59,8	27,4	3,4	2,2	4,6	2,3	0,1	0	100	2256,8
Ananás	0	100,0	0	0	0	0	0,0	0	0	100	2647,4
Banana	1,2	45,6	42,3	0,9	0	3,8	6,3	0	0	100	653,9
Hortofrutícolas	2	62,8	25,3	2,7	1,7	0,1	5,2	0,1	0	100	668,1
Vinho	0	1,4	11,9	7,6	0	73,9	5,2	0	0	100	90,5
Restantes produtos	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100	294,5
Apoios à produção animal	4,2	35,1	22,5	2,6	9,8	15,2	6,2	3,8	0,5	100	32671,3
Leite	0	53	26,3	2	11,1	2,7	4,4	0,4	0	100	14599,4
Carne	8,6	13,5	19	3,8	10,6	28,1	8,1	7,2	1,1	100	12281,7
Outros ¹⁾	1,2	55,1	23,6	1	4,8	7,2	5,1	1,9	0,1	100	5790,2

1)

Inclui prémio ao abate de bovinos e ajuda ao escoamento de jovens bovinos

Quadro 44 - Repartição dentro de cada Ilha da RAA, dos diferentes tipos de apoios directos do POSEI à produção agrícola, em 2008

	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total Açores
Apoios à produção vegetal	1,9	30,4	12,8	11,0	1,9	3,8	6,3	0,3	0,2	16,8
Culturas arvenses	0,3	8,2	7,3	7,8	1,5	2	2,4	0,2	0,2	5,7
Ananás	0	16,0	0	0	0	0	0,0	0	0	6,7
Banana	0,6	1,8	3,3	0,6	0	0,5	1,9	0	0	1,7
Hortofrutícolas	1	2,5	2,0	1,8	0,4	0	1,6	0,1	0	1,7
Vinho	0	0	0,1	0,7	0	1,3	0,2	0	0	0,2
Restantes produtos	0	1,8	0	0,0	0	0	0	0	0	0,7
Apoios à produção animal	98,1	69,6	87,2	89,0	98,1	96,2	93,7	99,7	99,8	83,2
Leite	0,2	37,9	36,8	23,6	40,4	6,1	24,0	3,9	2,7	30,0
Carne	92,8	12,4	34,2	59,7	49,2	82,1	56,1	86,8	92,4	38,5
Outros ¹⁾	5,2	19,4	16,2	5,7	8,5	8,1	13,6	8,9	4,7	14,7
Total de apoios directos										
em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
em milhares %	1.393	16.479	8.411	972	3.250	5.176	2.171	1.257	173	39.282

1)

Inclui prémio ao abate de bovinos e ajuda ao escoamento de jovens bovinos

Da análise dos referidos valores percentuais, as principais conclusões a retirar são as três seguintes.

Primeiro, que os apoios à produção animal são sempre maioritários variando entre um peso mínimo (69,6%) na Ilha de São Miguel e máximo (99,8%) na Ilha do Corvo e assumindo percentagens inferiores a 90%, apenas, nas Ilhas da Terceira (87,2%) e Graciosa (89,0%), para além, evidentemente, da ilha de São Miguel.

Segundo, que os apoios directos à produção de leite só foram superiores aos da produção de carne de bovinos nas Ilhas de São Miguel e Terceira.

Terceiro, que a importância relativa assumida pelos diferentes tipos de apoios foram sempre maioritários, no âmbito dos apoios à produção vegetal, para o apoio às culturas arvenses, à excepção da Ilha de São Miguel onde os apoios à cultura do ananás foram os mais elevados.

5.3.3. Análise da repartição das ajudas por concelho

Tendo por base os valores de pagamento das ajudas POSEI, componente Apoio à Produção Local de 2008 foi efectuada uma análise sobre a sua distribuição ao nível dos diferentes concelhos que integram a RAA e sobre a sua importância média.

Foram para o efeito utilizados seis indicadores concelhos:

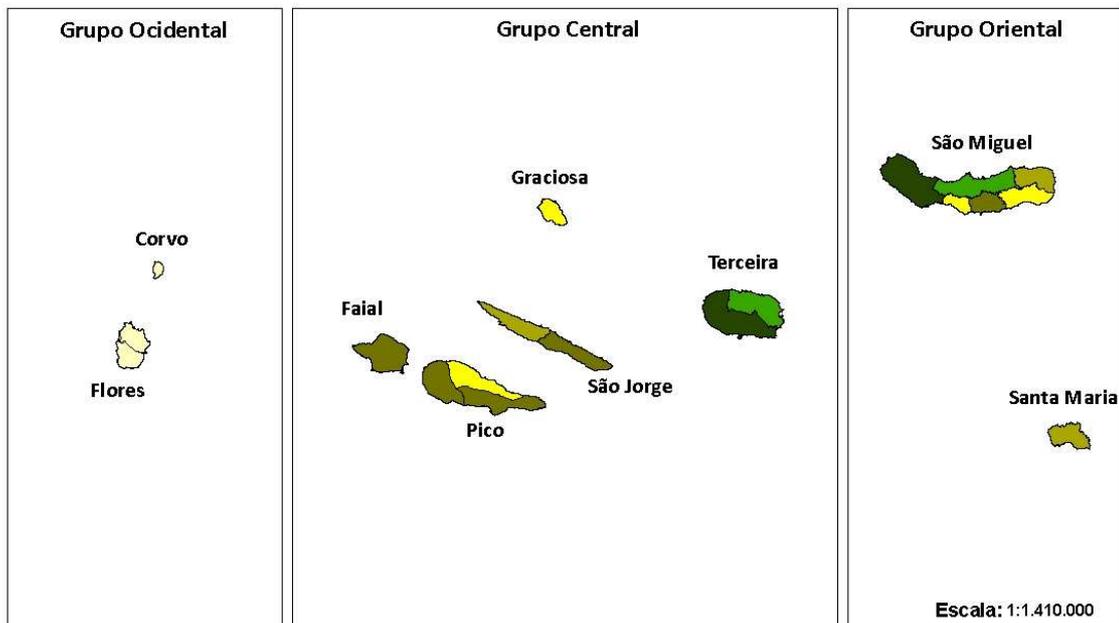
- O montante total de ajudas;
- O montante médio apoio por beneficiário pago em cada concelho;
- O montante médio por hectare de SAU, tendo para o efeito sido considerada a SAU em 1999 uma vez que é a única fonte estatística disponível com este nível de desagregação;
- O montante médio de apoio no sector da produção primária de leite igualmente por hectare de SAU;
- O montante médio de apoio no sector da produção de bovinos de carne igualmente por hectare de SAU;
- O montante médio de apoio no sector da produção vegetal igualmente por hectare de SAU.

Realce-se que não estão incluídos nesta análise os apoios concedidos à transformação industrial, à inovação, à comercialização e ao acesso aos mercados e que nos apoios à carne e ao leite as ajudas ao abate de bovinos e à expedição foram divididas de acordo com a importância relativa de cada efectivo reprodutor em cada concelho.

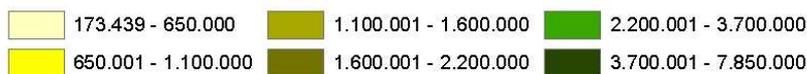
Em termos de **apoio total (Mapa 1)** são de destacar os concelhos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo que representam respectivamente 20% e 14% do total.

De uma forma geral os concelhos das duas maiores ilhas são mais apoiados, sendo no entanto de referir que em São Miguel se verifica uma forte disparidade entre Ponta Delgada e Ribeira Grande, os mais apoiados, e o conjunto dos restantes 3 concelhos com apoios entre os 2% e os 3% do total da Região.

Mapa 1 - Apoio POSEI total por concelho



Montantes totais de ajuda POSEI (€):



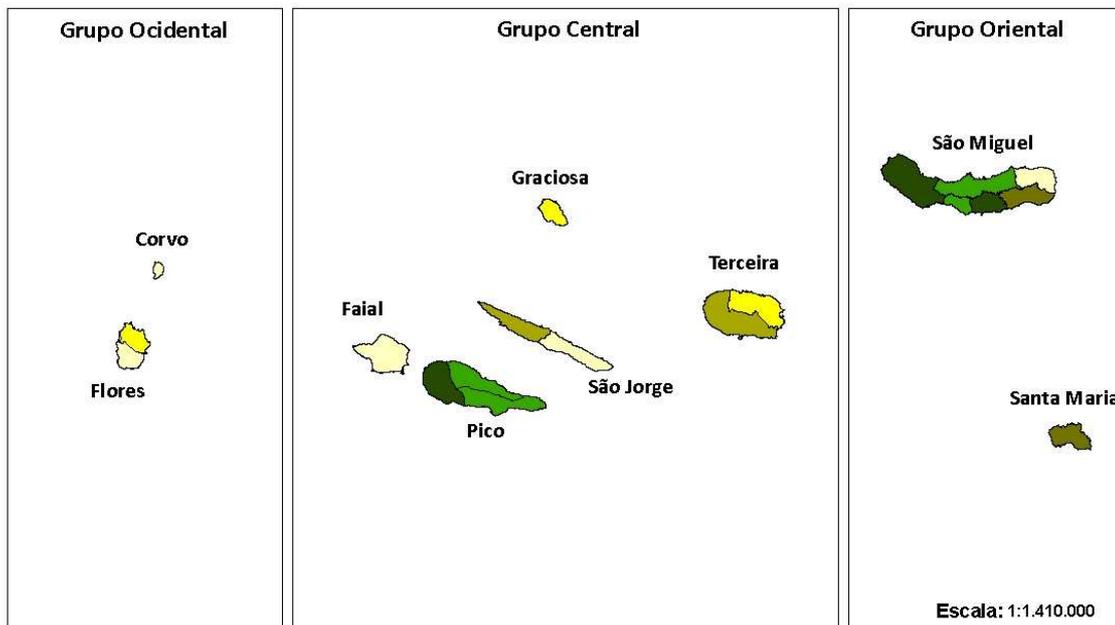
FONTE: IFAP.

O **montante médio recebido por beneficiário** em cada concelho (Mapa 2) apresenta uma variabilidade bastante menor, oscilando entre um mínimo de 899 euros no Corvo e um máximo de 2.011 € na Madalena.

É de destacar que os agricultores dos concelhos da ilha do Pico e de São Miguel são os que mais recebem, mais de 1.750 €/agricultor ano de ajudas POSEI, sendo a única excepção o concelho do Nordeste onde o valor médio por agricultor é o segundo mais baixo da Região (1.207 €/agricultor) a seguir ao Corvo (899 €/agricultor).

Refira-se ainda os dois concelhos da ilha Terceira, que apesar de se encontrarem entre os que em valor total mais apoios recebem do POSEI, estão, em termos de apoio por produtor próximos da média da Região (1.311 € na Praia da Vitória e 1.644 € em Angra do Heroísmo, para uma média regional de 1.589 €).

Mapa 2 - Apoio médio POSEI por beneficiário e por concelho



Montante de ajuda POSEI por beneficiário (€):



FONTE: IFAP.

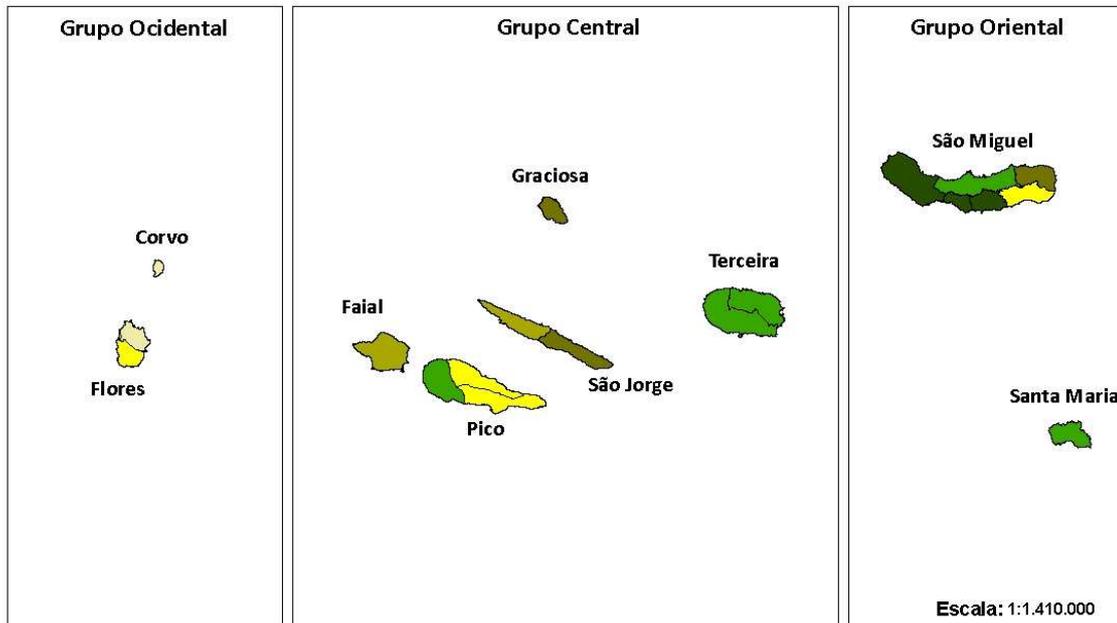
Analisando o **valor médio por hectare** de SAU (**Mapa 3**), continuam os três concelhos da zona Sudoeste São Miguel (Ponta Delgada 521 €/ha, Lagoa 424 €/ha e V. F. do Campo 419 €/ha) com valores médios muito acima da média regional que em 2008 foi de 299 euros/ha.

São igualmente de destacar, os dois concelhos da ilha Terceira, a Madalena e Vila do Porto, com valores superiores à média regional.

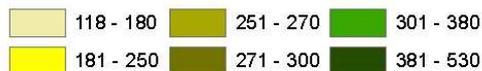
Por outro lado, também é de salientar a diferença concelhia na Ilha do Pico, onde no concelho da Madalena os apoios são muito maiores por ha de SAU do que o verificado em São Roque e Lajes (211€/ha e 239€/ha de SAU).

Por último, o concelho de Santa Cruz das Flores surge claramente como o menos apoiado, recebendo 118 €/ha SAU, ou seja 40% abaixo do valor médio regional e mesmo inferior ao verificado no Corvo.

Mapa 3 - Apoio médio POSEI por hectare e por concelho



Montante de ajuda POSEI por ha de SAU (€/ha):



FONTE: IFAP.

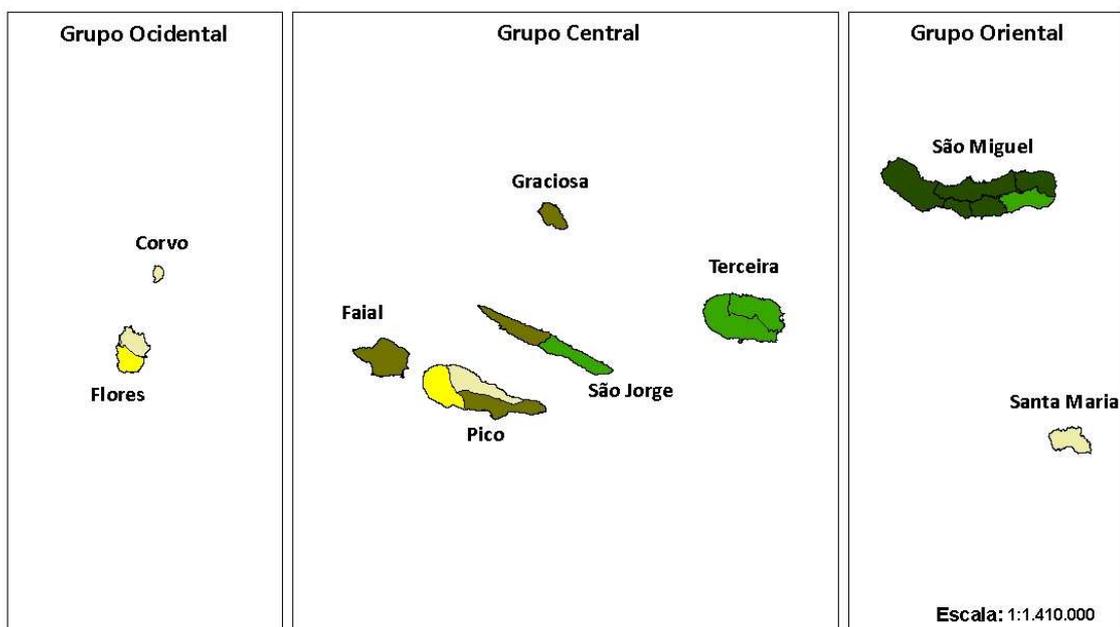
Desagregando este apoio por ha de SAU pelas suas componentes de **leite, carne e culturas vegetais** destaca-se:

- O apoio médio por ha originário de medidas do **sector do leite (Mapa 4)** assume uma esmagadora preponderância nos concelhos de São Miguel e Terceira, surgindo depois os dois concelhos de São Jorge ainda com valores acima da média regional, de 113 €/ha. Em Santa Maria, Flores e Corvo este apoios são muito incipientes;
- Pelo contrário, no sector da **carne (Mapa 5)**, os concelhos de São Miguel são os que menos recebem por unidade de área, sendo os apoios aqui mais significativos nos concelhos das ilhas de Santa Maria e Pico e nas Lajes das Flores. Na Vila do Porto e Madalena o apoio é mesmo superior ao dobro da média regional (323 €/ha e 327 €/ha respectivamente face a uma média regional de 145 €/ha);

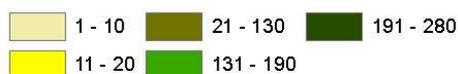
- Na componente de **apoio aos produtos vegetais (Mapa 6)**, voltam a ter mais importância as actividades desenvolvidas nos concelhos Oeste de São Miguel (como o ananás, beterraba e milho) proporcionando uma ajuda por ha claramente superior ao dobro da média regional, que é de 41 €/ha. Refira-se que em todos os concelhos das ilhas do Pico, Faial, Flores, Corvo, São Jorge e Santa Maria os apoios da componente vegetal são muito inferiores à média regional.

Em síntese, o conjunto de resultados apresentados reflecte obviamente as diferenças entre o potencial produtivo e o tipo de aproveitamento cultural, mas não deixam igualmente de destacar uma significativa disparidade no nível de apoio por hectare e por agricultor ao longo dos diferentes concelhos e ilhas que constituem a Região.

Mapa 4 - Apoio médio POSEI ao sector do leite por hectare e por concelho

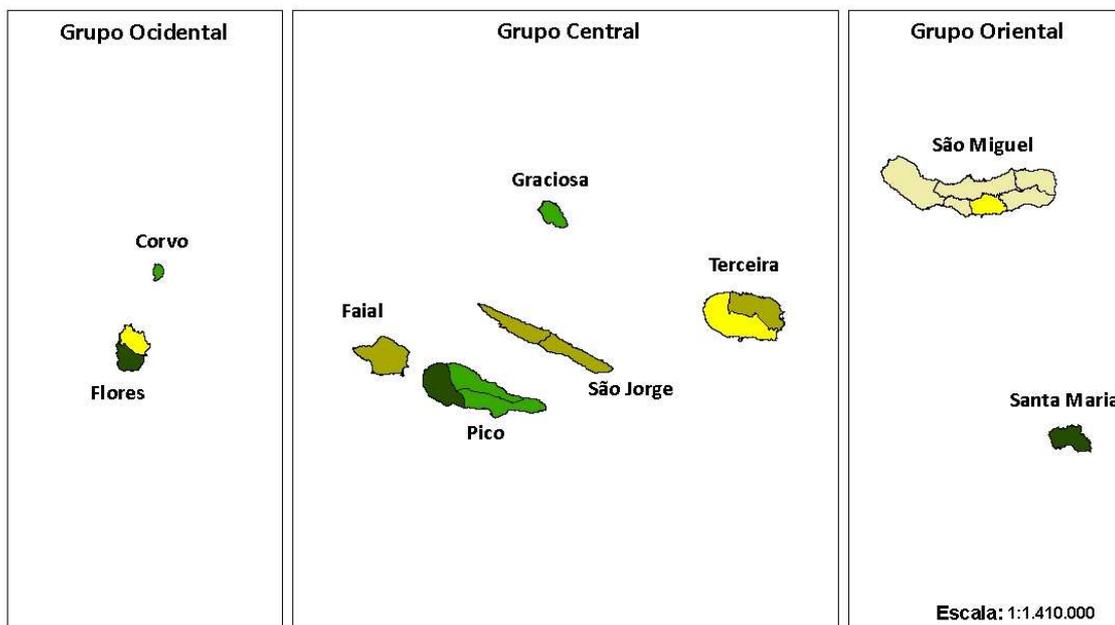


Montante de ajuda POSEI ao sector do leite por SAU (€/ha):



FONTE: IFAP.

Mapa 5 - Apoio médio POSEI ao sector da carne por hectare e por concelho

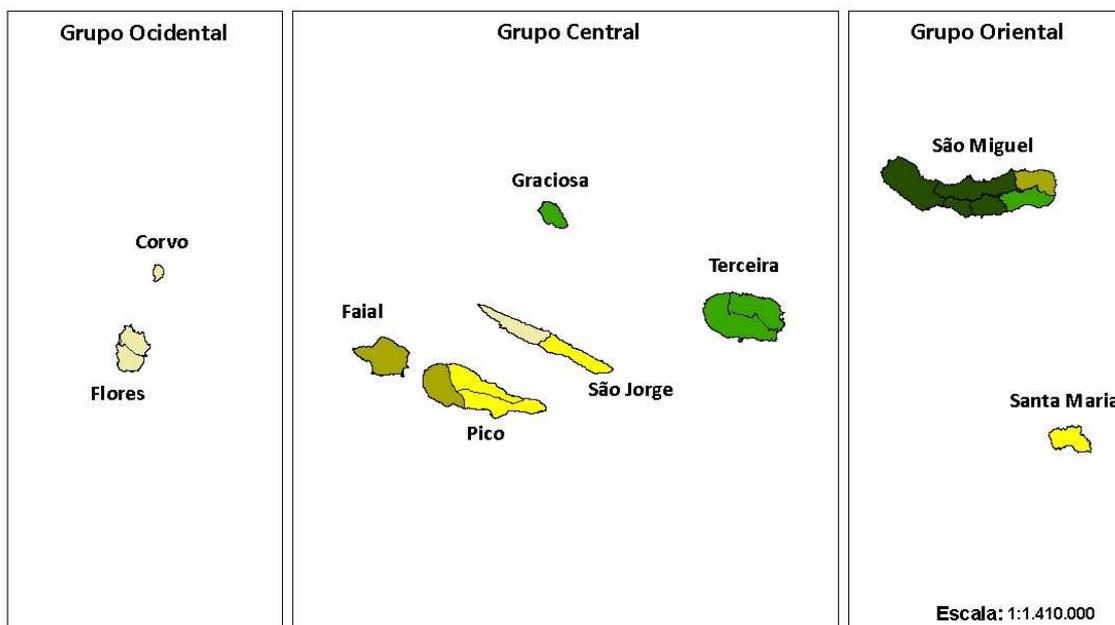


Montante de ajuda POSEI ao sector da carne por SAU (€/ha):

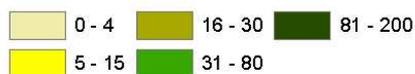


FONTE: IFAP.

Mapa 6 - Apoio médio POSEI às produções vegetais por hectare e por concelho



Montante de ajuda POSEI ao sector vegetal por SAU (€/ha):



FONTE: IFAP.

Quadro 45 - Montantes de apoios directos POSEI em 2008 por concelho, beneficiário, hectare e sector

Ilha	Concelho	Montante Total (€)	Montante Total por Beneficiário (€)	Montante Total por SAU (€/ha)	Montante Leite por SAU (€/ha)	Montante Carne por SAU (€/ha)	Montante Vegetais por SAU (€/ha)
Ilha de Santa Maria	Vila do Porto	1.392.769	1.717	330	1	323	6
Ilha de São Miguel	Lagoa (São Miguel)	1.067.488	1.825	424	223	59	142
Ilha de São Miguel	Nordeste	1.134.940	1.207	283	198	56	30
Ilha de São Miguel	Ponta Delgada	7.812.093	2.093	521	276	52	193
Ilha de São Miguel	Povoação	924.862	1.758	245	173	40	31
Ilha de São Miguel	Ribeira Grande	3.652.271	1.895	324	206	36	81
Ilha de São Miguel	Vila Franca do Campo	1.887.643	2.054	419	208	79	132
Ilha Terceira	Angra do Heroísmo	5.501.176	1.644	340	178	112	51
Ilha Terceira	Vila da Praia da Vitória	2.909.873	1.311	355	185	140	31
Ilha da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	971.797	1.311	288	78	178	32
Ilha de São Jorge	Calheta (São Jorge)	1.660.428	1.247	299	138	154	7
Ilha de São Jorge	Velas	1.589.275	1.589	270	125	142	3
Ilha do Pico	Lajes do Pico	1.941.238	1.844	239	31	199	9
Ilha do Pico	Madalena	2.190.530	2.121	357	13	327	17
Ilha do Pico	São Roque do Pico	1.044.543	1.942	211	7	200	4
Ilha do Faial	Horta	2.171.307	1.219	251	79	156	16
Ilha das Flores	Lajes das Flores	614.610	1.239	239	13	226	0
Ilha das Flores	Santa Cruz das Flores	642.055	1.279	118	4	114	1
Ilha do Corvo	Corvo	173.439	899	177	5	171	0

FONTE: IFAP.

5.4. Análise da Evolução do Rendimento Agrícola dos Açores

5.4.1. Introdução

A agricultura açoriana sofreu alterações significativas desde meados dos anos 90 do século XX. Tais alterações, tendo sido influenciadas pelas mudanças sócio-económicas ocorridas na RAA, foram, no essencial, consequência das transformações ocorridas no contexto das políticas agrícolas em vigor:

- a reforma da PAC de 1992 com plena aplicação a partir de 1996;
- a reforma da PAC no âmbito da Agenda 2000 em vigor desde 2001;
- a reforma da PAC de 2003, com início de aplicação em Portugal em Janeiro de 2005;
- o programa POSEIMA com início em 1992, posteriormente ajustado em 2005 e 2007;

- os Quadros Comunitários de Apoio (QCA) I (1989-1998), II (1994-1999) e III (2000-06).

O conjunto de medidas de política de preços e de desenvolvimento agrícola e rural, então adoptado, pode ser sintetizado da seguinte forma.

Em **primeiro lugar**, por um gradual desmantelamento das medidas de suporte de preços de mercado em vigor no início dos anos 90, com a consequente liberalização crescente dos mercados dos produtos agrícolas da UE e uma harmonização entre os preços comunitários e mundiais.

Em **segundo lugar**, por uma compensação parcial dos decréscimos ocorridos nos preços no produtor dos produtos agrícolas através da introdução, na reforma de 1992 e na Agenda 2000, de ajudas directas à produção baseadas nas áreas cultivadas e no número de animais elegíveis, dando origem a um sistema de preços base (preços no produtor + ajudas directas) divergente do sistema de preços no produtor.

Em **terceiro lugar**, por um desligamento da produção, após a reforma de 2003, das ajudas directas e a sua substituição por um pagamento único às explorações agrícolas independente das decisões de produção com a consequente aproximação entre os sistemas de preços base e no produtor.

Em **quarto lugar**, pelo reforço e diversificação das medidas de política de desenvolvimentos agrícola e rural, visando quer o apoio ao investimento, quer a valorização sustentada dos recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais, quer a melhoria da qualidade de vida, quer a promoção do tecido económico e social das zonas rurais.

Em **quinto e último lugar**, pela criação de medidas de apoio à produção local destinadas a compensar as desvantagens da RAA decorrentes da sua situação ultra-periférica e que visavam, no essencial, apoiar a manutenção e competitividade das actividades agrícolas e pecuárias tradicionais da Região, nomeadamente, no âmbito dos sectores do leite, da carne de bovinos, do açúcar e do vinho.

É neste contexto que se integra esta componente do relatório de execução anual do POSEI da RAA, que visa, no essencial:

- analisar o comportamento da agricultura Açoriana entre 1995 e 2006, baseando-se para o efeito na análise da evolução do respectivo rendimento sectorial, competitividade e rendimento empresarial;
- analisar a relevância que as políticas públicas de apoio aos rendimentos dos produtores agrícolas em geral e o Programa POSEIMA em particular, assumiram na última década.

As mudanças ocorridas, quer no nível do apoio agrícola global, quer, principalmente, na composição das políticas públicas com incidência na agricultura e nos territórios rurais, ao provocarem alterações significativas no sistema de preços agrícolas tiveram consequências profundas nas decisões dos produtores agrícolas, com reflexos na evolução das estruturas das explorações agrícolas, nos sistemas de ocupação e uso dos solos, nas produtividades e volumes de produção vegetal e animal e, conseqüentemente, na evolução do rendimento do sector agrícola, da competitividade da produção agrícola e da componente agrícola do rendimento dos produtores agrícolas açorianas.

A análise, que a seguir se apresenta, incide sobre o período que vai do triénio “1996” (1995-96-97) ao triénio “2005” (2004-05-06) e será baseada, no essencial, nos dados, recém publicados, das Contas Económicas Agrícolas Regionais (CEAR). Para uma melhor compreensão do ocorrido na Agricultura da RAA ao longo do período em causa proceder-se-á à sua análise comparativa com a correspondente evolução do conjunto da agricultura portuguesa.

Para o efeito, este capítulo do relatório irá ser sub-dividido nos seguintes quatro pontos. No ponto 5.4.2, analisar-se-á a evolução dos sistemas e das estruturas de produção agrícola regionais. No ponto 5.4.3, proceder-se-á à análise da evolução do rendimento sectorial agrícola. No ponto 5.4.4, analisar-se-á a competitividade da produção agrícola. No ponto 5.4.5, proceder-se-á à análise da evolução da componente agrícola dos rendimentos dos produtores agrícolas. Finalmente, no ponto 5.4.6,

analisar-se-á o papel desempenhado pelos diferentes tipos de apoios públicos na formação da competitividade e dos rendimentos sectorial e empresarial da RAA.

5.4.2. Evolução dos sistemas e estruturas de produção agrícola da RAA entre 1995 e 2006

Os sistemas de produção agrícola da RAA sofreram relativamente poucas alterações na última década. De facto, a produção agrícola açoriana medida a preços de base de 2006, apresentava, em média, no triénio “2005” uma composição muito semelhante à verificada no triénio “1996”, sendo de destacar, neste contexto (**Quadro 46**):

- a produção de leite que, tendo apresentado uma variação acumulada de cerca de 9%, viu o seu peso aumentar de 47,5 para 50,4% da produção agrícola total;
- a produção de vegetais, produtos hortícolas e batata que, tendo mais que duplicado durante o período em causa, viu o seu peso crescer de 4 para 8,4%;
- a produção de bovinos de carne cujo peso de cerca de 26% no conjunto do produto do ramo da actividade agrícola se manteve praticamente constante entre “1996” e “2005”.

Quadro 46 - Evolução da composição do valor da produção agrícola na Região Autónoma dos Açores (“1996”-“2005”)

	Padrão produtivo (%)		Variação acumulada (%) entre “1996 e “2005”
	“1996”	“2005”	
Cereais e Plantas Industriais	2,3	0,9	-58,5
Plantas Forrageiras	4,6	4,5	1,7
Vegetais e produtos hortícolas e batata	4,0	8,4	115,2
Frutas	5,6	2,6	-52,7
Outros produtos vegetais	1,4	1,4	2,5
Produção vegetal	17,9	17,8	2,6
Carne de bovinos	25,9	25,6	1,9
Carne de suínos	4,4	3,7	-14,5
Leite	47,5	50,4	9,1
Aves e ovos	4,1	2,5	-36,1
Outros produtos animais	0,2	0,0	0,0
Produção animal	82,1	82,2	3,1
Produção agrícola	100,0	100,0	3,0

Comparando a evolução da produção de bens agrícolas na RAA com a do conjunto da agricultura portuguesa (**Quadro 47**) importa realçar os seguintes aspectos.

Quadro 47 - Evolução da composição da produção agrícola em Portugal ("1996"-“2005”)

	Padrão produtivo (%)		Variação acumulada (%) entre "1996 e "2005"
	"1996"	"2005"	
Cereais e Plantas Industriais	9,0	5,3	-52,6
Plantas Forrageiras	3,9	3,7	-24,1
Vegetais e produtos hortícolas e batata	17,5	20,5	-4,7
Frutas	13,7	14,2	-15,9
Vinho	15,7	15,1	-21,8
Azeite	2,1	1,8	-30,0
Outros produtos vegetais	0,2	0,2	-40,3
Produção vegetal	62,1	60,8	-20,6
Carne de bovinos	7,1	8,6	-1,0
Carne de suínos	9,4	8,0	-30,9
Leite	10,1	11,5	-7,5
Aves e ovos	8,2	8,4	-17,1
Outros produtos animais	3,2	2,7	-28,3
Produção animal	38,0	39,2	-15,9
Produção agrícola	100,0	100,0	-18,8

Primeiro, que enquanto o valor, a preços base⁶ de 2006, da produção agrícola dos Açores aumentou cerca de 3% entre “1996” e “2005”, a variação acumulada durante igual período em Portugal foi de cerca de -19%. A principal justificação para este diferencial, que foi mais acentuado na produção vegetal do que na animal, reside da aplicação em Portugal Continental de Regime do Pagamento Único (RPU) sem que o mesmo se tenha verificado na RAA, com as consequências daí resultantes para o nível dos preços base dos correspondentes produtos agrícolas.

Segundo, que ao longo do período em causa, o peso dos produtos animais no total da produção agrícola assumiu nos Açores (82% em “1996” e “2005”) níveis significativamente mais elevados aos do conjunto de produção nacional (38% em “1996” e 39% em “2005”).

⁶ Preços base - são obtidos a partir dos preços no produtor adicionando-lhes os respectivos pagamentos aos produtores directamente ligados à produção e subtraindo-lhes os impostos sobre os produtos.

No que diz respeito à estrutura das explorações agrícolas, a agricultura da RAA apresentou um processo de ajustamento bastante favorável, caracterizado por ganhos significativos quer na área média das explorações, quer na SAU por UTA utilizada (**Quadro 48**).

Quadro 48 - Evolução das estruturas das explorações agrícolas da Região Autónoma dos Açores e de Portugal ("1996"-“2005”)

	Região Autónoma dos Açores			Portugal		
	"1996"	"2005"	Variação acumulada (%)	"1996"	"2005"	Variação acumulada (%)
N.º de explorações agrícolas (1000)	19,1	15,3	-19,9	433,7	323,9	-25,3
N.º de UTA (1000)	15,3	12,3	-19,6	584,9	430,3	-26,4
Ha de SAU (1000 ha)	115,8	1522,8	6,0	3873,4	3679,6	-5,0
SAU/Exp (ha)	6,06	8,03	32,5	8,93	11,36	27,2
UTA/Exp (n.º)	0,80	0,80	0,0	1,35	1,33	-1,5
SAU/UTA (ha)	7,57	9,98	31,8	6,62	8,55	29,1

Comparando a situação estrutural dos agricultores dos Açores e de Portugal, é possível concluir que, o processo de ajustamento estrutural, medido através da evolução do indicador SAU/UTA, atingiu ritmos semelhantes nos Açores e em Portugal.

5.4.3. Evolução do rendimento do sector agrícola da RAA entre 1995 e 2006

O rendimento do sector agrícola de um qualquer território pode ser medido com base no respectivo **valor acrescentado bruto a custo de factores (VAB_{cf})**⁷, o qual, pode ser calculado a partir das respectivas Contas Económicas de Agricultura (CEA), adicionando ao **valor acrescentado bruto a preços base (VAB_{Pbase})** os **outros subsídios** à produção e subtraindo-lhe os **outros impostos** à produção. O agregado económico assim obtido, corresponde ao valor anual da remuneração

⁷ VAB_{cf} - • Valor Acrescentado Bruto a Custo de Factores - VAB cf Valor de produção deduzido das compras de bens e serviços (excluindo as mercadorias) mais ou menos, consoante a variação positiva ou negativa dos stocks de matérias primas subsidiárias e de consumo, e deduzidos de outros impostos sobre a produção ligados ao volume de negócios mas não dedutíveis. Representa a fracção que fica para distribuição do VAB, após o pagamento de todos os impostos sobre a produção e o recebimento de todos os subsídios sobre a produção : VAB cf = VABpm -(Impostos - Subsídios)

bruta dos factores primários da produção agrícola (trabalho, terra e capital). A análise inter-temporal do VAB_{cf} irá implicar que se proceda ao deflacionamento dos respectivos valores a preços correntes com base no índice de preços implícito no produto interno bruto (IPIB), ou seja, à sua conversão para valores a preços reais, que, no nosso caso, basear-se-á nos preços de 2006.

Por outro lado, a análise da evolução do rendimento do sector agrícola beneficiará de uma decomposição dos respectivos valores anuais do VAB_{cf} nas duas seguintes componentes:

- o valor acrescentado bruto a preços paritários (VAB_{ppar}) que corresponde ao rendimento do sector na ausência dos apoios públicos em vigor, o qual exprime a riqueza efectivamente gerada pela respectiva produção agrícola;
- as transferências resultantes do conjunto das políticas de **apoio ao rendimento dos produtores agrícolas (ARP)** que integram o sector económico em análise.

No período "1996"-“2005” o valor a preços reais de 2006 do rendimento do sector agrícola açoriano, medido pelo respectivo VAB_{cf} , manteve-se praticamente constante (**Quadro 49**).

Quadro 49 - Evolução do rendimento do sector agrícola da Região Autónoma dos Açores ("1996-2005")

Rendimento do sector agrícola e principais componentes	Valores a preços reais (M de euros)		Taxa de crescimento médio anual (%/ano)	Variação acumulada (%)
	"1996"	"2005"		
Rendimento do sector agrícola (VAB_{cf})	180,1	179,8	-0,02	-0,2
Riqueza gerada pela produção agrícola (VAB_{ppar})	16,5	37,7	9,6	128,5
Transferências resultantes das políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas (ARP) ¹⁾	163,1	141,3	-1,6	-13,3
Grau de dependência do sector agrícola em relação às políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas ²⁾ (%)	90,6	78,6	-1,6	-13,3

¹⁾ Líquidos de impostos

²⁾ $(ARP / VAB_{cf}) \times 100$

Nota: $VAB_{cf} = VAB_{ppar} + ARP$

Na base desta evolução esteve um crescimento muito significativo (128,5%) da riqueza gerada pela produção agrícola regional, medida através do respectivo VAB_{par} , que foi capaz de compensar o decréscimo de 13,3% ocorrido nas transferências de rendimento resultantes das alterações sofridas pelas políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas açorianos (ARP).

Importa, neste contexto, sublinhar que a evolução muito positiva verificada entre os triénios “1996” e “2005”, na riqueza gerada pelo sector agrícola da RAA, apesar de ter contribuído de forma significativa para reduzir o grau de dependência sectorial em relação às políticas de ARP (90,6% em “1996” e 78,6% em “2005”) não foi, no entanto suficiente para alterar a situação de enorme dependência das políticas públicas que caracteriza a agricultura dos Açores desde há várias décadas.

Comparando a evolução do VAB_{cf} da agricultura da RAA com a do conjunto da agricultura portuguesa durante o período em causa, pode-se concluir que ela evoluiu muito mais favoravelmente no caso dos Açores (**Quadro 50**). De facto, entre “1996” e “2005” o rendimento do sector agrícola nacional sofreu, a preços reais de 2006, uma quebra acumulada de 22,2, a que correspondeu uma taxa de crescimento médio de -2,7%/ano, para a qual contribuíram decréscimos significativos na evolução quer da riqueza gerada pelo sector (-26,1%), quer das transferências de rendimento decorrentes das políticas de ARP (-18,2%). Importa, no entanto, realçar que apesar da dependência das políticas públicas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas portugueses ter aumentado 5% entre “1996” e “2005”, continua a ser significativamente inferior o grau de dependência das políticas públicas de agricultura em Portugal quando comparado com o verificado para o caso dos Açores.

Quadro 50 - Evolução do rendimento do sector agrícola de Portugal ("1996"-2005")

Rendimento do sector agrícola e principais componentes	Valores a preços reais (M de euros)		Taxa de crescimento médio anual (%/ano)	Variação acumulada (%)
	"1996"	"2005"		
Rendimento do sector agrícola (VAB _{cf})	4383,5	3411,7	-2,7	-22,2
Riqueza gerada pela produção agrícola (VAB _{par})	2191,7	1619,5	-3,3	-26,1
Transferências resultantes das políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas (ARP) ¹⁾	2191,7	1792,2	-2,2	-18,2
Grau de dependência do sector agrícola em relação às políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas ²⁾ (%)	50,0	52,5	0,05	5,0

¹⁾ Líquidos de impostos

²⁾ (ARP / VAB_{cf}) x100

Nota: VAB_{cf} = VAB_{par} + ARP

5.4.4. Evolução da competitividade da produção agrícola da RAA entre 1995 e 2006

A melhor forma de se proceder à análise da evolução da competitividade da produção agrícola de um dado espaço económico é, em nossa opinião, recorrer a um indicador, baseado nas CEA, que relaciona o valor acrescentado líquido a preços base (VAL_{Pbase}) gerado anualmente pela produção agrícola no espaço económico em causa com o número de unidades de trabalho ano agrícolas (UTA) nele utilizadas. Trata-se, de facto, de um indicador (VAL_{Pbase}/UTA) que nos permite medir anualmente a capacidade da produção agrícola para remunerar os respectivos factores primários de produção disponíveis por cada UTA utilizada.

Para uma melhor compreensão da evolução inter-temporal deste indicador, proceder-se-á à decomposição do respectivo valor, a preços reais, em três outros indicadores:

- o valor acrescentado líquido a preços paritários por hectare de superfície agrícola utilizada (VAL_{Ppar}/SAU) que nos permite medir a produtividade económica do factor terra;

- a superfície agrícola utilizada por unidade de trabalho ano agrícola (SAU/UTA) que nos permite medir a **dimensão física das explorações agrícolas**;
- as transferências resultantes das políticas públicas de apoio directo à produção agrícola por unidade de trabalho ano agrícola (ADP/UTA) que nos permite medir o nível dos **apoios directos à produção obtidos por cada unidade de trabalho agrícola utilizada**.

A relação existente entre estes diferentes tipos de indicadores resulta do facto de anualmente o VAL_{Pbase} ser igual ao somatório do produto do VAL_{Pbase}/SAU pela SAU/UTA com os ADP/UTA.

De acordo com os dados disponíveis a competitividade da produção agrícola açoriana apresentou, entre "1996" e "2005", um ganho acumulado de 17%, o qual foi alcançado pelo efeito conjunto de ganhos na produtividade económica do factor terra (131%), na dimensão física das explorações agrícolas regionais (31,2%) e no nível dos apoios directos à produção por unidade de trabalho agrícola (4,7%) (Quadro 51).

Quadro 51 - Evolução da competitividade da produção agrícola na Região Autónoma dos Açores ("1996"- "2005")

Competitividade da produção agrícola e principais componentes	Valores a preços reais (euros)		Taxa de crescimento médio anual (%/ano)	Variação acumulada (%)
	"1996"	"2005"		
Competitividade da produção agrícola (VAL_{Pbase}/UTA)	8671,4	10155,2	1,8	17,1
Produtividade económica da terra (VAL_{Ppar}/SAU)	-51,3	67,2	9,8	131,0
Dimensão física das explorações agrícolas (SAU/UTA) ¹⁾	7,6	9,96	3,1	31,2
Apoios directos à produção por unidade de trabalho (ADP ²⁾ /UTA)	9061,0	9486,3	0,5	4,7

¹⁾ Hectares

²⁾ Líquidos de impostos

Nota: $VAL_{Pbase}/UTA = (VAB_{Ppar}/SAU \times SAU/ARP) + ADP/UTA$

Esta evolução favorável da competitividade da produção agrícola dos Açores contrasta com as perdas de competitividade ocorridas, durante o

período em causa, no VAL_{Pbase}/UTA do conjunto da agricultura portuguesa (**Quadro 52**), que apresentou uma taxa de crescimento média de -1,2%/ano (-10,5% de variação acumulada), a qual resultou de os ganhos de dimensão física alcançados (22,1%) não terem sido suficientes para compensar as perdas verificadas, quer na produtividade económica do factor terra (-32,3%), quer no nível dos apoios directos à produção por UTA (-5,1%).

Quadro 52 - Evolução da competitividade da produção agrícola em Portugal ("1996"- "2006")

Competitividade da produção agrícola e principais componentes	Valores a preços reais (euros)		Taxa de crescimento médio anual (%/ano)	Variação acumulada (%)
	"1996"	"2005"		
Competitividade da produção agrícola (VAL_{Pbase}/UTA)	5481,8	4906,8	-1,2	-10,5
Produtividade económica da terra (VAL_{Ppar}/SAU)	366,5	248,3	-4,2	-32,3
Dimensão física das explorações agrícolas (SAU/UTA) ¹⁾	6,6	8,1	2,2	22,1
Apoios directos à produção por unidade de trabalho (ADP ¹⁾ / UTA) ²⁾	3054,8	2899,1	-0,6	-5,1

¹⁾ Hectares

¹⁾ Líquidos de impostos

Nota: $VAL_{Pbase}/UTA = (VAL_{Ppar}/SAU \times SAU/UTA) + ADP/UTA$

Neste âmbito, vale a pena sublinhar os seguintes três aspectos.

Em primeiro lugar, que aumentou significativamente entre "1996" e "2005" o diferencial entre os níveis médios de competitividade da produção agrícola nos Açores e em Portugal, que sendo cerca de 50% mais elevada na RAA do que no conjunto da agricultura portuguesa em "1996", passou a ser cerca de 2,3 vezes superior em "2005".

Em segundo lugar, que a principal explicação para a crescente divergência entre os níveis médios de competitividade regional e do Continente, resulta do diferencial cada vez maior existente entre o valor por UTA dos apoios directos à produção que sendo, em "1996", cerca de 3 vezes mais elevado na RAA, passou, em "2005", a ser 3,3 vezes superior ao do conjunto da agricultura portuguesa. Importa sublinhar que a principal

razão de ser desta evolução reside nas diferentes opções assumidas na RAA e no Continente quanto à aplicação a partir de Janeiro de 2005 do RPU, as quais se reflectem no tipo de apoios públicos integrados no indicador de competitividade utilizado.

Em terceiro lugar, que, apesar da sua evolução positiva a agricultura da RAA continua a apresentar níveis médios de produtividade económica do factor económico significativamente inferiores aos da agricultura portuguesa.

5.4.5. Evolução da componente agrícola do rendimento dos produtores agrícolas da RAA entre ("1996" e "2005")

A melhor forma de se proceder à análise da evolução da componente agrícola dos rendimentos dos produtores agrícolas é a de recorrer a um indicador, baseado nas Contas Económicas da Agricultura (CEA), que relaciona o rendimento empresarial líquido (REL) com as unidades de trabalho agrícola familiares (UTAF).

Trata-se de um indicador (REL/UTAF), cujo valor, a preços reais, nos permite medir anualmente a capacidade das explorações agrícolas para remunerar o conjunto dos factores primários de produção pertencentes ao agregado familiar agrícola (trabalho familiar, terra própria e capitais próprios) por cada UTAF utilizada.

Para uma melhor compreensão dos factores determinantes a evolução do REL/UTAF, procedeu-se à sua decomposição:

- no indicador $VAL_{ppar}/UTAF$, que mede a **contribuição de cada unidade de trabalho agrícola familiar para a criação de riqueza;**
- no indicador $ARP/UTAF$ que mede o **valor das transferências de rendimento geradas pelos apoios ao rendimento dos produtores agrícolas** que beneficiam em média cada unidade de trabalho familiar;
- no indicador $FPP/UTAF$ que mede as **despesas suportadas anualmente por cada unidade de trabalho agrícola familiar com o**

pagamento dos factores primários de produção não pertencentes aos membros dos agregados familiares agrícolas (trabalho analisado, rendas da terra e juros do capital alheio).

O REL/UTAF resulta, anualmente, do somatório do VAL_{Ppar}/UTAF com o ARP/UTAF, subtraído do FPP/UTAF.

De acordo com os dados do **Quadro 53**, a componente agrícola da RAA cresceu a uma taxa média anual de 1,8%, entre “1996” e “2005”, a que correspondeu um acréscimo acumulado de 17,6%. Este ganho de poder de compra do trabalho agrícola familiar resultou de um crescimento muito significativo da riqueza gerada por UTAF (11,8%/ano) que, conjugado com um aumento anual de 0,8% nos ARP agrícolas por UTAF, mais que compensaram o impacto negativo resultante dos aumentos ocorridos nas despesas suportadas por cada UTAF com o pagamento dos factores primários de produção utilizados (1,6%/ano).

Quadro 53 - Evolução do rendimento agrícola dos produtores agrícolas da Região Autónoma dos Açores (“1996”-“2005”)

Rendimento agrícola dos produtores agrícolas e principais componentes	Valores a preços reais (euros)		Taxa de crescimento médio anual (%/ano)	Variação acumulada (%)
	“1996”	“2005”		
Rendimentos agrícola dos produtores agrícolas (REL/UTAF)	9735,4	11453,0	1,8	17,6
Riqueza gerada por unidade de trabalho familiar (VAL _{Ppar} /UTAF)	-479,9	824,7	11,8	171,8
Apoio aos rendimentos dos produtores agrícolas por unidade de trabalho familiar (ARP ¹⁾ /UTAF)	13168,6	14134,7	0,8	7,3
Despesas com os factores primários de produção pagos por unidade de trabalho familiar (FPPP/UTAF)	3031,8	3506,3	1,6	15,6

¹⁾ Líquidos de impostos

Nota: REL/UTAF = VAL_{Ppar}//UTAF + ARP/UTAF - FPPP/UTAF

Esta evolução favorável do REL/UTAF nos Açores contrasta de forma muito significativa com as perdas acumuladas [-7,8%] e anuais [-0,9%/ano] verificadas para este indicador para o conjunto da agricultura

portuguesa (**Quadro 54**). Estas significativas perdas de poder de compra dos trabalhadores familiares agrícolas portugueses, entre “1996” e “2005” foram, no essencial, consequência de:

- um decréscimo médio do $VAL_{Ppar}/UTAF$ de 2%/ano;
- uma evolução positiva dos $ADR/UTAF$ de 1,3%/ano;
- um acréscimo de 3,6%/ano no valor real das despesas por UTAF resultantes do pagamento dos factores primários de produção não pertencentes aos membros dos respectivos agregados familiares.

Quadro 54 - Evolução do rendimento agrícola dos produtores agrícolas em Portugal (“1996”-“2005”)

Rendimento agrícola dos produtores agrícolas e principais componentes	Valores a preços reais (euros)		Taxa de crescimento médio anual (%/ano)	Variação acumulada (%)
	"1996"	"2005"		
Rendimentos agrícola dos produtores agrícolas (REL/UTAF)	5243,7	4835,1	-0,9	-7,8
Riqueza gerada por unidade de trabalho familiar ($VAL_{Ppar}/UTAF$)	2796,9	2345,2	-1,9	-16,1
Apoio aos rendimentos dos produtores agrícolas por unidade de trabalho familiar ($ARP^{1})/UTAF$)	4318,5	4865,0	1,3	12,7
Despesas com os factores primários de produção pagos por unidade de trabalho familiar (FPPP/UTAF)	1871,7	2578,6	3,6	37,8

¹⁾ Líquidos de impostos

Nota: $REL/UTAF = VAL_{Ppar}/UTAF + ARP/UTAF - FPPP/UTAF$

Importa, no entanto, sublinhar que apesar dos níveis de rendimento agrícola dos produtores agrícolas açorianos e a respectiva evolução ao longo do período 1995-2006 serem significativamente superiores à média do conjunto dos produtores agrícolas portugueses, os apoios aos rendimentos dos produtores atingiram, por UTAF, para o período em causa, valores superiores aos respectivos REL/UTAF, ou seja, que na ausência deste tipo de transferências a componente agrícola do rendimento dos produtores açorianos seria negativa, situação esta que

se verificou ser, em média, menos desfavorável no caso do conjunto dos produtores agrícolas portugueses.

5.4.6. Papel das políticas públicas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas na evolução recente da agricultura da RAA

Como já anteriormente sublinhámos, as transferências de rendimento geradas pelas políticas públicas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas desempenham um papel decisivo na formação dos resultados económicos da agricultura da RAA.

Os **apoios ao rendimento dos produtores (ARP)** são usualmente classificados em dois grandes grupos de medidas de políticas agrícolas:

- os **apoios directos à produção (ADP)**;
- os **outros apoios ao rendimento dos produtores (OARP)**.

De acordo com os conceitos e indicadores de análise adoptados, os ADP influenciam directamente as decisões de produção quer por via dos preços de mercado, quer por via orçamental, contribuindo deste modo não só para a formação dos rendimentos sectoriais e empresariais agrícolas, como também para a competitividade da respectiva produção. No que diz respeito aos ARP/NLP a sua contribuição limita-se, apenas, ao processo de formação dos rendimentos do sector e dos produtores agrícolas, uma vez que tais apoios não interferem directamente nas decisões de produção visando, no essencial, compensar perdas de rendimento resultantes de diferentes tipos de orientações das políticas públicas.

Durante o período em análise (“1996”-“2005”) o valor, a preços reais das transferências de rendimento resultantes das ADP sofreu um decréscimo acumulado de 15,4%, em consequência do qual, o seu peso no valor total dos ARP decresceu de 84,8% em “1996” para 82,8% em “2005” (Quadro 55).

Quadro 55 - Evolução das transferências resultantes das políticas de apoio ao rendimento dos produtores agrícolas da Região Autónoma dos Açores ("1996"-2005")

Apoios públicos dos produtores agrícolas	"1999"		"2005"		Variação acumulada (%) "1999"-2005"
	M euros	%	M euros	%	
Apoios directos à produção (ADP)	138,2	84,8	117,0	82,8	-15,4
Apoios aos produtores não directamente ligados à produção (APNLP)	24,9	15,2	24,4	17,2	-2,0
Apoios ao rendimento dos produtores (ARP)	163,1	100,0	141,3	100,0	-13,3

Ao longo desse mesmo período, o outro grupo de apoios públicos (OARP) viu o seu valor, a preços reais de 2006, decrescer, apenas, cerca de 2%, o que motivou que o seu peso no contexto do valor total dos apoios aos rendimentos dos produtores (ARP) tenha aumentado de 15 para 17 entre os triénios "199" e "2005".

Da conjugação das quebras ocorridas nos dois grupos de apoios públicos em causa, resultou uma evolução do valor, a preços reais de 2006, do conjunto das transferências de rendimento decorrentes dos apoios ao rendimento dos produtores (ARP) que se caracterizou por um decréscimo acumulado de 13,3% ao longo do período analisado.

Os **apoios directos à produção agrícola** integram dois diferentes tipos de medidas de políticas agrícolas:

- as **medidas de suporte de preços de mercado (MSP)**, muitas vezes designadas por **apoios aos preços agrícolas** que correspondem a interferências directas nos mecanismos de formação dos preços agrícolas, fazendo com que estes se formem a um nível diferente do que se formariam na sua ausência;
- os **pagamentos aos produtores directamente ligados à produção (PPDLP)**, usualmente conhecidos por **ajudas directas à produção**, que correspondem a transferências de rendimento baseadas nas quantidades produzidas, nas áreas cultivadas, ou no número de animais elegíveis.

Os apoios aos preços agrícolas no produtor gerados através das MSP em vigor tiveram um decréscimo acumulado, a preços reais de 2006, de cerca de 28% entre "1996" e "2005" (**Quadro 56**). Este decréscimo, resultou de um progressivo desmantelamento das medidas de suporte de preço de preços no contexto das reformas da PAC de 1992, da Agenda 2000 e de 2003.

Quadro 56 - Evolução dos apoios directos à produção agrícola na Região Autónoma dos Açores ("1996"- "2005")

Apoios públicos dos produtores agrícolas	"1996"		"2005"		Variação acumulada (%)
	M euros (P2006)	%	M euros (P2006)	%	"1999"- "2005"
Medidas de suporte de preços (MSP)	112,81	81,6	81,0	69,3	-28,2
Pagamentos aos produtores directamente ligados à produção (PPDLP)	25,41	18,4	35,9	30,7	41,4
Apoios directos à produção (ADP)	138,23	100,0	117,0	100,0	-15,4

Por seu lado, os pagamentos aos produtores directamente ligados à produção (ou ajudas directas à produção) cresceram durante o período em causa 41,4% em consequência da sua introdução e reforço no âmbito das reformas de 1992 e da Agenda 2000 e do POSEIMA e da não aplicação à agricultura açoriana do processo de desligamento associado ao regime de pagamento único (RPU) aprovado na reforma da PAC de 2003.

Da conjugação destes dois tipos de efeitos contraditórios, resultou, por um lado, um decréscimo acumulado de 15,4% no valor, a preços reais de 2006, dos conjunto dos apoios directos à produção em vigor no período 1995-2006 e, por outro lado, uma alteração do peso assumido no conjunto dos ADP, das MSP que decresceram de 82% em "1996" para 69,3% em "2005" e dos PPDLP que aumentaram de 18,4 para 30,7% entre os dois triénios em causa.

A influência decisiva dos apoios directos à produção na formação da competitividade da produção agrícola da RAA vem bem expressa nos dados do **Quadro 57**, da análise dos quais se pode concluir que os ADP/UTA representavam em "1996" cerca de 105% do VAL_{Pbase}/UTA, percentagem esta que apesar de ter decrescido se manteve a níveis muito elevados em "2005" (93%), decréscimo este que resulta de perdas significativas no contexto das ADP/UTA.

Quadro 57 - Evolução do peso dos apoios directos à produção na competitividade da produção agrícola da Região Autónoma dos Açores ("1996"- "2005")

Competitividade e apoios directos à produção	"1996"	"2005"
Peso dos apoios aos preços na competitividade (MSP em % do VAL _{Pbase})	85,3	64,7
Peso das ajudas à produção na competitividade (PPDLP em % do VAL _{Pbase})	19,2	28,7
Peso dos apoios directos à produção na competitividade (ADP em % do VAL _{Pbase})	104,5	93,4

Os outros apoios ao rendimento dos produtores (OARP) com incidência na agricultura dos Açores no período 1995-2006, contribuíram de forma decisiva para a formação dos respectivos rendimento sectorial e empresariais, assumindo no essencial, a forma de compensação às perdas de rendimento resultantes:

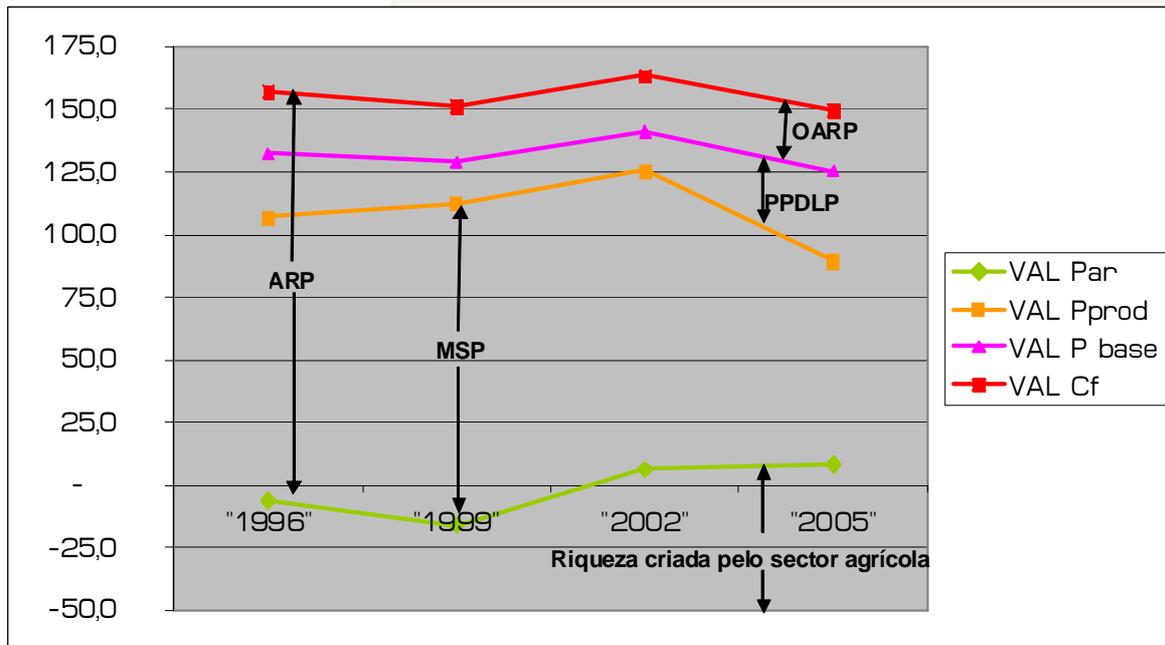
- da manutenção ou conservação de sistemas de ocupação e uso do solo (caso das indemnizações compensatórias ou da florestação de terra aráveis);
- da promoção de práticas amigas do ambiente (caso das medidas agro-ambientais);
- da existência de sobre-custos associados com a localização ultra-periférica (caso dos subsídios aos adubos e das ajudas de acesso aos mercados) e com a existência de impostos aos factores de produção (caso da electricidade e gasóleo verdes).

De acordo com os dados disponíveis este conjunto de apoios públicos mantiveram-se anualmente, a preços reais de 2006, praticamente

constantes entre os triénios "1996" e "2005", tendo a sua contribuição para formação do rendimento empresarial agrícola assumido um peso de cerca de 21% no início e no fim do período em causa.

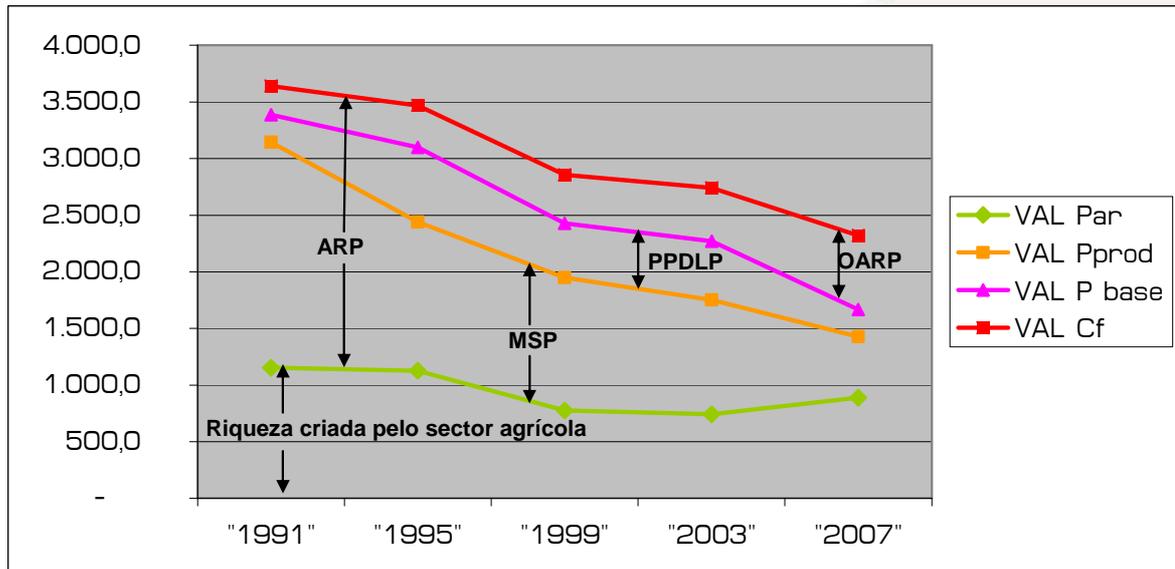
Finalmente, importa sublinhar que, entre "1996" e "2005", se verificou um claro contraste entre a evolução dos diferentes componentes dos apoios ao rendimento dos produtores agrícolas da RAA (**Figura 22**) e de Portugal (**Figura 23**), do qual resultou uma quebra muito mais acentuada no valor, a preços reais de 2006, dos ARP com incidência na agricultura portuguesa do que os que incidiram, entre os triénios "1996" e "2005", na agricultura da RAA.

Figura 22 - Evolução da composição dos apoios aos rendimentos dos produtores na Região Autónoma dos Açores



Importa, por outro lado sublinhar que as divergências observadas na evolução, ao longo do período 1995 e 2006, do valor total dos ARP entre os Açores e Portugal, as alterações ocorridas na respectiva composição são, ainda, mais contrastantes. De facto, as poucas mudanças verificadas no âmbito deste tipo de apoios públicos na RAA, contrastam de forma muito significativa com as alterações ocorridas na importância relativa assumida pelas MSP, pelos PPDLP e pelos outros tipos de apoios ao rendimento dos produtores (OARP).

Figura 23 - Evolução da composição dos apoios aos rendimentos dos produtores em Portugal



5.5. Gestão e Acompanhamento do Programa

O POSEI-Açores tem dois sistemas de gestão, um para cada uma das suas componentes. A coordenação global do Programa na Região é da responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através da Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA), em articulação com a Secretaria Regional da Economia (SRE), através da Direcção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC).

Desde a implementação do Reg. (CE) n.º 247/2006 do Conselho que são estas as entidades responsáveis pela concepção e elaboração do Programa e pelas suas alterações anuais, no quadro do referido regulamento comunitário.

A nível nacional, o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) é a entidade responsável pelo apoio à concepção do Programa e por garantir a sua articulação e coerência com as políticas agrícolas nacionais. É também

responsável pelas comunicações formais entre as autoridades regionais e a Comissão Europeia – DG AGRI.

O IFAP, como organismo pagador dos fundos comunitários agrícolas em Portugal, desempenha também um papel importante neste circuito e é também responsável por algumas comunicações para a DG AGRI, nomeadamente quanto a questões financeiras e de controlo.

Tanto para o REA como para as MAPL, considera-se fundamental a melhoria constante do sistema de acompanhamento e avaliação, através da utilização sistemática do conjunto de indicadores utilizados no presente relatório. A utilidade e validade deste sistema requer o estabelecimento de um mecanismo de recolha anual das informações estatísticas para tal necessárias, em articulação com o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e com outras entidades que dispõem de dados pertinentes (DGAIEC, DRDA, IAMA, CVRA, organizações de produtores, empresas, etc de forma a que todos os elementos necessários estejam disponíveis anualmente.

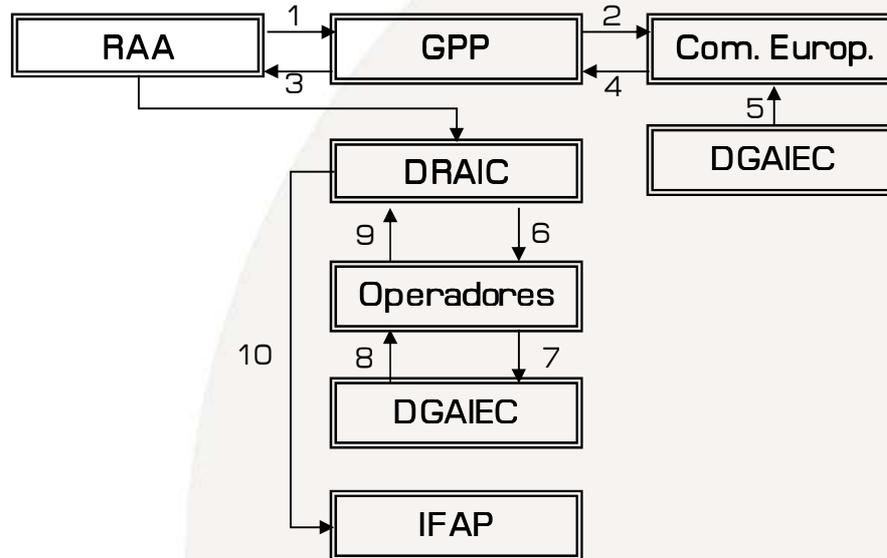
Sugere-se um maior distanciamento temporal entre a data de fim de pagamento das ajudas POSEI (30 de Junho de cada ano) e a data de apresentação do Relatório Anual de Execução (actualmente 31 de Julho). Tendo em conta que após 30 de Junho são ainda feitos apuramentos e pagamentos e estão ainda pagamentos pendentes devido a controlos por realizar, os elementos possíveis de obter no decorrer do mês de Julho, para efeitos do Relatório de Execução, podem ser substancialmente diferentes dos elementos finais. A apresentação deste Relatório de Execução até 30 de Setembro, por exemplo, permitiria uma maior fiabilidade dos dados finais, evitando a produção de um relatório que não traduz, para registo futuro, a execução real do Programa num dado ano.

Nos pontos seguintes ilustra-se com maior detalhe os sistemas de gestão de cada uma das duas componentes do POSEI-Açores.

a) REA

A figura seguinte procura apresentar a estrutura de funcionamento do REA em 2008, ilustrando os diversos procedimentos até ao pagamento da ajuda.

Figura 24 – Organigrama de gestão REA



FONTE: elaboração própria com base em informações obtidas junto da Secretaria Regional de Economia dos Açores.

LEGENDA:

- 1 e 2- A Região Autónoma dos Açores apresenta à Comissão, via GPP, um projecto do programa global no quadro da dotação financeira prevista.
- 3 e 4 - A Comissão notifica o Estado Membro da aprovação do Programa.
- 5- A DGAIEC comunica mensalmente à Comissão os dados relativos à execução dos balanços.
- 6- A DRAIC, de acordo com os pedidos recebidos dos operadores interessados e com as quantidades disponíveis, emite os certificados de importação, de isenção ou de ajuda, que serão entregues aos operadores.
- 7- Os operadores apresentam os certificados na DGAIEC para ser efectuado o despacho.
- 8- A DGAIEC entrega o processo aos operadores.
- 9- Os operadores entregam o processo na DRAIC para efeito do pagamento da ajuda.
- 10- A DRAIC remete o processo ao IFAP para pagamento.

Este esquema tem funcionado sem significativas alterações desde o início do Programa em 1992. Como principal alteração destaca-se, desde 2007, a definição anual de contingentes por produto e por operador, no início do ano, de acordo com a execução do ano anterior e com as expectativas dos operadores. Esses contingentes são revistos no último trimestre do ano, podendo ser redistribuídos entre operadores de forma a maximizar a sua utilização.

Apesar de considerarmos que o funcionamento do REA tem sido genericamente adequado, entendemos que este modelo é excessivamente pesado e poderia ser simplificado, nomeadamente reduzindo ao mínimo a participação da DGAIEC que nos parece excessiva e que obriga a um conjunto de procedimentos burocráticos complicados, demorados e, muitas vezes, condicionadores das próprias estratégias dos operadores, gerando algumas ineficiências.

Por outro lado, o mecanismo de alteração dos contingentes, num mesmo ano, é moroso e não permite dar resposta a necessidades de abastecimento que são, por vezes, imediatas.

Consideramos ainda que os procedimentos em vigor permitem que se verifique uma efectiva repercussão da ajuda ao consumidor, embora de forma indirecta e não controlando passo a passo na cadeia de transformação/comercialização esta repercussão.

b) MAPL

O mecanismo de gestão das ajudas à produção local do POSEI é, no geral, bastante semelhante ao utilizado noutras ajudas atribuídas ao abrigo da PAC, nomeadamente para a maioria dos prémios às produções animais (Grupo 1) e das ajudas às produções vegetais (Grupo 2).

As candidaturas às medidas 1.1 a 1.9 e 2.1 a 2.7 são apresentadas nos Serviços de Desenvolvimento Agrário (SDA) de cada ilha, em muitos casos em simultâneo com as candidaturas a outras ajudas. Nos SDA os agricultores obtêm a informação sobre as ajudas a que se podem candidatar e procedem ao carregamento informático do pedido de ajuda, de acordo com os dados fornecidos pelo agricultor.

Para estas ajudas, os controlos físicos são da responsabilidade do IAMA, de forma a que exista segregação de funções relativamente à DRACA. A realização dos controlos é efectuada por delegação desta competência por parte do IFAP.

É à DRACA que compete a realização do controlo documental, controlo administrativo, selecção da amostra para controlo e apuramentos relativos ao número de beneficiários, quantidades e montantes a pagar, bem como o envio ao IFAP dos resultados dos controlos no local efectuados pelo IAMA, para posterior validação. Após serem validados pelo IFAP, são devolvidos à DRACA os resultados do controlo no local das superfícies e esta procede a integração destes resultados no apuramento das ajudas.

Após o apuramento, é emitido um ficheiro de pagamento que é enviado ao IFAP, que realiza um controlo de qualidade aos dados enviados e procede ao seu pagamento.

Das medidas acima referidas, três têm particularidades que importa destacar:

- as medidas 1.8 (Ajuda ao Escoamento Bovinos Jovens) e 1.9 (Importação de Animais Reprodutores), não correspondendo a pagamentos directos, são pagas apenas após comprovação da expedição ou importação, respectivamente;
- na medida 2.7 (Apoio à Produção de Banana) o pagamento da ajuda é efectuado contra apresentação dos documentos comprovativos de comercialização.

As restantes medidas têm tramitações diferentes, que se resumem nos parágrafos seguintes.

As medida 1.10 – Ajuda à Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas – e 4.2 – melhoria da capacidade de acesso aos mercados – tem procedimentos muito similares, pelo que são descritas em conjunto. As duas medidas funcionam por submissão de projectos em candidaturas anuais, em data a definir anualmente pelo IAMA. Em 2008 os períodos de candidatura foram de 16 de Março a 16 de Abril para a medida 1.10 e

de 20 de Abril a 22 de Maio para a medida 4.2. Estas datas são divulgadas pelo IAMA junto dos potenciais beneficiários.

Após a apresentação das candidaturas, em formulário próprio, o IAMA procede ao controlo administrativo e de elegibilidade das despesas, remetendo o seu parecer sobre cada candidatura à DRACA, que elabora o relatório de decisão final dos pedidos e procede ao seu envio ao IAMA. Após comunicação de aprovação ao beneficiário, este dispõe de um prazo até 15 de Fevereiro do ano seguinte para apresentação do seu pedido de pagamento, a que deverá anexar os comprovativos de despesa. No caso dos projectos de contraste leiteiro, o beneficiário deverá indicar o número de animais abrangido, informação que é confirmada junto da DRDA, entidade regional responsável pelo contraste leiteiro.

Por fim, a DRACA selecciona a amostra de controlo, sendo este executado pelo IAMA. Após o apuramento da ajuda pelo IAMA, é enviado o respectivo ficheiro de pagamento ao organismo pagador

No que se refere à medida 3.1 – Apoio à Armazenagem Privada dos Queijos “Ilha “ e “São Jorge” – o processo decorre durante todo o ano, com a apresentação de um pedido de armazenagem relativo a um determinado lote que vai iniciar o seu período de armazenagem. Nesse momento é efectuado um controlo de armazenagem com pesagem de 10% dos queijos integrados no lote. Refira-se que os beneficiários apresentam ao IAMA comunicações semanais sobre as entradas e saídas de lotes.

De seguida é efectuado um contrato entre o beneficiário e o IFAP, que procede à selecção de uma amostra de 10% dos queijos para controlo inopinado. É ainda efectuado um último controlo visual no momento da desarmazenagem, pelo IAMA. Por último, os beneficiários apresentam um pedido de pagamento ao IAMA, sendo os pagamentos efectuados anualmente pelo IFAP .

Na medida 3.2 – Apoio à Transformação de Beterraba em Açúcar Branco – a única empresa beneficiária (SINAGA), comunica previamente ao IAMA a data de início da campanha de transformação, sendo efectuado um controlo de existência inicial. No final da campanha é efectuado um novo controlo de existências, sendo elaborado o relatório de controlo no qual se apuram as quantidades laboradas. Também após o final da campanha a SINAGA apresenta a sua candidatura, com base nas quantidades laboradas. Após a análise da candidatura e envio do relatório de controlo para o IFAP, este procede à sua validação e pagamento .

Para a medida 3.3 – Apoio ao Envelhecimento de Vinho Licoroso dos Açores– o processo inicia-se com uma comunicação de intenção de candidatura junto da DRACA que dá origem a um controlo por parte desta para selagem dos lotes de vinho submetidos a envelhecimento. Posteriormente, até 31 de Janeiro do ano seguinte, é efectuado o pedido de ajuda e pagamento relativamente aos referidos lotes. No prazo de dois meses é estabelecido um contrato entre o beneficiário e o IFAP (para o qual é necessária uma garantia de 15%). A ajuda é então paga em três tranches anuais, de igual montante, até 30 de Junho dos anos seguintes. No final dos três anos, no momento da desselagem, é efectuado o controlo final. Poderão existir controlos intercalares caso o beneficiário efectue desselagens durante os três anos de envelhecimento, geralmente para realização de análises.

Na medida 4.1 - Ajudas à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos – o processo de candidatura inicia-se com a apresentação de uma declaração de intenção de comercialização / candidatura em Dezembro para o ano seguinte, no caso de candidaturas anuais, ou para o primeiro semestre do ano seguinte, no caso de candidaturas semestrais, podendo ser também apresentada em Junho para o segundo semestre do mesmo ano. Destas declarações consta o tipo de produtos e respectiva quantidade que cada

operador pretende expedir. É então efectuado pela DRACA o controlo documental e administrativo que origina a aprovação das candidaturas. Em Janeiro e Julho de cada ano são apresentados os pedidos de pagamento relativos ao ano/semestre anterior, com apresentação das facturas de venda e documentos comprovativos de transporte. O pagamento é realizado pelo IFAP. Refira-se que existe a obrigatoriedade de execução de pelo menos 40% das quantidades candidatadas, sendo que em Novembro e Maio os operadores podem alterar em 30% as quantidades inicialmente previstas. Os controlos são essencialmente de carácter contabilístico, efectuados pela DRACA nas instalações dos operadores/exportadores. São também efectuados pelo IFAP alguns controlos junto dos compradores.

Em termos gerais, não se verificaram grandes dificuldades na implementação das medidas de apoio às produções locais, o que decorre, como já referido, da grande semelhança com os procedimentos existentes para os restantes apoios à produção ao abrigo da PAC.

Os procedimentos de candidatura são relativamente simples, tanto para as ajudas à superfícies e aos animais, como para os apoios à transformação e comercialização. Geralmente estão envolvidas apenas duas a três entidades – DRACA, IAMA e IFAP.

Por imposição regulamentar, os pagamentos só podem ser efectuados entre 1 de Dezembro e 30 de Junho do ano subsequente. Isto, associado ao facto de que existem medidas que têm "timings" de processamento diferentes, conduz a que os pagamentos sejam muitas vezes bastante desfasados face ao acto de candidatura.

Acontece ainda que, devido às particularidades de algumas das medidas, os períodos de candidatura nem sempre são coincidentes para todas as ajudas.

Destaca-se, ainda no âmbito das MAPL, o trabalho de divulgação do Programa que tem sido efectuado pelas autoridades regionais nos dois últimos anos, essencialmente com três vertentes.

Em primeiro lugar, através de um conjunto de acções de divulgação efectuadas junto de técnicos agrícolas, associações de agricultores, dos próprios agricultores e da população em geral, com distribuição de folhetos de divulgação para todas as medidas. Estas acções constam do quadro seguinte:

Quadro 58 – Acções de divulgação MAPL

Ilha	Divulgação 2007/2008	Destinatários	Data	N.º de Participantes
S. Miguel	POSEI – Divulgação de todos de todo o Programa	Agricultores e técnicos	01-04-2008	80
Terceira	Feira Agroter 2008 – Divulgação POSEI	População em Geral	24 a 27-04-2008	-
S. Miguel	Feira Açores 2008 POSEI	População em Geral	23 a 26-05-2008	-
Faial	Feira do Mundo Rural – Divulgação POSEI	População em Geral	5 a 8-06-2008	-
S. Maria	I Mostra de Gado Bovino de Carne da Ilha de Santa Maria – Publicitação do POSEI	População em Geral	20, 21 e 22/06/2008	-
S. Jorge	Feira Agrícola – Divulgação POSEI	População em Geral	11 a 13-07-2008	-
Graciosa	Feira Agro-Pecuária – Divulgação POSEI	População em Geral	13 a 15-07-2008	-

FONTE: DRACA.

Em segundo lugar, foi criada pela primeira vez uma página na internet específica para o Programa (<http://posei.azores.gov.pt/>) com toda a informação relativa a cada medida, nomeadamente, montantes de apoio, condicionantes e condições de acesso, prazos de candidatura e de pagamento e legislação regional, nacional e comunitária.

Por último, foram distribuídos pelos potenciais beneficiários do programa os seguintes folhetos informativo:

- POSEI – Prémios às Produções Animais e Ajudas às Produções Vegetais;
- Ajudas à Inovação das Produções Pecuárias Açorianas,

- Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos;
- Ajuda à Transformação da Beterraba em Açúcar Branco,
- Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados;
- Ajuda à Banana;
- Ajuda ao Envelhecimento dos Vinhos Licorosos dos Açores;

5.6. Resultados das Acções de Controlo

a) REA

O Regime Específico de Abastecimento é objecto de dois tipos de controlos – controlos administrativos e controlos físicos e de repercussão de preços.

Os primeiros são efectuados pela DRAIC, através da análise dos preços e margens praticados pelos operadores e por estes comunicados à DRAIC. Estes controlos são efectuados semestralmente, em Janeiro e Julho de cada ano, relativamente ao semestre anterior. No que respeita ao ano de 2008, foram efectuados os seguintes controlos:

- Julho de 2008:
 - Cereais – 8 operadores controlados;
 - Arroz – 14 operadores controlados;
- Janeiro de 2009:
 - Cereais – 8 operadores controlados;
 - Arroz – 13 operadores controlados.

Em resultado destes controlos foi apenas detectada uma situação de irregularidade relativamente a um importador de arroz em Julho de 2008, que excedeu a margem fixada na legislação regional. Esta irregularidade deu origem a um processo por crime de especulação, que decorre nas autoridades regionais competentes.

O segundo tipo de controlos efectuados no âmbito do REA são os determinados ao abrigo do Reg. (CE) n.º 485/2008 do Conselho e pelo Decreto-Lei n.º 60/2008, sendo conduzidos pela Delegação Regional da DGAIEC.

Em 2008 foram efectuados 205 controlos, dos quais 123 apenas de carácter documental e 82 englobando também o controlo físico.

b) MAPL

Para todas as medidas foi seleccionada uma mostra de controlo igual ou superior ao mínimo exigido regulamentarmente, dos quais uma parte significativa (em média 18,4%) foi seleccionada de forma aleatória.

Deste conjunto de controlos seleccionados, já foram concluídos 68% existindo, no entanto, grandes divergências no grau de realização entre medidas, não tendo sido efectuados quaisquer controlos em 6 medidas. Prevê-se a conclusão dos controlos até ao final do mês de Julho.

Quadro 59 – Controlos seleccionados e efectuados nas MAPL

Medidas/Ações	Nº Total de Pedidos de Ajuda Seleccionados	Quantidades Totais Seleccionadas	Nº Pedidos de Ajuda Seleccionados Aleatoriamente	N.º Controlos Concluídos	% Controlos Concluídos
1.1 Prémio aos Bovinos Machos	499	3.763	84	305	61,12%
1.2 Prémio à Vaca Aleitante	115	2.259	19	53	46,09%
1.3 Suplemento de Extensificação	122	4.931	18	57	46,72%
1.4 Prémio ao Abate de Bovinos	413	7.850	63	340	82,32%
1.5 Prémio Ovinos e Caprinos	5	307	0	0	0,00%
1.6 Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	4	51	1	0	0,00%
1.7 Prémio à Vaca Leiteira	192	6.623	30	141	73,44%
1.7 Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira				72	
1.8 Ajuda ao Escoamento Bovinos Jovens	48	1.322	8	21	43,75%
1.9 Importação de Animais Reprodutores	9	54.140	2	0	0,00%
1.10 Inovação e Qualidade Prod. Pecuárias	1	269.157	0	1	100,00%
2.1 Ajuda aos Prod. de Culturas Arvenses	164	824	27	70	42,68%
2.2 Complemento ao Prémio ao Tabaco	3	8	0	0	0,00%
2.3 Ajuda às Culturas Tradicionais	10	48	2	0	0,00%
2.4 Ajuda à Manutenção da Vinha	15	21	3	0	0,00%
2.5 Ajuda à Produção de Ananás	40	18	3	36	90,00%
2.6 Ajuda à Prod. Hortofrut., Flores, Plant	19	41	3	10	52,63%
2.7 Ajuda à Banana	2	190.045	0	1	50,00%
3.1 Armazenagem Privada de Queijo	74	901.473	7	74	100,00%
3.2 Transformação da Beterraba	1	1.006	0	1	100,00%
3.3 Envelhecimento de Vinho Licoroso	6	185	0	6	100,00%
4.1 Ajuda à Comercialização Externa	2	115.823	1	2	100,00%
4.2 Acesso aos Mercados	4	248.778	1	3	75,00%
TOTAL	1.748	-	272	1.193	68,25%

FONTE: DRACA, IAMA.

Nas medidas com controlos efectuados, verifica-se alguma divergência na proporção de pedidos com penalizações, embora tal se fique a dever a grandes diferenças no número de beneficiários de cada medida, uma vez que por vezes pequenas oscilações entre quantidades declaradas e verificadas, em medidas com poucos beneficiários, dão origem a penalizações.

No entanto, o nível de incumprimento, quando analisado através da referida diferença entre quantidades declaradas e verificadas, é muito reduzido, com todas as medidas com níveis de verificação superiores a 95%, com excepção da medida de apoio à comercialização externa, com cerca de 25% de inconformidades (em valor).

Quadro 60 – Resultados dos controlos efectuados nas MAPL

Medidas/Ações	Quantidades Declaradas	Quantidades Verificadas	% Quantidades Verificadas	N.º Pedidos com Penalização	% Pedidos com Penalização
1.1 Prémio aos Bovinos Machos	2.235	2.225	99,55%	4	1,31%
1.2 Prémio à Vaca Aleitante	1.034	1.019	98,55%	0	0,00%
1.3 Suplemento de Extensificação	1.398	2.404	171,95%	0	0,00%
1.4 Prémio ao Abate de Bovinos	6.753	6.752	99,99%	1	0,29%
1.5 Prémio Ovinos e Caprinos	-	-	-	-	-
1.6 Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	-	-	-	-	-
1.7 Prémio à Vaca Leiteira	5.549	5.795	104,43%	16	11,35%
1.7 Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira	1.705	1.665	97,65%	32	44,44%
1.8 Ajuda ao Escoamento Bovinos Jovens	1.198	1.198	100,00%	0	0,00%
1.9 Importação de Animais Reprodutores	-	-	-	-	-
1.10 Inovação e Qualidade Prod. Pecuárias	269.157	269.157	100,00%	0	0,00%
2.1 Ajuda aos Prod. de Culturas Arvenses	311	307	98,59%	11	15,71%
2.2 Complemento ao Prémio ao Tabaco	-	-	-	-	-
2.3 Ajuda às Culturas Tradicionais	-	-	-	-	-
2.4 Ajuda à Manutenção da Vinha	-	-	-	-	-
2.5 Ajuda à Produção de Ananás	16	16	99,29%	7	19,44%
2.6 Ajuda à Prod. Hortofrut., Flores, Plant	22	21	95,05%	4	40,00%
2.7 Ajuda à Banana	141.054	140.510	99,61%	1	100,00%
3.1 Armazenagem Privada de Queijo	901.473	ND	-	ND	-
3.2 Transformação da Beterraba	1.006	1.006	99,99%	0	0,00%
3.3 Envelhecimento de Vinho Licoroso	185	185	100,00%	0	0,00%
4.1 Ajuda à Comercialização Externa	115.823	87.495	75,54%	1	50,00%
4.2 Acesso aos Mercados	160.143	160.143	100,00%	0	0,00%
TOTAL	-	-	-	77	6,45%

FONTE: DRACA, IAMA.

6. Conclusões

Do conjunto de análises acima efectuadas, salienta-se o seguinte conjunto de principais conclusões:

- A estrutura das explorações agrícolas da RAA apresentou na última década um processo de ajustamento estrutural bastante favorável, caracterizado por ganhos significativos quer na área média das explorações, quer na SAU por UTA utilizada;
- Verificou-se uma evolução muito positiva, entre os triénios “1996” e “2005”, na riqueza gerada pelo sector agrícola da RAA, que não foi, no entanto, suficiente para alterar a situação de enorme dependência das políticas públicas que caracteriza a agricultura dos Açores desde há várias décadas;

- Aumentou significativamente entre “1996” e “2005” o diferencial entre os níveis médios de competitividade da produção agrícola nos Açores e em Portugal, que sendo cerca de 50% mais elevada na RAA do que no conjunto da agricultura portuguesa em “1996”, passou a ser cerca de 2,3 vezes superior em “2005”;
- O POSEI representa o principal instrumento financeiro de apoio ao sector agrícola da RAA - os apoios públicos concedidos, em 2008, na RAA no âmbito do POSEI atingiram um montante total de 47,8 milhões de euros, 13% dos quais dizem respeito ao Regime Específico de Abastecimento e os restantes 87% a apoios directos e indirectos à produção agrícola açoriana;
- O Regime Específico de Abastecimento nos Açores, concentra-se quase exclusivamente nos cereais, que correspondem a 99,3% das quantidades importadas/introduzidas, a 98,9% do montante total de ajudas atribuídas e a 100% das isenções concedidas;
- O abastecimento REA na Região é fundamentalmente originário da União Europeia (90% das quantidades totais), sendo esta a origem da totalidade das introduções para a maioria dos produtos. As excepções são o milho (87% de origem comunitária) e o sorgo (apenas 36% proveniente da UE);
- Verifica-se uma muito maior apetência para a utilização do REA pelas indústrias alimentares (moagem e rações) do que pelos operadores de consumo final, o que fica a dever-se em parte à complexidade burocrática de todo o sistema, que não é grandemente compensada pelo nível médio de apoio que os operadores vêm a receber;
- Muito reduzida importância das situações onde se verificam devoluções dos benefícios devido á exportação de produtos elaborados com matérias primas apoiadas pelo programa;

- O contributo do programa, nomeadamente para o custo das rações é muito relevante tendo sido verificados níveis de preços claramente inferiores aos praticados no Continente;
- Os cerca de 39,3 milhões de euros destinados, em 2008, a apoiar a produção agrícola da RAA no âmbito do POSEI, concentraram-se, no essencial, nas Ilhas de S. Miguel (42% do total), Terceira (21,4%) e Pico (13,2%) que no seu conjunto beneficiaram de cerca de 3/4 dos apoios em causa;
- O montante médio recebido por beneficiário em cada concelho oscila entre um mínimo de 899 euros no Corvo e um máximo de 2.011 na Madalena, sendo de destacar que os agricultores dos concelhos das ilhas do Pico e de São Miguel são os que mais recebem (acima de 1.750 euros/agricultor/ano de ajudas POSEI), sendo a única excepção o concelho do Nordeste onde o valor médio por agricultor é o segundo mais baixo da Região (1.207 euros/agricultor);
- Analisando o valor médio por hectare de SAU, são os três concelhos da zona Sudoeste São Miguel (Ponta Delgada 521 €/ha, Lagoa 424 €/ha e V. F. do Campo 419 €/ha) que apresentam valores médios muito acima da média regional que em 2008 foi de 299 euros/ha;
- A análise da distribuição das ajudas do POSEI reflecte obviamente as diferenças entre o potencial produtivo e o tipo de aproveitamento cultural, mas não deixam igualmente de destacar uma significativa disparidade no nível de apoio por hectare e por agricultor ao longo dos diferentes concelhos e ilhas que constituem a Região;
- As Medidas a Favor das Produções Locais concentram-se essencialmente no Grupo 1 – Prémios às Produções Animais, que correspondem a 80% do total de ajudas pagas até 9 de Julho de 2009. Particularmente, apenas 6 medidas (prémios aos bovinos machos, vacas aleitantes, abate de bovinos e vaca leiteira,

suplemento à extensificação e majoração à vaca leiteira), concentram 78% de toda a despesa do Programa. Não foram ainda efectuados quaisquer pagamentos em três medidas – prémios aos produtores e ao abate de ovinos e caprinos e ajuda à importação de animais reprodutores;

- As Ajudas às Produções Vegetais (Grupo 2) corresponderam a 16% da despesa paga até 9 de Julho, destacando-se duas das suas sete medidas – ajuda aos produtores de culturas arvenses e ajuda à produção de ananás – que totalizaram 12%. As restantes medidas são de menor relevância, com uma despesa que oscilou entre 38.000 € e 668.000 €
- Os Grupos 3 (Ajudas à Transformação) e 4 (Ajudas à Comercialização) totalizaram apenas 4% dos pagamentos totais, repartidos por 9 medidas;
- Em termos globais, as MAPL tiveram até 9 de Julho uma execução ligeiramente inferior a 2007 (-2%) e ficaram bastante aquém do orçamentado (execução de 81%). Das 26 medidas desta componente do Programa, apenas 10 verificaram um acréscimo de despesa pública, das quais 6 nos Grupos 3 e 4. Neste Grupos a execução em 2007 foi em geral bastante reduzida, começando a sua aplicação a desenvolver-se em melhor ritmo em 2008. No Grupo 2 três medidas tiveram maior execução que em 2007, o mesmo apenas acontecendo com uma medida do Grupo 1 – prémio ao abate de bovinos;
- Relativamente a 2007, verifica-se um crescimento significativo da produção de carne de bovino e também, em menor proporção, da carne de ovinos e caprinos, apesar de, até ao momento, não terem sido feitos quaisquer pagamentos neste sector. A produção de leite manteve-se praticamente constante;

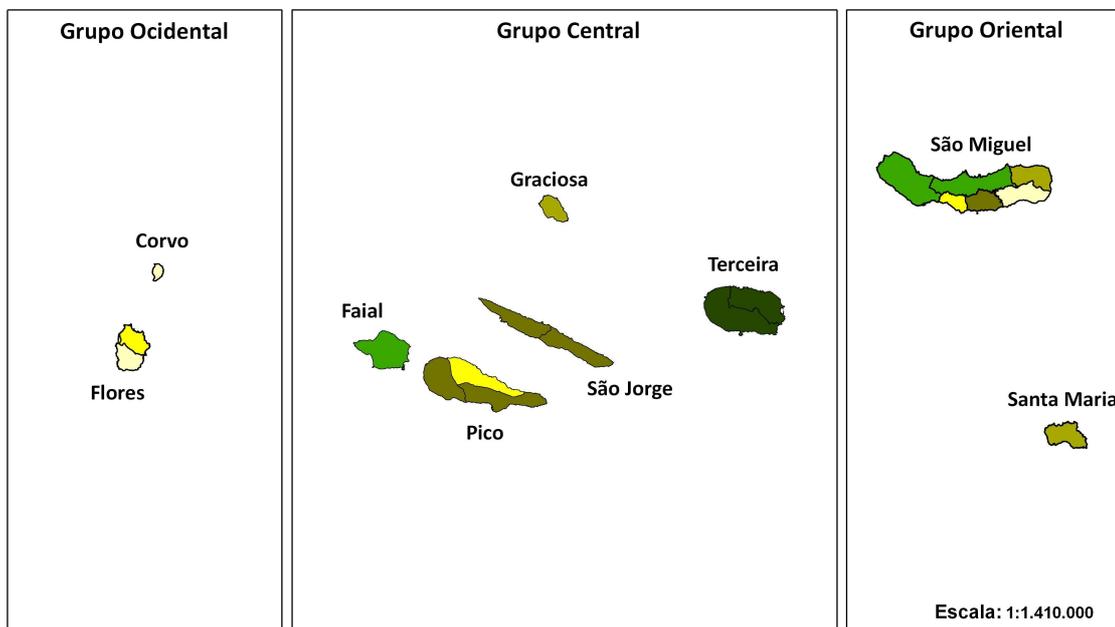
- Quanto às produções vegetais, com excepção do tabaco e da batata que verificaram acréscimos muito ligeiros de produção, verificou-se uma redução significativa nas áreas de milho, especialmente de milho grão, e de beterraba sacarina.

Quanto ao sistema de gestão do Programa, considera-se fundamental a melhoria constante do sistema de acompanhamento e avaliação, através da utilização sistemática do conjunto de indicadores utilizados no presente relatório. A utilidade e validade deste sistema requer o estabelecimento de um mecanismo de recolha anual das informações estatísticas para tal necessárias, em articulação com o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e com outras entidades que dispõem de dados pertinentes (DGAIEC, DRDA, IAMA, CVRA, organizações de produtores, empresas, etc) de forma a que todos os elementos necessários estejam disponíveis anualmente.

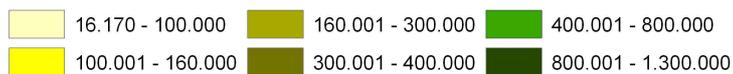
Por último, sugere-se um maior distanciamento temporal entre a data de fim de pagamento das ajudas POSEI (30 de Junho de cada ano) e a data de apresentação do Relatório Anual de Execução (actualmente 31 de Julho). Tendo em conta que após 30 de Junho são ainda feitos apuramentos e pagamentos e estão ainda pagamentos pendentes devido a controlos por realizar, os elementos possíveis de obter no decorrer do mês de Julho, para efeitos do Relatório de Execução, podem ser substancialmente diferentes dos elementos finais. A apresentação deste Relatório de Execução até 30 de Setembro, por exemplo, permitiria uma maior fiabilidade dos dados finais, evitando a produção de um relatório que não traduz, para registo futuro, a execução real do Programa num dado ano.

ANEXOS – Mapas por Medida

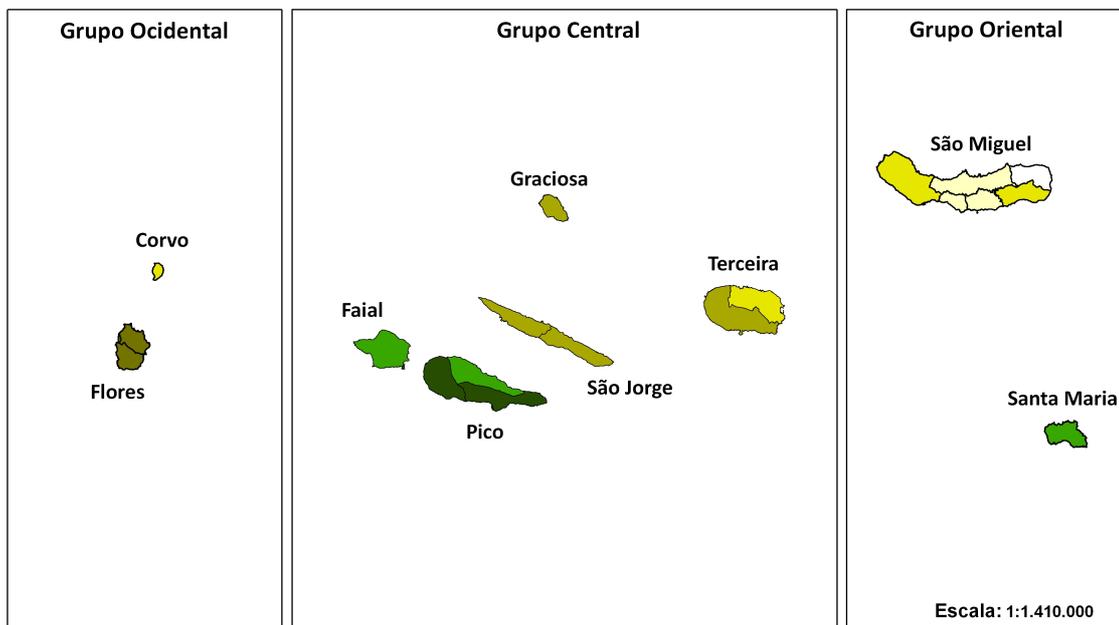
Mapa 7 – Distribuição geográfica do prémio aos bovinos machos em 2008



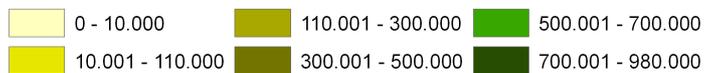
Prémio aos Bovinos Machos (€):



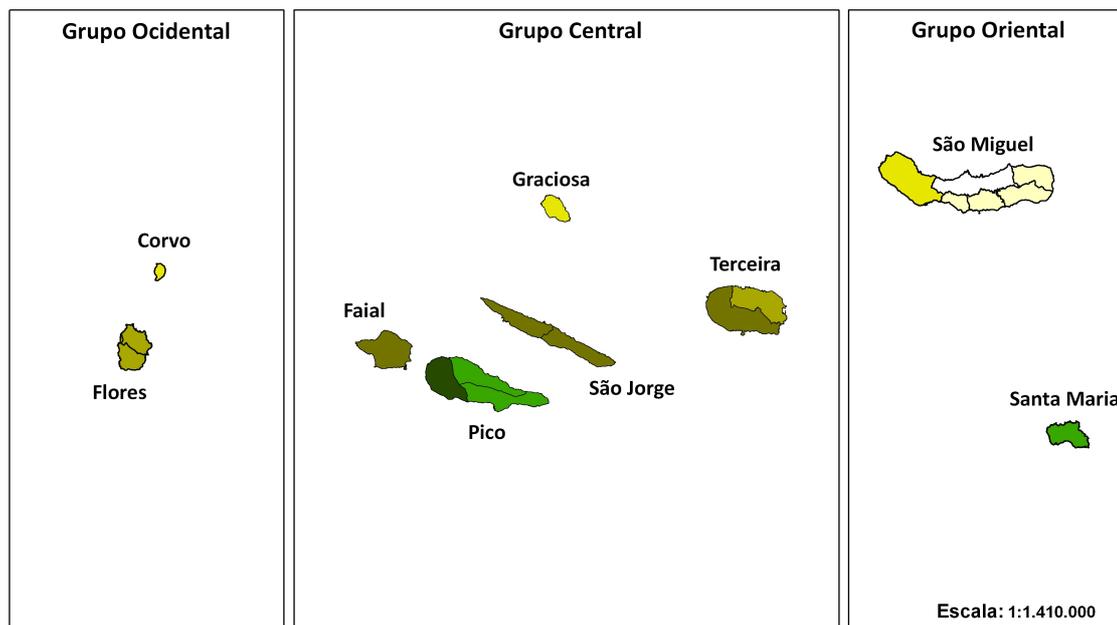
Mapa 8 – Distribuição geográfica do prémio à vaca aleitante em 2008



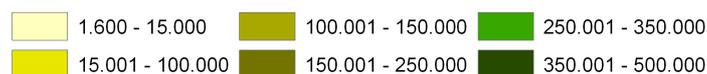
Prémio à Vaca Aleitante (€):



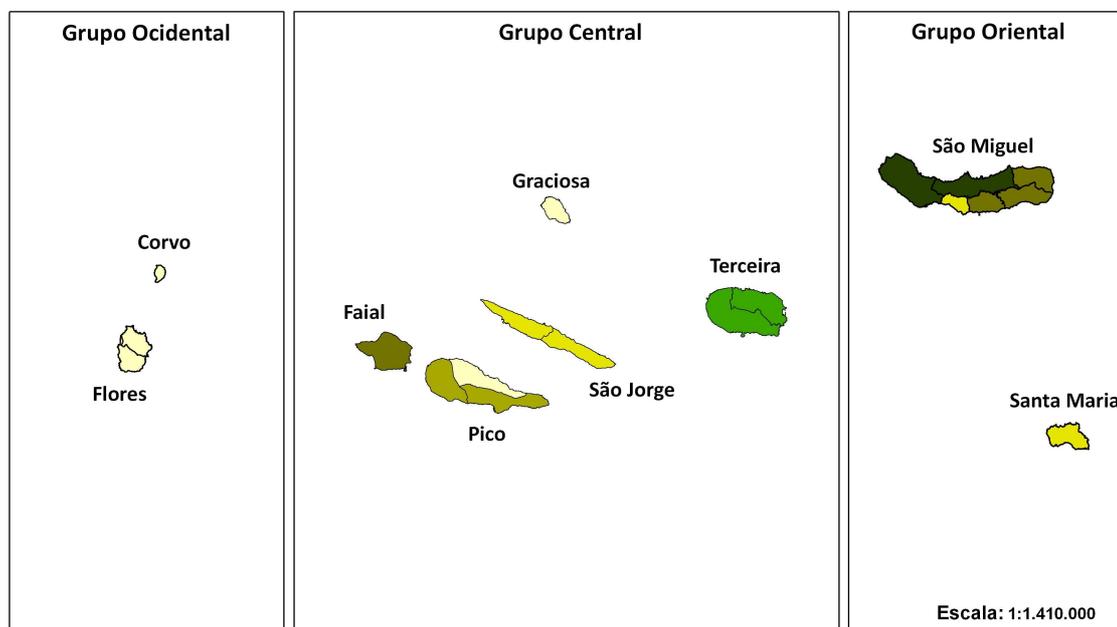
Mapa 9 – Distribuição geográfica do suplemento de extensificação em 2008



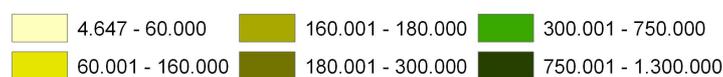
Suplemento de Extensificação (€):



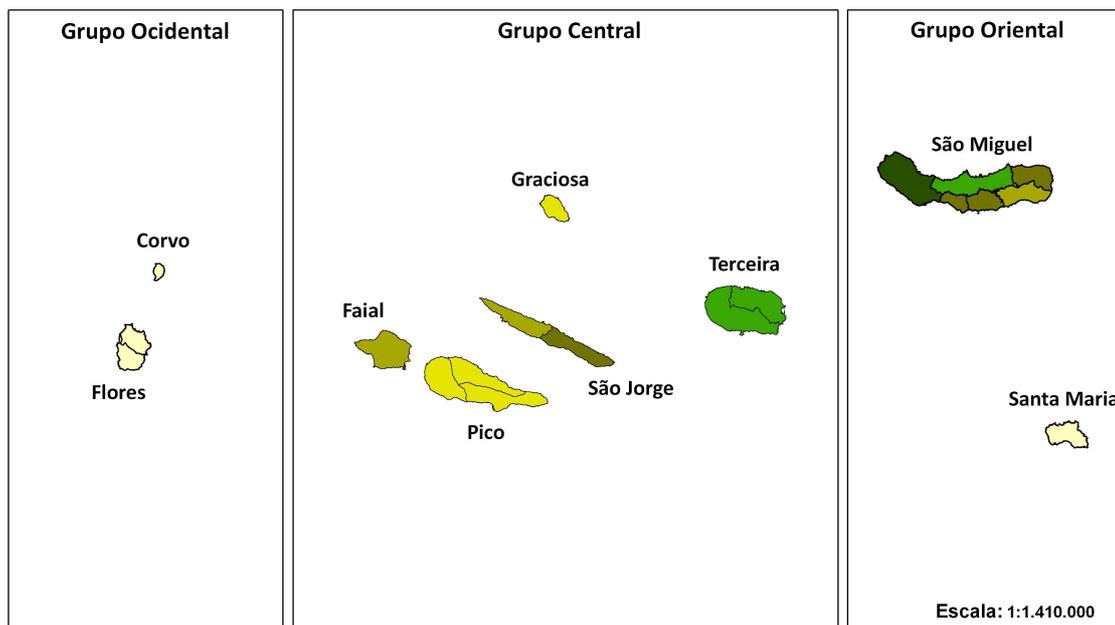
Mapa 10 – Distribuição geográfica do prémio ao abate de bovinos em 2008



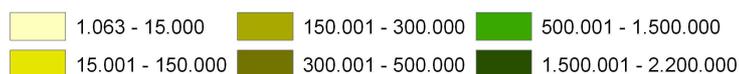
Prémio ao Abate de Bovinos (€):



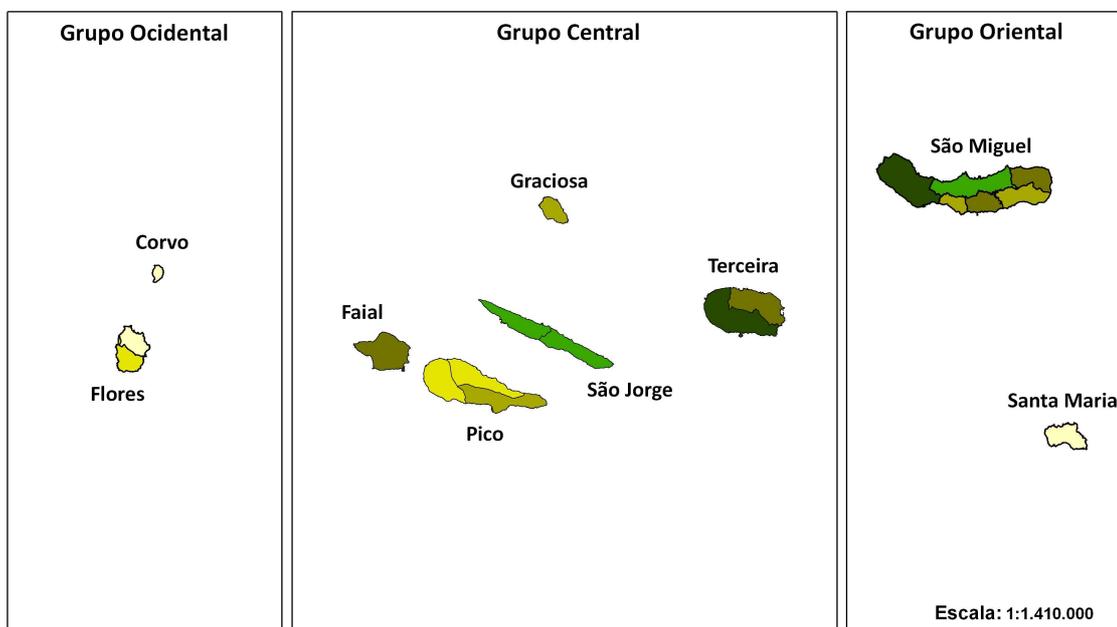
Mapa 11 – Distribuição geográfica do prémio à vaca leiteira em 2008



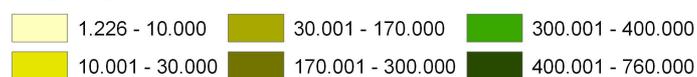
Prémio à Vaca Leiteira (€):



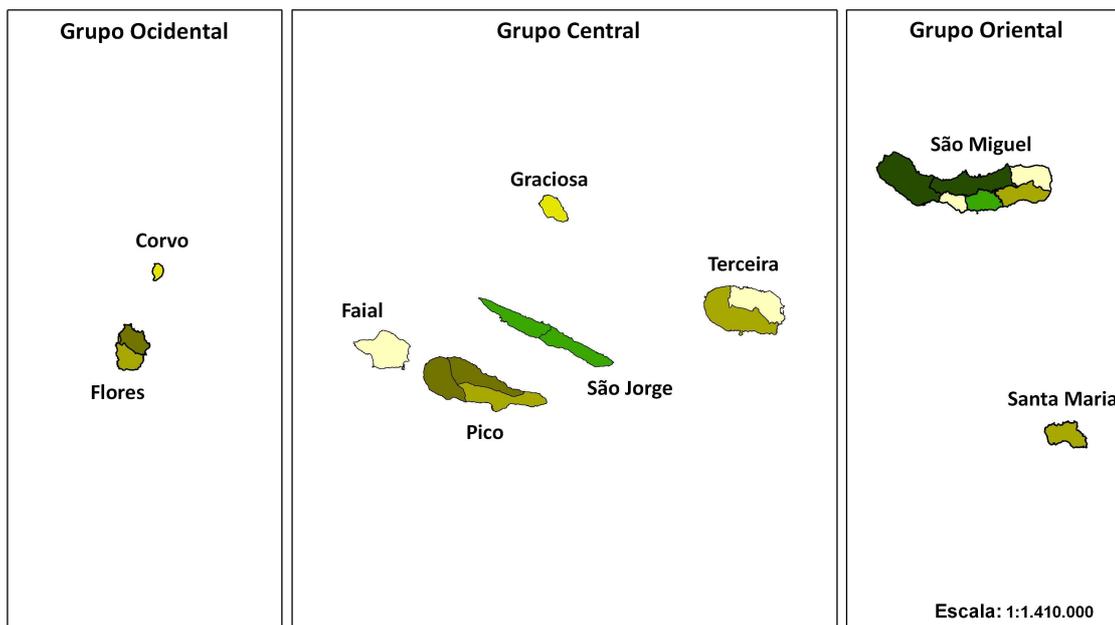
Mapa 12 – Distribuição geográfica da majoração ao prémio à vaca leiteira em 2008



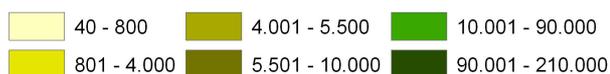
Majoração do Prémio à Vaca Leiteira (€):



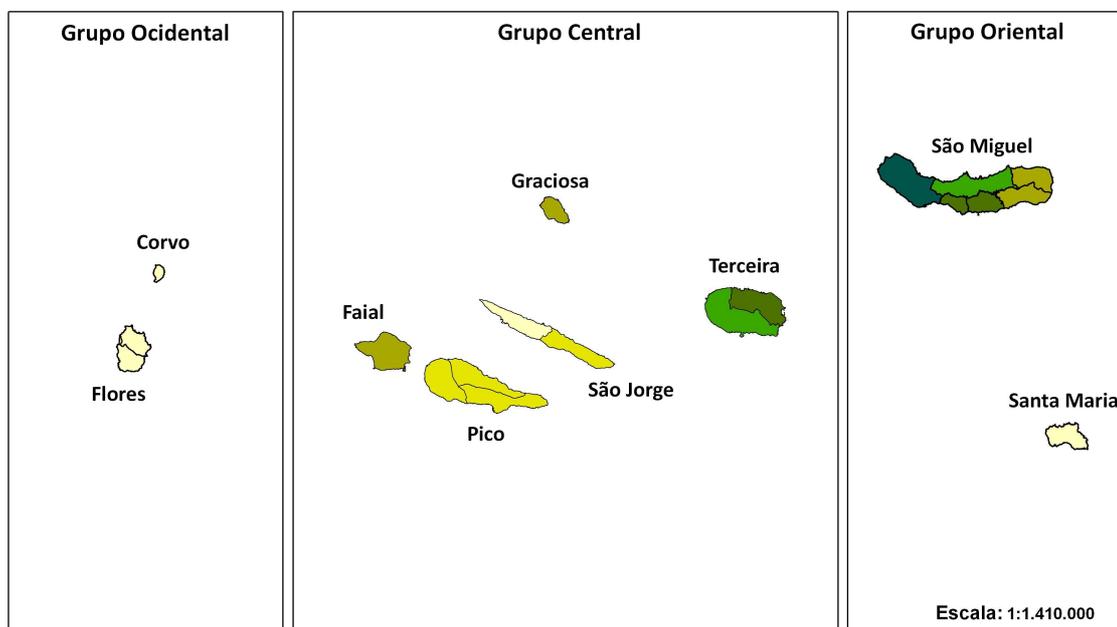
Mapa 13 – Distribuição geográfica da ajuda ao escoamento de bovinos machos em 2008



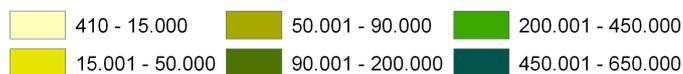
Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos (€):



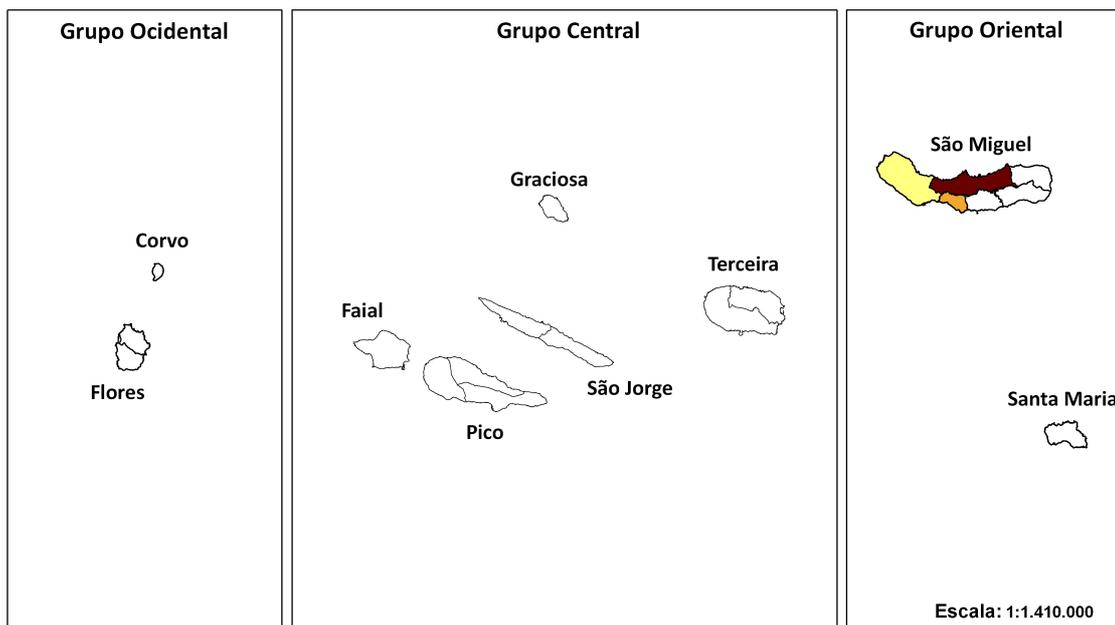
Mapa 14 – Distribuição geográfica da ajuda aos produtores de culturas arvenses em 2008



Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses (€):



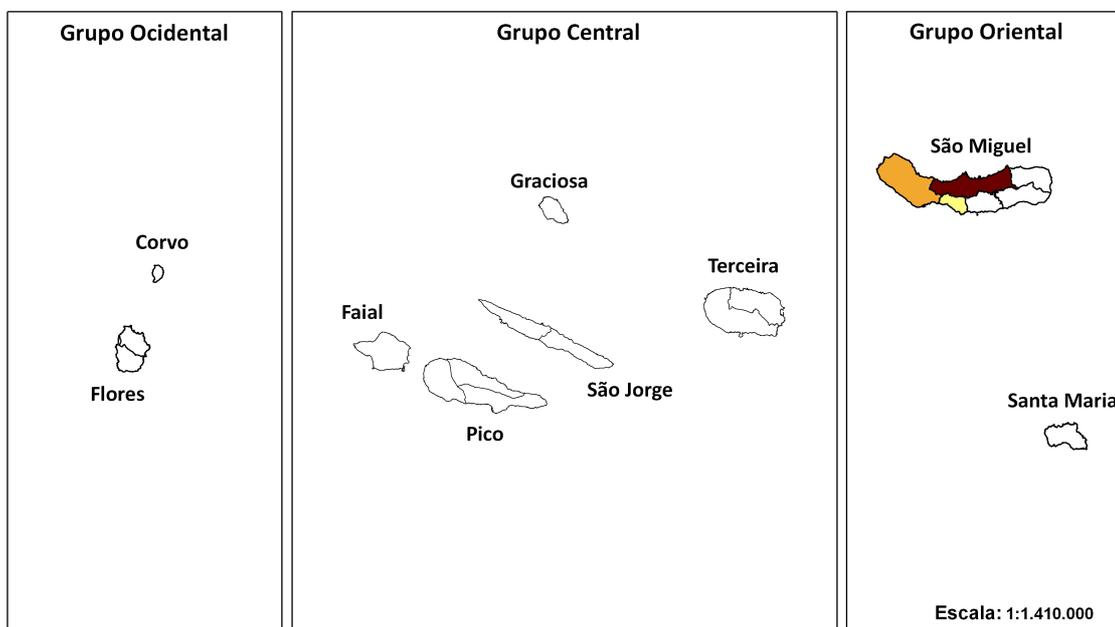
Mapa 15 – Distribuição geográfica do prémio complementar aos produtores de tabaco em 2008



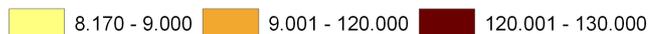
Prémio Complementar aos Produtores de Tabaco (€):



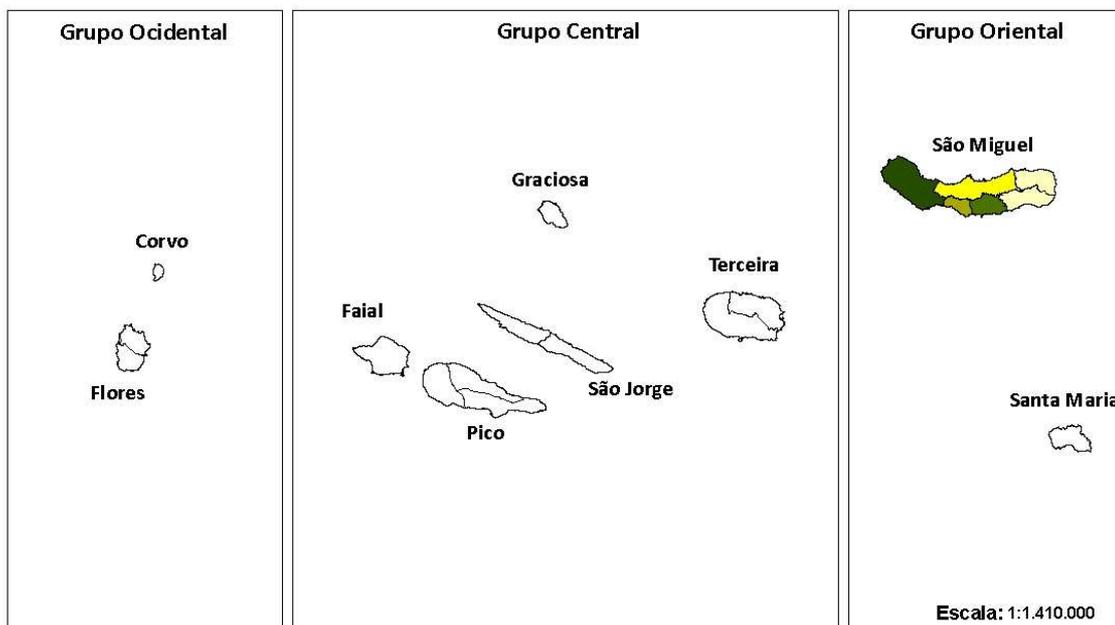
Mapa 16 – Distribuição geográfica da ajuda aos produtores de culturas tradicionais em 2008



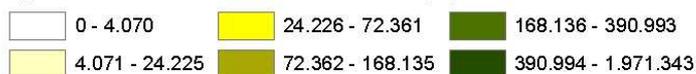
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais (€):



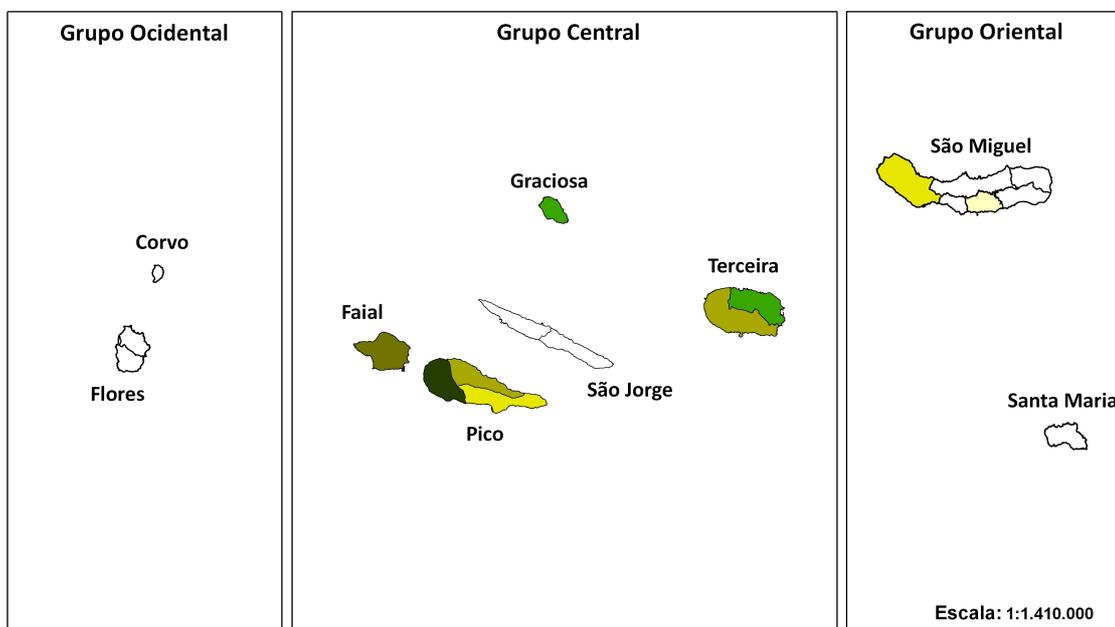
Mapa 17 – Distribuição geográfica da ajuda aos produtores de ananás em 2008



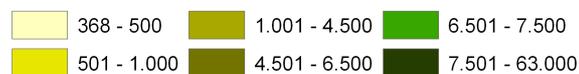
Ajuda aos Produtores de Ananás (€)



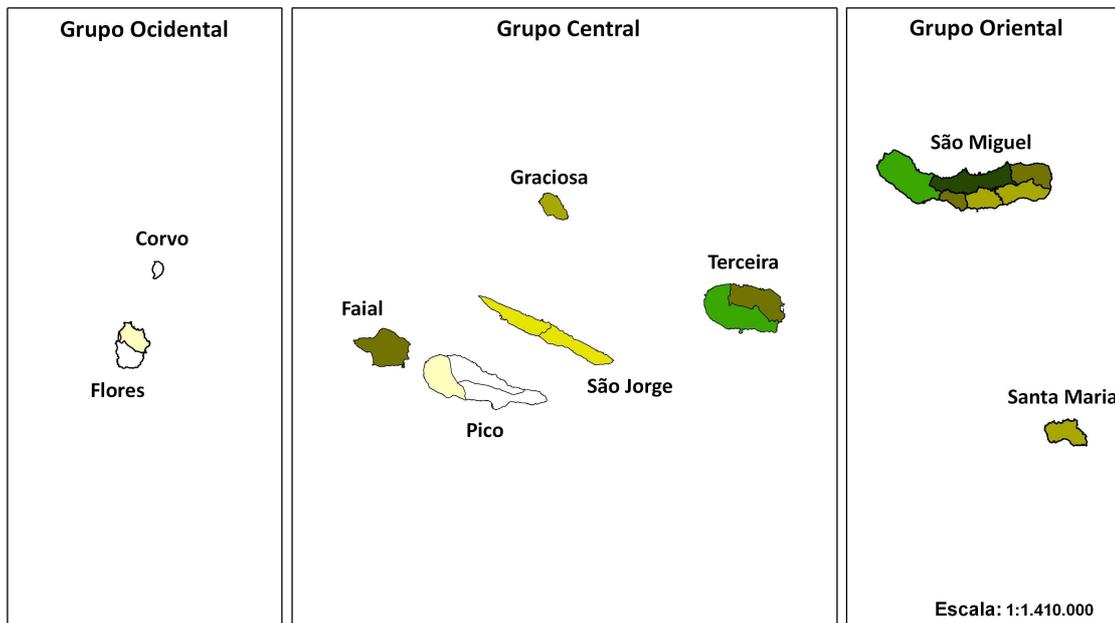
Mapa 18 – Distribuição geográfica da ajuda à manutenção da vinha em 2008



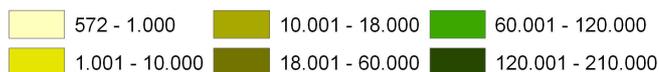
Ajuda à Manutenção da Vinha (€):



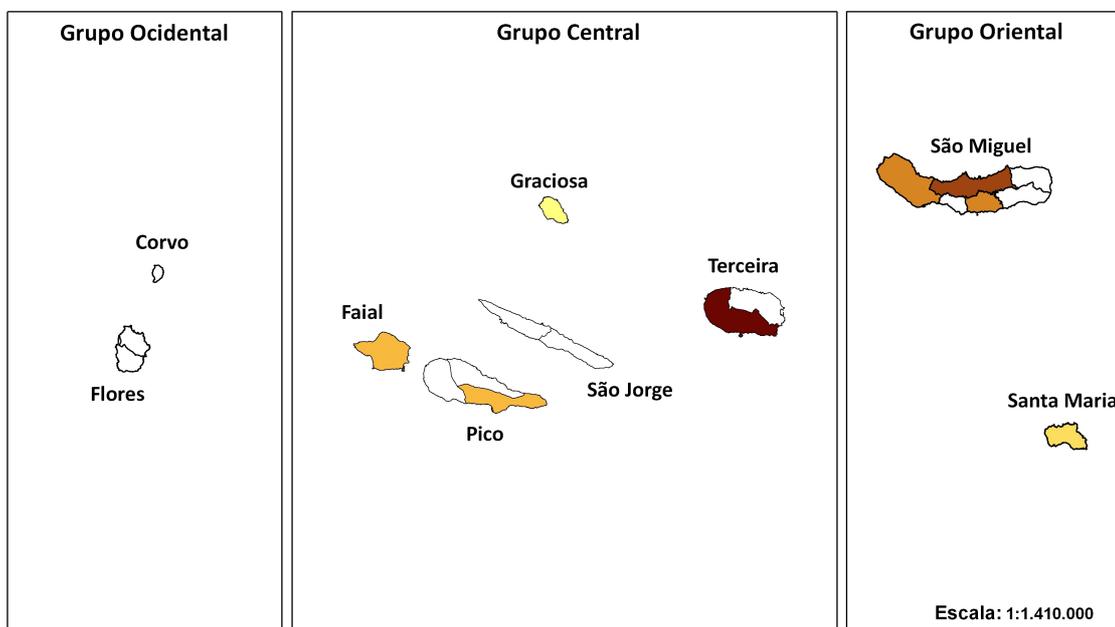
Mapa 19 – Distribuição geográfica da ajuda à produção de horto-frutícolas em 2008



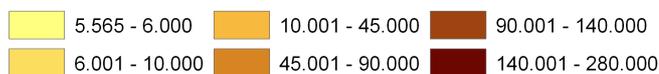
Ajuda à Produção de Horto-Frutícolas (€):



Mapa 20 – Distribuição geográfica da ajuda à banana em 2008



Ajuda à Banana (€):



FONTE: IFAP